

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado da Administração

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto

Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: Entr. BR-359 (Div. GO/MS) / Entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)

24 de setembro de 2024 às 09:00h



Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024

**À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

Ref: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA

Assunto: Carta de apresentação dos documentos de habilitação

Prezados Senhores,

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.742.620/0001-00, sediada na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, através de seu procurador/credenciado e responsável técnico Sr. Igor de Sordi Batista, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RNP 180657413-6 Crea/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.417.034-45, se utiliza da presente para submeter à apreciação de V.S.as os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Item	Descrição do Documento
	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
	Habilitação Jurídica
01	Contrato Social Consolidado
02	Cédula de Identidade dos Representantes Legais
03	Procuração Pública
	Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
04	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
05	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
07	Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Segurança Social
08	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
09	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
10	Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
11	Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
12	Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal
	Qualificação Econômico-Financeira
13	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
14	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos Dois Últimos Exercícios Sociais
15	Comprovação da Regularidade do Profissional de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.402/2012)
	Qualificação Técnica
16	Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Crea – Licitantes e Responsáveis Técnicos
17	Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional
18	Declaração de Indicação do Responsável Técnico
19	Declaração de Renúncia à Visita Técnica
	Garantia da Proposta
20	Comprovante da Garantia da Proposta
	Declarações
21	Declaração de Compromissos Diversos
22	Termo de Encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, o nosso procurador/credenciado e responsável técnico acima referenciado, domiciliado profissionalmente na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, ao qual estão outorgados os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme documentos que se juntam aos necessários para a habilitação.

Atenciosamente,



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00
Igor de Sordi Batista
Procurador – Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF 023.417.034-45
RNP 180657413-6 CREA/PE
igor@insttale.com.br





ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

Item	Descrição do Documento	Folhas
	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
	Habilitação Jurídica	
01	Contrato Social Consolidado	008
02	Cédula de Identidade dos Representantes Legais	027
03	Procuração Pública	030
	Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	
04	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	041
05	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	044
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	046
07	Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Segurança Social	049
08	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual	051
09	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal	053
10	Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	056
11	Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)	058
12	Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal	060
	Qualificação Econômico-Financeira	
13	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial	063
14	Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos Dois Últimos Exercícios Sociais	065
15	Comprovação da Regularidade do Profissional de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.402/2012)	120
	Qualificação Técnica	
16	Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Crea – Licitantes e Responsáveis Técnicos	123
17	Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional	155
18	Declaração de Indicação do Responsável Técnico	284
19	Declaração de Renúncia à Visita Técnica	286
	Garantia da Proposta	
20	Comprovante da Garantia da Proposta	289
	Declarações	
21	Declaração de Compromissos Diversos	302
22	Termo de Encerramento	305



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200433970		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>INSTTALE ENGENHARIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1 002 ALTERACAO 051 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 026 1 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF MARACANAU Local 6 Agosto 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  CEE2400241455					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/133.619-8	CEE2400241455	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
753.458.467-15	PETER VIEIRA DE SIQUEIRA	07/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6890015 em 12/08/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 241336198 - 09/08/2024. Autenticação: 8363DC5955BC50FC744237652CE06F914A6DC236. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.619-8 e o código de segurança o7Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

5. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INSTTALE ENGENHARIA LTDA

NPJ MF . 3.74 .6 0 0001-00

NIRE 3 00433970

Pel presente se resume particular:

HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, e geógrafo, nascido em 11/1963, reside e domiciliado em Eusébio, estado do Ceará, na Avenida José Moraes de Almeida, nº 777 Quadra 17, sala 01, Residencial Quilômetros da Lag, EP 61771-907, portador da cédula de identidade nº 9800 057876 SSP E e inscrito no CPF sob nº 1.64.303-91, e

PETER VIEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, e geógrafo, eletricista e advogado, nascido em 09/10/1963, reside e domiciliado em Fortaleza, capital do estado do Ceará, na Rua João Rêdeir, nº 688 apartamento 0, bairro Praia de Iracema, EP 60110-300, portador do documento de identidade RNP nº 060349986-4, rea E e inscrito no CPF nº 753.458.467-15.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada INSTTALE ENGENHARIA LTDA, com sede e foro jurídico em Maracá, estado do Ceará, na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, EP 61931-030, cadastrada no NPJ MF sob nº 3.74 .6 0 0001-00, com seu ato constitutivo de incorporação registrado perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE 3 0043397-0, resoluam alterar, adequar e consolidar a estrutura social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- Os sócios decidem constituir filial com o objetivo de Atividade, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Manoel João de Brito, nº 9, bairro Esperança, EP 59700-000, que implica a inclusão do Parágrafo Século à cláusula 1ª, com a seguinte redação:

Parágrafo Século – A sociedade possui filial com o objetivo de Atividade, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Manoel João de Brito, nº 9, bairro Esperança, EP 59700-000.

Por fim, em observância à deliberação acima, as alterações propostas à estrutura social regimental da SOCIEDADE a serem feitas e suas respectivas adições, e a necessidade de adequar integralmente a estrutura social às preceitos do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios resolvem consolidar a estrutura social da sociedade, de acordo com as



regisrad pera e a Ju a mercial d Es ad d eará (JU E) s b NIRE 3 00433970 e NPJ MF s b . 3.74 .6 0 0001-00, passa d mesm a er a segui e redaçã c s lidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Pel prese e i s rume par icular:

HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, e ge heir ci il, ascid em 1 1963, reside e e d miciliad em Eusébi, es ad d eará, a A e ida J sé M raes de Almeida, . 777 Quadra 17 asa 01, Reside cial Qui as d Lag, EP 61771-907, p r ad r da cédula de ide idade . 9800 057876 SSP E e i scri PF s b . 1. 64.303-91, e

PETER VIEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, casad s b regime de c mu hã parcial de be s, e ge heir ele ricis a e ad gad, ascid em 09 10 1963, reside e e d miciliad em F r aleza, capi al d es ad d eará, a Rua J ã rdeir, . 688 ap 0, bairr Praia de Iracema, EP 60110-300, p r ad r d d cume de ide idade RNP . 060349986-4 rea E e i scri PF . 753.458.467-15.

Sóci s da s ciedade empresária limi ada INSTTALE ENGENHARIA LTDA, c m sede e f r da s ciedade mu icípi de Maraca ú, es ad d eará, a Via de Ligaçã 1, s, Dis ri I dus rial III, EP 61931-030, cadas rada NPJ MF s b . 3.74 .6 0 0001-00, c m seu a c s i u i de idame e regisrad pera e a Ju a mercial d Es ad d eará (JU E) s b NIRE 3 00433970, res l em c s lidar c ra s cial da s ciedade, de ac rd c m as segui es cláusulas e c dições:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS SÓCIOS E DA DURAÇÃO

láusula 1.^a - A s ciedade é de mi ada INSTTALE ENGENHARIA LTDA, s b a f rma de s ciedade empresária limi ada.

Parágraf Ú ic - A s ciedade usará me de fa sia INSTTALE, para seu es abelecime .

láusula .^a - A s ciedade em sede e f r mu icípi de Maraca ú, es ad d eará, a Via de Ligaçã 1, s, Dis ri I dus rial III, EP 61931-030.

Parágraf Primeir - A s ciedade p ssui filial mu icípi de Jab a ã d s Guararapes, es ad de Per ambuc, a Es rada de mp r as, .º 178 mp r as, E ge h mp r as de ima, EP 54345-515.

5.º Adi i a ra S cial da S ciedade Empresária Limi ada I s ale E ge haria L da - NPJ MF . 3.74 .6 0 0001-00 - NIRE 3 00433970

Pági a de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6890015 em 12/08/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 241336198 - 09/08/2024. Autenticação: 8363DC5955BC50FC744237652CE06F914A6DC236. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.619-8 e o código de segurança o7Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/18

Parágrafo Segundo – A sociedade possui filial no município de Antônio Cardoso, estado da Bahia, na Rodovia BR-116 km 22, s/n, lugar Fazenda Sossego, Zona Rural, CEP 44180-000.

Parágrafo Terceiro – A sociedade possui filial no município de Iracemápolis, estado de São Paulo, na Rua Paschoal de Paula Neto, n.º 265, IV Distrito Industrial, CEP 13498-210.

Parágrafo Quarto – A sociedade possui filial no município de Maracanaú, estado do Ceará, na Rua Adalberto Benevides Magalhães, n.º 1250 T 3, Distrito Industrial III, CEP 61931-050.

Parágrafo Quinto – A sociedade possui filial no Estado Plurinacional de Bolívia, que se estabelecerá na cidade de Santa Cruz de la Sierra, em Cuarto Anillo Diagonal Mall Ventura, 597, Edifício Platinum II, Piso 18, Oficina 8, e que será denominada INSTTALE ENGENHARIA LTDA – SUCURSAL BOLIVIA.

Parágrafo Sexto – A sociedade possui filial na República do Peru, que se estabelecerá na Avenida Sergio Bernalles 293, dpto 1102, Urbanización Barrio Médico, Distrito de Surquillo, Provincia de Lima, Código Postal 15048, e que será denominada INSTTALE ENGENHARIA LTDA – SUCURSAL PERU.

Parágrafo Sétimo – A sociedade possui filial no município de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, na Rua Coronel João de Brito, n.º 29, bairro Centro, CEP 59700-000

Cláusula 3.^a – A sociedade teve início em 10 de agosto de 1989 e tem duração por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4.^a – A SOCIEDADE tem como atividade econômica principal a **EXECUÇÃO DE TODO E QUALQUER SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA, LEVE E PESADA.**

Parágrafo Único – A SOCIEDADE exercerá como atividades econômicas secundárias, as seguintes:

- I Industrialização de misturas asfálticas;
- II Locação, manutenção, representação, compra e venda de materiais, equipamentos, máquinas, softwares, partes e peças e prestação de serviços de telecomunicações, eletricidade, eletrônica, informática e para construção civil, com ou sem fornecimento de mão de obra;
- III Fabricação de equipamentos elétricos, eletrônicos, de informática e para construção civil;
- IV Elaboração de projetos, consultoria, estudos e assessoramento técnico na área de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica;
- V Locação de caminhões leves, pesados e extrapesados comerciais e industriais, com operador;
- VI Locação de caminhões leves, pesados e extrapesados comerciais e industriais, sem operador;
- VII Consultoria em engenharia de obras de estradas, obras hidráulicas e urbanas;
- VIII Serviços de supervisão por engenheiros de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas;
- IX Serviços de supervisão por engenheiros de projetos de construção de obras em estradas, em edificações e obras urbanas;



- X Ser i ç s de gere ciame e execu çã de bras p r c ra de c s ru çã p r admi is ra çã ;
- XI Ma u e çã e repara çã de máqui as, equipame s e e ícul s c merciais e i dus riais, c m u sem f r ecime de mã de bra;
- XII Represe açã c mercial e age ciame c mercial de máqui as, equipame s, embarcações e aer a es;
- XIII Tra sp r e r d iári i ermu icipal, i eres adual e i er aci al de cargas em geral, sólidas, líquidas u gas sas;
- XIV Par icipaçã em u ras s cidades, c merciais, ci is e c cessi árias de ser i ç s públic s, c m sócia, aci is a u qu is a, bem c m a pres açã de ser i ç s de assess ria e c sul ria empresarial, admi is ra i a e u fi a ceira;
- XV A ua çã a área de ser i ç s públic s e pri ad s de abas ecime de água e esg ame sa i ári , dire ame e u p r mei de s cidades em que ier a par icipar c m sócia u aci is a, se d c siderad s: (i) ser i ç s de abas ecime de água: realiza çã das a i idades de cap açã , ra ame , dis ribui çã geral de água a é p de e rega, cap açã e adu çã de água bru a, tra ame e adu çã de água ra ada, reser açã e dis ribui çã de água a é as ligações prediais e respec i s i s rume s de media çã , medi çã da u iliza çã d s ser i ç s para fi s de fa urame ; (ii) ser i ç s de esg ame sa i ári : a c le a, ra ame , ra sp r e e a disp si çã fi al de esg s sa i ári s, i clui d s eflue es i dus riais c mpa í eis, bem c m de l d s e de u r s resídu s d pr cess de ra ame , desde as ligações prediais a é seu la çame fi al mei ambie e, i clui d a realiza çã de medi çã da u iliza çã d referid ser i ç para fi s de fa urame e arrecada çã ; e (iii) c s ru çã , pera çã , c ser açã , ma u e çã das i fraes ru uras e i s ala ções d s sis emas físic s, peraci ais e gere ciais, m der iza çã , amplia çã , expl ra çã das bras e sis emas de sa eame básic , ges ã d s sis emas empresariais, c m s sis emas de eficie iza çã peraci al, sis ema c mercial e ou r s ecessári s à pres açã d s ser i ç s, a c mercializa çã d s pr du s, a e dime e a c bra ça dire a e realiza çã de c bra ça d s ser i ç s pres ad s;
- XVI C le a de resídu s ã perig s s;
- XVII Tra ame e disp si çã de resídu s ã perig s s;
- XVIII I c rp ra çã de empree dime s im biliári s;
- XIX I dus rializa çã de mis uras asfál icas;
- XX L ca çã , ma u e çã , represe açã , c mpra e e da de ma eriais, equipame s, máqui as, s f wares, par es e peças e pres açã de ser i ç s de elec mu icações, ele ricidade, ele rô ica, i f rmá ica e para c s ru çã ci il, c m u sem f r ecime de mã de bra;
- XXI Fabricaçã de equipame s elé ric s, ele rô ic s, de i f rmá ica e para c s ru çã ci il;
- XXII Elab ra çã de pr je s, c sul ria, es ud s e assess rame éc ic a área de E ge haria i il e E ge haria Elé rica;
- XXIII L ca çã de cami hões le es, pesad s e ex rapesad s c merciais e i dus riais, c m perad r;
- XXIV L ca çã de cami hões le es, pesad s e ex rapesad s c merciais e i dus riais, sem operad r;
- XXV C sul ria em e ge haria de bras de es radas, bras hidráulicas e urba as;



- XXVI Serviços de supervisão por engenheiros de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas;
- XXVII Serviços de supervisão por engenheiros de projetos de construção de obras em estradas, em edificações e obras urbanas;
- XXVIII Serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração;
- XXIX Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e veículos comerciais e industriais, com ou sem fornecimento de mão de obra;
- XXX Representação comercial e agenciamento comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- XXXI Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, sólidas, líquidas ou gasosas;
- XXXII Participação em outras sociedades, comerciais, civis e concessionárias de serviços públicos, como sócia, acionista ou quotista, bem como a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial, administrativa e/ou financeira;
- XXXIII Atuação na área de serviços públicos e privados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, diretamente ou por meio de sociedades em que vier a participar como sócia ou acionista, sendo considerados: (i) serviços de abastecimento de água: realização das atividades de captação, tratamento, distribuição geral de água até o ponto de entrega, captação e adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada, reservação e distribuição de água até as ligações prediais e respectivos instrumentos de mediação, medição da utilização dos serviços para fins de faturamento; (ii) serviços de esgotamento sanitário: a coleta, o tratamento, o transporte e a disposição final de esgotos sanitários, incluindo os efluentes industriais compatíveis, bem como de lodos e de outros resíduos do processo de tratamento, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, incluindo a realização de medição da utilização do referido serviço para fins de faturamento e arrecadação; e (iii) construção, operação, conservação, manutenção das infraestruturas e instalações dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais, modernização, ampliação, exploração das obras e sistemas de saneamento básico, gestão dos sistemas empresariais, como os sistemas de efficientização operacional, sistema comercial e outros necessários à prestação dos serviços, a comercialização dos produtos, o atendimento e a cobrança direta e realização de cobrança dos serviços prestados;
- XXXIV Coleta de resíduos não perigosos;
- XXXV Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- XXXVI Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- XXXVII Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- XXXVIII Construção de edifícios;
- XXXIX Construção de rodovias e ferrovias;
- XL Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- XLI Construção de obras de arte especiais;
- XLII Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- XLIII Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- XLIV Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- XLV Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- XLVI Construção de estações e redes de telecomunicações;



- XLVII Ma u e çã de es ações e redes de telecomunicações;
- XLVIII Obras de irrigaçã ;
- XLIX s ruçã de redes de ra sp r es por dutos, exceto para água e esgoto;
- L Obras p r uárias, marí imas e flu iais;
- LI M agem de es ru uras me álicas;
- LII Obras de m agem i dus rial;
- LIII s ruçã de i s alações esp r i as e recreativas;
- LIV Dem liçã de edifíci s e u ras estruturas;
- LV Preparaçã de ca eir e limpeza de terreno;
- LVI Perfurações e s dage s;
- LVII I s alações hidráulicas, sa i árias e de gás;
- LVIII I s alaçã e ma u e çã de sis emas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeraçã ;
- LIX I s alações de sis ema de pre e ção contra incêndio;
- LX I s alaçã de pai éis publici ári s;
- LXI I s alaçã de equipame s para rientação à navegação marítima fluvial e lacus re;
- LXII I s alaçã , ma u e çã e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- LXIII M agem e i s alaçã de sis emas e equipamentos de iluminação e sinalização em ias públicas, p r s e aer p r os;
- LXIV Tra ame s érmic s, acús ic s u de vibração;
- LXV Ou ras bras de i s alações em c s ruções não especificadas anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

láusula 5.^a – Os admi is rad res da s ciedade declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedid s de exercerem a admi is raçã de s ciedade, por Lei especial, ou em virtude de c de açã crimi al, u p r se e c rar s b s efeitos dela, a pena que vede, ainda que emp rariame e, acess a carg s públic s, u por crime falimentar, de prevaricação, peita ou sub r , c ussã , pecula u c ra a ec mia popular, contra o sistema financeiro nacional, c ra rmas de defesa c c rrê cia, c ra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, c f rme Parágraf Primeir d Ar ig 1.011 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DO CAPITAL SOCIAL

láusula 6.^a – O api al S cial da SO IEDADE é de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), i egralizad s a sua alidade em m eda corrente nacional, distribuídos em 550.000 (qui he as e ci que a mil) qu as, se d al r ominal de cada quota de R\$ 100,00 (cem reais), assim dis ribuídas e re s sóci s, c f rme Ar ig 997, Inciso III e Artigo 1.055 da Lei n.º 10.406, de 10 de ja eir de 00 :

Sócio	(%)	Quotas	R\$
Hamilton Santiago Reis Júnior	99,90%	549.450	54.945.000,00
Peter Vieira de Siqueira	0,10%	550	55.000,00
Total	100,00%	550.000	55.000.000,00



láusula 7.^a – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, mas dos responsáveis pelo gerenciamento e pela igualização do capital social, de acordo com o artigo 1.056 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

láusula 8.^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se proposta for feita, formalizada, se realizada a cessão delas, a alienação será anulada por inequidade, conforme os artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

láusula 9.^a – A cada quota corresponderá um voto nas deliberações das reuniões de sócios.

láusula 10.^a – Os sócios poderão, a qualquer tempo, efetuar aumento do capital social, seja com recursos próprios, pela cessão de parte ou da totalidade do resultado líquido de exercício, ficando, ainda, proibidos pela sociedade julgar a terceiros as suas ações, desde que o aumento seja aprovado pelos sócios que constituam a maioria do capital social.

Parágrafo Único – Quando os recursos para aumento do capital social forem proibidos pela sociedade julgar a terceiros as suas ações, cada sócio assumirá a carga de formalização da sua participação na sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

láusula 11.^a – Para compor o quadro administrativo ficarão sujeitos os cargos de Diretor Executivo e de Diretor Jurídico.

láusula 12.^a – Os diretores responsáveis poderão, por suas respectivas atribuições, mesmo que afastados da sede da sociedade, promover a administração.

láusula 13.^a – Compete ao Diretor Executivo:

- I. A condução geral dos negócios da sociedade e sua administração, a ela e passivamente;
- II. Definir as estratégias, políticas e as políticas da sociedade;
- III. Definir a estrutura hierárquica da sociedade;
- IV. Representar a sociedade, em juízo ou fora dele;
- V. Traçar em juízo ou fora dele;
- VI. Elaborar e acompanhar o andamento geral da sociedade;
- VII. Elaborar o Relatório Anual e de Demandações Financeiras e a proposta de distribuição de lucros líquidos de exercício;
- VIII. Propor as melhores providências para aplicação de eventuais excedentes financeiros;
- IX. Aprovar o quadro de pessoal, plano de cargos e salários e outras remunerações;
- X. Gerenciar a aplicação da estratégia, políticas e das políticas da sociedade;
- XI. Formular propostas de aplicação de políticas de gestão, desenvolvimento de políticas e processos de consultorias, a serem aprovadas pela reunião de sócios;
- XII. Gerenciar as reuniões de sócios;
- XIII. Propor a rescisão de contrato de trabalho de qualquer administrador ou empregado, observada as disposições legais;
- XIV. Dirigir e fixar normas sobre a organização interna da sociedade;
- XV. Resguardar e exercer o direito de propriedade intelectual da sociedade;



- XVI. Elaborar e apresentar na reunião de sócios, o balanço anual e as contas de demonstração de resultado;
- XVII. Garantir a aplicação das políticas de responsabilidade institucional da sociedade, tais como meio-ambiente e responsabilidade social da sociedade;
- XVIII. Participar da elaboração do planejamento estratégico anual e plurianual ao qual devem estar inclusos o cronograma de execução física e financeira, o orçamento e plano de investimentos;
- XIX. Estabelecer diretrizes de relacionamento institucional;
- XX. Prospectar e desenvolver parcerias e associações;
- XXI. Formular diretrizes de relacionamento com a imprensa;
- XXII. Estabelecer normas e diretrizes sobre administração de Pessoal, promovendo uma gestão por competência e propondo níveis de remuneração em padrões compatíveis com o mercado de trabalho e conforme o grau de qualificação exigido;
- XXIII. Aprovar e formular propostas de aplicação de novos métodos de capacitação, tendo a educação como requisito básico e decisivo para a qualidade das atividades da sociedade;
- XXIV. Dirigir e atuar no ensino, pesquisa e desenvolvimento, humano e tecnológico, a fim de potencializar o capital intelectual da sociedade, promovendo a gestão do conhecimento nos níveis estratégico, tático e operacional.
- XXV. Prospectar novos padrões de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos colaboradores internos, contribuindo desta forma para elevar os padrões de desempenho nos campos de atuação da sociedade;
- XXVI. Prospectar e desenvolver parcerias e associações;

Cláusula 14.^a – Compete ao Diretor Jurídico:

- I. Representar e transigir em nome da sociedade, em juízo ou fora dele;
- II. Defender os interesses da sociedade em juízo ou em instâncias alternativas de resolução de conflitos;
- III. Supervisionar as atividades da sociedade na área jurídica em geral;
- IV. Assegurar a observância dos preceitos legais e adequadas práticas de gestão que norteiam as ações da sociedade, através do apoio à celebração de contratos comerciais junto a fornecedores e clientes, bem como mediante o assessoramento às unidades organizacionais e, representar a sociedade perante os fóruns judiciais, defendendo seus direitos e interesses;
- V. A condução geral dos negócios da sociedade e sua administração, ativa e passivamente, quando dos impedimentos do Diretor Executivo;
- VI. Prover a análise de situações e emissão de pareceres jurídicos sobre fatos ou ações demandadas pela sociedade, orientando os trâmites e observâncias legais;
- VII. Aconselhar o Diretor Executivo no tocante às suas demandas jurídicas, dando-lhes suporte quanto aos aspectos legais de suas ações;
- VIII. Orientar a sociedade quanto à celebração de contratos de qualquer natureza, visando à adoção de corretas práticas processuais do ponto de vista legal e administrativo às transações da sociedade;
- IX. Propor políticas de saúde e de segurança;
- X. Firmar em nome da sociedade contratos de prestação de serviços relacionados aos objetivos sociais da mesma, sejam com pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- XI. Firmar em nome da sociedade as demonstrações contábeis;
- XII. Garantir a aplicação das políticas de responsabilidade institucional da sociedade, tais como meio-ambiente e responsabilidade social;



XIII. Participar da elaboração do planejamento estratégico anual e plurianual a qual de em
 es ar i clus s cr grama de execução física e financeira, rçame e pla de
 i es ime s.

láusula 15.^a – As procurações outorgadas pela sociedade que a(s) firmam a(s) procurador(es)
 poderes para: (i) aquisição, alienação, troca, permuta, usufru sferência de bens e direi s
 reais a seu alrele a e; (ii) contratação, seja a sociedade credora ou devedora, de
 empréstimos e outras operações de qualquer natureza que impliquem em operações extrajudiciais
 para a sociedade; e (iii) cessã pela sociedade de quaisquer ações, fianças ou outras garantias em
 relação a operações de empréstimos, de erã especificar s poderes de cada procurador e de erã er
 prazo de validade de a é 01 (um) a .

láusula 16.^a – As procurações outorgadas pela sociedade que a(s) firmam a(s) procurador(es)
 poderes para: (i) aquisição, alienação, troca, permuta, usufru sferência de bens e direi s
 reais a seu alrele a e; (ii) contratação, seja a sociedade credora ou devedora, de
 empréstimos e outras operações de qualquer natureza que impliquem em operações extrajudiciais
 para a sociedade; e (iii) cessã pela sociedade de quaisquer ações, fianças ou outras garantias em
 relação a operações de empréstimos, de erã especificar s poderes de cada procurador e de erã er
 prazo de validade de ermi ad , e u ca superi r a 90 (e a) dias.

Parágrafo Único – O Administrador é autorizado a outorgar procuração pública c ferid poderes
 a erceir , mesm que es ra h a sociedade, para que lhe represente a i a e passi ame e em me
 da SO IEDADE para e qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, inclusive suas
 autarquias e fundações, bem como as Juas merciais e para e qualquer empresa privada,
 i depe de e da sua natureza jurídica, em especial, para e: a) qualquer empresa cessi ária,
 permissi ária ou autorizadas de serviços públicos; b) qualquer insu iu iã ba cária, caixas
 econômicas e demais estabelecimentos de crédito em geral; c) cartões de as e registros de
 í ul s e d cume s; d) qualquer autoridade certificadora credenciada pelo I s i u Naci al de
 Tec l gia da I f rmaçã - ITI e para e à I P-Brasil para a emissã de certificados digi ais
 padrã I P-Brasil pessoa jurídica, p de d requerer que ecessári f rrela i ame e a emissã
 de certificados digi ais cadas rad s e u i culad sa NPJ e u a PF d represente a e legal da
 pessoa jurídica a qual represente a, p de d , para a , requerer, alegar, e assinar que precis f r
 s a srela i s à alidaçã da s lici açã e u re açã de certificado digi al. Ou seja, p derá
 u rgad ir a ser i es id de d s s poderes ecessári s para ampl e fiel desempe h de um
 ma da de u rga de p deres que lhe e ha a ser c ferid pel Administrador da SO IEDADE
 para que amplame e a ue em me des a.

láusula 17.^a – O sócio HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR exercerá a sociedade a fu çã
 de Diretor Executivo .

láusula 18.^a – O sócio PETER VIEIRA DE SIQUEIRA, advogado regularmente inscri a
 Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, s b – 8.6 5, exercerá a sociedade a fu çã
 de Diretor Jurídico .

láusula 19.^a – A sociedade poderá contratar com administrador que a(s) seja seu sócio ou
 representante legal des e, desde que ele e ha sid i dicad pelo s sócios que c s i uam a mai ria
 d capi al s cial.



DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DOS PRÓ-LABORES

Cláusula 20.^a – As reuniões de sócios da sociedade serão realizadas por meio de assembleia geral ordinária ou extraordinária, realizando-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Cláusula 21.^a – As assembleias serão convocadas mediante envio de carta, fac-símile ou email, com 15 (quinze) dias de antecedência, e com a apresentação das matérias a serem tratadas, podendo, entretanto, esse prazo de antecedência deixar de ser observado se durante a reunião os sócios presentes manifestarem que abriam mão dessa antecedência.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao Diretor Executivo convocar a assembleia, cabendo ao Diretor Jurídico o fazer em caso de impedimento do primeiro.

Cláusula 22.^a – As assembleias serão realizadas na sede da sociedade, podendo, excepcionalmente, serem realizadas em local diverso, inclusive por meio de videoconferência.

Cláusula 23.^a – As assembleias somente se instalarão com a presença dos sócios que representem a maioria do capital social, em primeira convocação, e em segunda, com qualquer número cinco dias úteis após a primeira convocação.

Cláusula 24.^a – As deliberações sociais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observadas às disposições do contrato social em contrário, serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social, em assembleia convocada conforme disposto neste contrato social.

Cláusula 25.^a – As deliberações que importarem a alteração do contrato social ou a transformação da sociedade para outro tipo societário, a fusão, incorporação e cisão da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação, dependerão da aprovação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 26.^a – Das deliberações sociais será lavrada ata dos trabalhos realizados que, assinada pelos sócios presentes, será levada a arquivamento no Registro Público Competente, se exigível, não ficando a sociedade dispensada da manutenção do livro de atas.

Cláusula 27.^a – A assembleia poderá ser dispensada quando os sócios que compõem a maioria do capital social decidirem em outra esfera sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 28.^a – Os diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 29.^a – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1.º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balancetes semestrais para fins contábeis, e facultativamente, poderão ser levantados balancetes intermediários, em qualquer data.

25.º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada INSTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF n.º 23.742.620/0001-00 - NIRE 23200433970



Parágrafo Segundo – Caberão aos sócios, independente da proporção de suas quotas na sociedade, as perdas ou lucros apurados, conforme por eles deliberado, desde que não se exclua nenhum sócio.

Cláusula 30.^a – Elaborada a demonstração financeira, ao final de cada exercício social, caberá à diretoria decidir pela destinação integral dos lucros.

Cláusula 31.^a – Antes de qualquer destinação do resultado do exercício serão apartadas verbas para, na ordem indicada:

- I. Satisfação de eventuais prejuízos acumulados;
- II. Provisão para pagamento dos impostos, especialmente do imposto de renda;
- III. Constituição de Fundo de Reserva para Investimento e Expansão, que terá por finalidade reforçar o capital social e de giro da sociedade;
- IV. Pagamento de participação dos lucros para os sócios.

DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 32.^a – A sociedade, através de aditivos específicos, poderá alterar seu Contrato Social, no todo ou em parte, por vontade dos sócios que compõem a maioria do capital social.

Cláusula 33.^a – Poderá a sociedade, por deliberação dos sócios que compõem a maioria do capital social:

- I. Constituir filiais ou escritórios em qualquer estado da federação;
- II. Constituir filiais, sucursais, escritórios ou agências de representação em qualquer país;
- III. Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, quotista ou acionista;
- IV. Alterar a natureza jurídica da sociedade para sociedade anônima aberta ou sociedade anônima fechada.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 34.^a – A sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação.

Cláusula 35.^a – A sociedade não se dissolverá com a retirada, exclusão, incapacidade, morte, liquidação, ou extinção de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a menos que estes decidam liquidá-la.

Cláusula 36.^a – No caso de morte, separação judicial, divórcio, liquidação ou extinção de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão admitir o ingresso dos herdeiros ou sucessores na Sociedade ou determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma prevista neste contrato.

Cláusula 37.^a – Nas hipóteses de incapacidade, impedimento, dissolução, extinção ou morte de qualquer dos sócios, ressalvada a hipótese da Cláusula anterior, os haveres do sócio incapaz, impedido, dissolvido, extinto, ou dos herdeiros e sucessores do sócio falecido, serão calculados com base em balanço geral levantado especialmente pela sociedade à época da incapacidade, impedimento, dissolução, extinção ou morte do sócio em questão, com base no patrimônio líquido da sociedade, devendo ser pagos a quem de direito, no prazo de até 60 (sessenta) meses contados do evento, devidamente corrigidos com base na variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do



Mercad , publicad pela Faculdade Ge úli Vargas) e, a ausê cia u imp ssibilidade de aplicaã des e, c m base í dice que ier a subs iuí-l para s efei s aqui pre is s.

láusula 38.^a – As qu as d sóci re ira e, impedid , i capaz, diss l id , u, se f r cas , d s seus sucess res, p derã , al er a i ame e, ser adquiridas pel s sóci s rema esce es, u pela s cidade, a pr p rã das respec i as par icipações capi al s cial, media e pagame pel s adquire es al r e f rma pre is a es e c ra .

DISPOSIÇÕES FINAIS

láusula 39.^a – A s cidade será regida pelas láusulas es abelecidas es e c ra s cial, pelas disp sições per i e es d ódig i il Brasileir - Lei . 10.406 de 10 de ja eir de 00 , e, suple i ame e pelas rmas da Lei . 6404 de 15 de dezembr de 1976, que dispõe s bre as S cidades p r Ações.

láusula 40.^a – Es e ra S cial s lidad subs iui i egralme e ra S cial rigi al da s cidade e d s s adi i s a eri res.

DO FORO

láusula 41.^a – As par es elegem f r da marca de Maraca ú, es ad d eará, de es á l calizada a sede da s cidade, c m aquele c mpe e e para dirimir as dú idas e u missões p r e ura exis e e prese e c ra s cial, c m re ú cia expressa a qualquer ur , p r mais pri ilegiad que seja.

E, p r es arem em perfei ac rd , s sóci s assi am prese e i s rume .

Maraca ú E, 9 de abril de 0 4

Hamilton Santiago Reis Júnior

Pe er Vieira de Siqueira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/133.619-8	CEE2400241455	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
753.458.467-15	PETER VIEIRA DE SIQUEIRA	07/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6890015 em 12/08/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 241336198 - 09/08/2024. Autenticação: 8363DC5955BC50FC744237652CE06F914A6DC236. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.619-8 e o código de segurança o7Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 23.742.620/0001-00 e protocolado sob o número 24/133.619-8 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6890015, em 12/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
753.458.467-15	PETER VIEIRA DE SIQUEIRA	07/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
753.458.467-15	PETER VIEIRA DE SIQUEIRA	07/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2024, às 09:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/133.619-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6890015 em 12/08/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 241336198 - 09/08/2024. Autenticação: 8363DC5955BC50FC744237652CE06F914A6DC236. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.619-8 e o código de segurança o7Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 12 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6890015 em 12/08/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 241336198 - 09/08/2024. Autenticação: 8363DC5955BC50FC744237652CE06F914A6DC236. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.619-8 e o código de segurança o7Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/133.619-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6890015 em 12/08/2024 da empresa 2320043397-0 INSTTALE ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2490046583-2	RUA CORONEL JOAO DE BRITO 29 - BAIRRO CENTRO CEP 59700-000 - APODI/RN

12 de ago de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6890015 em 12/08/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 241336198 - 09/08/2024. Autenticação: 8363DC5955BC50FC744237652CE06F914A6DC236. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/133.619-8 e o código de segurança o7Cb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18



CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES LEGAIS



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

060573892-0



Nome

HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR

Filiação

HAMILTON SANTIAGO REIS
 MARIA ALAÍDE PINTO REIS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

221.264.303-91

98002057876 SSP-CE

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

22/12/1963

APODI

RN

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-CE

26/07/2013

23/08/1989

Ass. Presidente

Registro no Crea

9348



Valida em todo o
 Território Nacional

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

060573892-0

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
Registro Crea Nº 9747

Nome
PETER VIEIRA DE SIQUEIRA

Data do Registro no Crea-CE
12/07/1990

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
0603499864
Data de Emissão
21/10/2021

Presidente do Crea-CE
Eduardo Lima Neto

Presidente do Confed
João Klinger

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-CE

Nome
PETER VIEIRA DE SIQUEIRA

Filiação
MARLY VIEIRA DE SIQUEIRA
OSWALDO VIEIRA DE SIQUEIRA

Nascimento 09/10/1963 **CPF** 753.458.467-15 **Doc. de Identidade** 2007009123049 SSP/OSCE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NITERÓI RJ

Tipo Sang. B + **Título de Eleitor** 2302450744

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

PROCURAÇÃO PÚBLICA





2º OFÍCIO DE NOTAS
 ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
 TABELIÃ/REGISTRADORA
 DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO
 SUBSTITUTO
 RODOVIA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, 271 - PAJUÇARA
 MARACANAÚ/CE - CEP: 61.932-005
 FONE: (085) 32931866
 CNPJ: 23.719.610/0001-45
<https://www.instagram.com/cartoriomarques/> - CONTATO@CARTORIOMARQUES.COM.BR

PROTOCOLO	1224
ORDEM	176
LIVRO	123-P
FOLHA	240 - 242

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA** e **OUTRO**, em favor de **FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ** e **OUTROS**, na forma a seguir declarada:

S A I B A M os que o presente instrumento de procuração virem que, em 11 de junho de 2024, nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, compareceram como outorgantes nestas Notas **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. Sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, em Maracanaú-CE, neste ato representada por seu sócio **HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR**, abaixo qualificado; e **HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 98002057876-SSP-CE, inscrito no C.P.F./MF. Sob o nº 221.264.303-91, com endereço profissional na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP: 61.931-030. Identificados conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por eles me foi dito que por este instrumento de procuração nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **OUTORGADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RNP n.º 061462415-0, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 001.716.903-89; **GIORDANO GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RNP n.º 180612124-7-CREA/PE, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 044.416.754-45; **IGOR DE SORDI BATISTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RNP n.º 180657413-6-CREA/PE, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 023.417.034-45; **LORENA BERNARDINO REIS**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RNP n.º 061825722-5-CREA/CE, inscrita no C.P.F./MF sob o n.º 670.875.583-15; e **VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RNP n.º 061342746-7-CREA/CE, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 024.019.613-99, todos domiciliados profissionalmente no mesmo endereço da OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda; e **OUTORGADOS NÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ANTÔNIO WERBITON MARINHO ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da

Cédula de Identidade n.º 234258892-SSPDS/CE, inscrito no C.P.F./MF sob n.º 548.493.653-53; e **LARISSA BERNARDINO REIS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade n.º 2001010287581-SSP-CE, inscrita no C.P.F./MF sob o n.º 670.875.663-34, todos domiciliados profissionalmente no mesmo endereço da OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda; a quem outorgam especiais poderes para representarem os outorgantes da seguinte maneira: a) firmar em nome da OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda contratos de prestação de serviços, termos e acordos junto a quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, bem como junto a entes privados, pessoas físicas ou jurídicas, desde que os contratos estejam relacionados com os objetivos sociais da OUTORGANTE, devendo este poder ser exercido conjuntamente pela OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS e qualquer outro dos demais OUTORGADOS; b) firmar em nome da OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda medições e atas de reunião junto a quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, bem como junto a entes privados, pessoas físicas ou jurídicas, desde que os contratos estejam relacionados com os objetivos sociais da OUTORGANTE, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS; c) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais, municipais, incluindo seus ministérios, secretarias, autarquias e fundações, juntas comerciais, secretarias de fazenda e finanças, mesmo que aqui não citadas, e especialmente junto: à Receita Federal do Brasil, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), à Prefeitura Municipal de Fortaleza, à Prefeitura Municipal de Maracanaú; à Prefeitura Municipal de Maranguape; à Prefeitura Municipal de Horizonte; à Prefeitura Municipal de Caucaia; à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte; à Prefeitura Municipal do Recife, à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP/CE); ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE); à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb); ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, à Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH); ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará (Semace), podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS, desde que o ato não implique na assunção de obrigações pecuniárias, sendo que nesta hipótese o ato deve ser praticado conjuntamente pela OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS e qualquer outro dos demais OUTORGADOS; d) representar os OUTORGANTES junto a quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, em todo e qualquer processo

licitatório, nas modalidades de dispensa, carta convite, tomada de preços, concorrência, RDC presencial, pregão presencial e outras, exceto na modalidade de pregão eletrônico, podendo: retirar editais e seus anexos; entregar documentos de credenciamento e os envelopes de habilitação e de propostas comerciais/preços; assinar, requerer, solicitar, realizar pagamentos; receber e dar quitação; interpor pedido de impugnação; interpor recursos e renunciar a apresentação de recursos, ou seja, poder representar os OUTORGANTES e tudo requerer perante os órgãos e suas comissões de licitação, em todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pronunciando-se como se os OUTORGANTES fossem, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, e desde que esta procuração esteja acompanhada de termo de credenciamento/outorga para o processo licitatório, devidamente formalizado pela OUTORGANTE, e dirigido ao órgão condutor do processo; e) representar os OUTORGANTES, podendo assinar documentos para habilitação, propostas técnicas e propostas de preços em todo e qualquer processo licitatório, sob qualquer modalidade, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, desde que respeitadas as respectivas atribuições profissionais, e desde que esta procuração esteja acompanhada de termo de credenciamento/outorga para o processo licitatório, devidamente formalizado pela OUTORGANTE, e dirigido ao órgão condutor do processo; f) representar o OUTORGANTE Hamilton Santiago Reis Júnior, podendo assinar declarações, termos de compromissos, termos de autorização e outros que sejam necessários para participação em processos licitatórios, incluindo a habilitação, propostas técnicas e propostas de preços, sob qualquer modalidade, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, desde que respeitadas as respectivas atribuições profissionais, e desde que esta procuração esteja acompanhada de termo de credenciamento/outorga para o processo licitatório, devidamente formalizado pelo OUTORGANTE, e dirigido ao órgão condutor do processo; g) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda perante as concessionárias, autoritárias ou permissionárias de serviços públicos de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, gás, televisão por assinatura e demais, podendo solicitar o cancelamento, negociar parcelamento de dívidas ou outros assuntos de interesse da outorgante, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS; h) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda perante o poder judiciário, seja no âmbito da Justiça Estadual, da Justiça Federal ou da Justiça do Trabalho, podendo fazer acordos, transigir, desistir, receber notificações, intimações, citações e correspondências, podendo este poder ser exercido

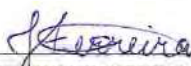
isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS, e desde que juntamente com essa procuração apresente instrumento de preposição devidamente formalizado pela OUTORGANTE; i) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda junto ao departamento de trânsito de qualquer estado da federação, em todo território nacional, com a finalidade de tratar de todos os negócios relacionados a todos e quaisquer veículos que sejam ou venham a ser proprietários, mesmo que aqui não especificados, podendo receber, juntar, retirar e apresentar documentos, recorrer, requerer e assinar o que preciso for, bem como realizar tudo o que for necessário para o emplacamento e licenciamento, receber 2.ª via de documentos de licenciamento e/ou de transferências, fazer alterações, inclusive de endereços, assinar guias, requerimentos, contratos, recibos, podendo ainda liberar veículos em caso de apreensão e realizar tudo que for necessário para regularização dos veículos que sejam de suas propriedades, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS, sendo vedada a transferência de propriedade; j) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda perante toda e qualquer empresa privada com as quais a OUTORGANTE possua relacionamento, respeitadas as vedações estabelecidas neste mandato, devendo este poder ser exercido conjuntamente pela OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS e qualquer outro dos demais OUTORGADOS; k) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os conselhos regionais, podendo este poder ser exercido isoladamente por qualquer dos OUTORGADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, sendo vedado solicitar a inscrição ou baixa; l) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda quando na qualidade de locadora, na formalização de contrato de locação de máquinas, veículos e equipamentos integrantes ou que venham a integrar o seu ativo permanente, devendo este poder ser exercido conjuntamente pelo OUTORGADO FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ e pela OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS, ou pelo OUTORGADO FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ e o OUTORGADO ANTÔNIO WERBITON MARINHO ALMEIDA; m) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda quando na qualidade de locatária, na formalização de contrato de locação de bens móveis, tipo máquinas, veículos e equipamentos, devendo este poder ser exercido conjuntamente pelo OUTORGADO FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ e pela OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS, ou pelo OUTORGADO FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ e o OUTORGADO ANTÔNIO WERBITON MARINHO ALMEIDA; n) representar a OUTORGANTE Insttale Engenharia Ltda quando na qualidade de locatária, na formalização de contrato de locação de bens imóveis, devendo este poder ser exercido conjuntamente pela OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS e qualquer outro dos demais OUTORGADOS.

RESSALVA: Nas ausências ou impedimentos da OUTORGADA LARISSA BERNARDINO REIS, poderá o ato que lhe caberia ser praticado

pela OUTORGADA LORENA BERNARDINO REIS. **VEDAÇÕES:** a) substabelecer os poderes conferidos através deste mandato, mesmo que parcialmente; b) realizar qualquer transação junto a qualquer instituição bancária, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito em geral, podendo, entretanto, tais poderes serem conferidos através de mandato específico para esse fim; c) oferecer fiança ou aval ou constituir qualquer outro tipo de garantia, podendo, entretanto, tais poderes serem conferidos através de mandato específico para esse fim; d) comprar, vender, alienar, ceder, emprestar, alugar ou oferecer em garantia bens móveis e imóveis, podendo, entretanto, tais poderes serem conferidos através de mandato específico para esse fim; e) exercer em nome do OUTORGANTE Hamilton Santiago Reis Júnior outros poderes além dos aqui formalmente expressos. **PRAZO:** O presente mandato é válido por um ano a partir da data da sua lavratura, em conformidade com o disposto na Cláusula 15.a do contrato social de Insttale Engenharia Ltda. **(SOB MINUTA). CERTIFICO** que a qualificação dos outorgados/procuradores e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pelo representante da outorgante, que se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita, assinando a tudo presente, que ouviu a sua leitura. Dispensando as testemunhas instrumentárias na conformidade do Provimento nº.04/95 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, do que dou fé. **ASSINATURAS:** HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR representando INSTTALE ENGENHARIA LTDA, HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR. Eu, JESSICA FERREIRA LIMA, , ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Trasladada hoje. MARACANAÚ, 11 de junho de 2024. //////////////////////////////////////

Assinado digitalmente por:
DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO
CPF: 989.982.423-20
Certificado emitido por AC SyngularID
Múltipla
Data: 14/06/2024 10:39:38 -03:00




JESSICA FERREIRA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240611000047
Total de Emolumentos:	R\$ 103,29
Total FERMOJU:	R\$ 11,69
Total FRMMP:	R\$ 5,16
Total FAADP:	R\$ 5,16
Total Selos:	R\$ 17,04
Valor Total:	R\$ 142,34
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (2) 002003 / (8) 005023	
Selos Aplicados ABD599660-G9L9, ABD599661-G9L9, ABE097517-H5K9, ABE097518-C9K9, ABE097519-F3K9	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SMKRX-7252H-U2RMS-BEQ85

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO (CPF 989.982.423-20) em 14/06/2024
10:39

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/SMKRX-7252H-U2RMS-BEQ85>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO E OUTORGA DE
PODERES PARA REPRESENTAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na Via de Ligação 1, S/N, Distrito Industrial III, CEP 61931-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.742.620/0001-00, neste ato devidamente representada na forma estabelecida nos seus atos constitutivos, daqui por diante **CREDENCIADORA/OUTORGANTE**, por meio do presente instrumento credencia e outorga ao(à) Sr.^(a) **IGOR DE SORDI BATISTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador(a) do documento de identidade RNP n.º 180657413-6 Crea/CE e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 023.417.034-45, daqui por diante **CREDENCIADO(A)/OUTORGADO(A)**, poderes com a **FINALIDADE ESPECÍFICA** de a representar perante, e em todos os atos necessários, junto ao Agente de Contratação/Comissão da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, condutora do **EDITAL n.º 036/2024 - GOINFRA, CONTRATAÇÃO n.º 106840, PROCESSO n.º 202400005022750**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359 (DIV.GO/MS) / ENTR. BR-364/359, COM EXTENSÃO TOTAL 112,75 KM, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DOR)**, ficando o(a) credenciado(a)/outorgado(a) autorizado(a) a exercer este mandato em conformidade com as regras editalícias, podendo: a) assinar e entregar quaisquer documentos de habilitação e de propostas comerciais; b) assinar, requerer, solicitar e realizar pagamentos; c) receber e dar quitação; e d) interpor recursos e renunciar a apresentação de recursos. Ou seja, ficam conferidos ao(à) credenciado(a)/outorgado(a), de forma ampla e irrestrita, os poderes para representar a credenciadora/outorgante, e tudo requerer perante a Comissão de Licitação, em todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, se pronunciando como se a credenciadora/outorgante fosse, independentemente de os poderes estarem expressos nesse mandato, excetuando-se as vedações previstas, inclusive quando esta estiver exercendo a liderança de consórcio, mesmo daqueles a serem constituídos.

PS



VEDACÃO: Este instrumento não confere ao(à) credenciado(a)/outorgado(a) poderes para assinar o contrato de execução dos serviços na hipótese de a credenciadora/outorgante vir a ser declarada vencedora do certame licitatório.

PRAZO: Este credenciamento/mandato é válido até o encerramento do processo licitatório, incluindo todas as suas etapas.

Maracanaú/CE, 12 de setembro de 2024

Peter Vieira De Siqueira
INSTTALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF 23.742.620/0001-00

Peter Vieira de Siqueira

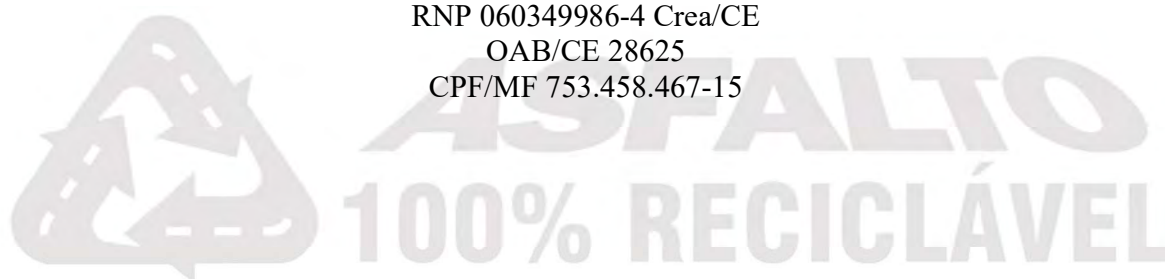
Sócio – Diretor Jurídico

Responsável Técnico

RNP 060349986-4 Crea/CE

OAB/CE 28625

CPF/MF 753.458.467-15



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Setembro 2024, 05:47:42

Status: Assinado

Documento: 20240912 - CE 36_2024 GOINFRA_Insttale_Credenciamento Igor.Pdf

Número: d36db309-365a-4f64-b5ec-10f9a363ce0f

Data da criação: 12 Setembro 2024, 05:42:38

Hash do documento original (SHA256): 1df05708ed133650b6f3ee75e11d640a3ba3193506968eb1c60dd6dab813bb0c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora PETER VIEIRA DE SIQUEIRA Data e hora da assinatura: 12 Setembro 2024, 05:47:41 Token: 353fd93f-bd8e-471d-959c-12f091b2b14b		Assinatura  Peter Vieira de Siqueira
Pontos de autenticação: Telefone: + 5585999530153 E-mail: peter.siqueira@insttale.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 753.458.467-15		Localização aproximada: 38.744823, -9.240346 IP: 138.199.58.40 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36 Edg/128.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d36db309-365a-4f64-b5ec-10f9a363ce0f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign d36db309-365a-4f64-b5ec-10f9a363ce0f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.742.620/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTTALE ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTTALE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO V DE LIGACAO 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.931-030	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I I I	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INSTTALE.COM.BR	TELEFONE (85) 8619-3115/ (85) 3521-4500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.742.620/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTTALE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO V DE LIGACAO 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 61.931-030	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I I I	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INSTTALE.COM.BR	TELEFONE (85) 8619-3115/ (85) 3521-4500
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **06:45:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.925042-1

RAZÃO SOCIAL
 INSTTALE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 DE LIGACAO 1 , s/n
 Compl.: Bairro:DISTRITO INDUSTRIAL III CEP:61931030
 Cidade:MARACANAU UF:CE Distrito: MARACANAU

C.N.P.J.
 23.742.620/0001-00

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.1900-6

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas
 anteriorm

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas
 anteriorm

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4313400

REGIME DE RECOLHIMENTO
 OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 7732201

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2024 ÀS 06:44:24

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 07/08/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 456209	CNPJ/CPF: 23742620000100	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23200433970
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
INSTTALE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

2399199 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

2854200 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314799 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3600601 Captação, tratamento e distribuição de água

3701100 Gestão de redes de esgoto

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

3821100 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4110700 Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120400 Construção de edifícios

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 Construção de obras-de-arte especiais

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas

4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312600 Perfurações e sondagens

4313400 Obras de terraplenagem

4319300 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4399101 Administração de obras

4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4614100 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos

6463800 Outras sociedades de participação, exceto holdings

7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112000 Serviços de engenharia

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

331399900 - 14.01/14.01 5.0000% - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados ante

331479900 - 14.01/14.01 5.0000% - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especif

360060100 - 14.01/14.01 5.0000% - Captação, tratamento e distribuição de água

370110000 - 7.12/ 7.12 5.0000% - Gestão de redes de esgoto

381140000 - 7.09/ 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos

382110000 - 7.09/ 7.09 5.0000% - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

412040000 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Construção de edifícios

421110100 - 7.02/ 7.02 4.0000% - Construção de rodovias e ferrovias

421110200 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421200000 - 40.01/40.01	2.0000% - Construção de obras-de-arte especiais
421380000 - 7.11/ 7.11	5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429959900 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100 - 7.04/ 7.04	5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
431180200 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
431260000 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Perfurações e sondagens
431340000 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Obras de terraplenagem
431930000 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
432150000 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Instalação e manutenção elétrica
439910100 - 7.02/ 7.02	4.0000% - Administração de obras
439919903 - 7.10/ 7.10	5.0000% - Limpeza, manutenção e conservação
461410000 - 10.09/10.09	2.0000% - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e a
493020200 - 16.01/16.01	2.0000% - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inte
493020300 - 16.03/16.03	2.0000% - Transporte rodoviário de produtos perigosos
646380000 - 17.12/17.11	5.0000% - Outras sociedades de participação, exceto holdings
646380001 - 17.12/17.11	5.0000% - Outras sociedades de participação, exceto holdings
702040000 - 17.01/17.01	2.0000% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
711200000 - 7.01/ 7.01	5.0000% - Serviços de engenharia
773220100 - 99.99/ . 0	0.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CEP 61931030	LOGRADOURO V DE LIGACAO 1	NÚMERO 000
-----------------	------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
-------------	--	------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF 208.629. / -	DATA DE INSERÇÃO 16/10/2009	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-----------------------------	----------------------------



PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E SEGURANÇA SOCIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.742.620/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:05:42 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **E221.29F3.24C4.DF3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202411603929

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069250421
CNPJ / CPF: 23742620000100
RAZÃO SOCIAL: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2024 ÀS 06:54:58

VÁLIDA ATÉ 08/11/2024

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000004773

Razão Social

INSTTALE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000456209

C.N.P.J.: 23742620000100

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL III

CEP

61931030

Localizado V DE LIGACAO 1, 000 - - MARACANAU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

50226 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Endereço

R DE LIGACAO 1, S/N

Documento

C.N.P.J.: 23.742.620/0001-00

DISTRITO INDUSTRIAL III MARACANAU-CE CEP: 61931030

No. Requerimento

0000004773/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/09/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000004773





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000004773

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.742.620/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/09/24
MARACANAU-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 02/08/24 às 07:43:23



PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.742.620/0001-00

Razão Social: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Endereço: V DE LIGACAO 1 SN DT IND III / DISTRITO INDUSTRIAL / MARACANAU / CE / 61931-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090700410266331853

Informação obtida em 09/09/2024 07:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS
INADIMPLIDOS PERANTE A
JUSTIÇA DO TRABALHO
(CNDT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTTALE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Certidão nº: 62941569/2024

Expedição: 13/09/2024, às 04:02:21

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTTALE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.742.620/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.º 7.º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Goiânia/GO, 18 de setembro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA

Assunto: Declaração de cumprimento do disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da CF/88

Prezados Senhores,

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.742.620/0001-00, estabelecida na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, através de seu procurador/credenciado e responsável técnico Sr. Igor de Sordi Batista, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RNP 180657413-6 Crea/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.417.034-45, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre fielmente as recomendações trazidas pelo art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme legislação específica.

Atenciosamente,



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00
Igor de Sordi Batista
Procurador – Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF 023.417.034-45
RNP 180657413-6 CREA/PE
igor@insttale.com.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INSTTALE ENGENHARIA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 23.742.620/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ
Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024 às 11:54:01

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **548086040**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=548086040/



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200433970		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



CEE2300095088

MARACANAÚ

Local

3 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.546-1	CEE2300095088	03/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	03/04/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.


 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



INSTTALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.742.620/0001-00

NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Via de Ligação 1, SN, Distrito Industrial III

Maracanaú/CE CEP 61931-030

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030

CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Ativo (Em R\$)	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	214.048.812,83	169.254.894,14	151.473.491,78
DISPONIVEL	158.421.912,80	92.595.930,21	95.474.071,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	102.055,84	43.822,89	73.204,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21,00	21,00	544,46
APLICACOES FINANCEIRAS	158.319.835,96	92.552.086,32	95.400.322,07
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	39.388.099,35	8.787.220,63	8.223.914,78
CREDITOS A EMPREGADOS	48.105,80	5.780,16	74.283,20
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.669.432,32	2.557.029,39	630.269,56
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS	4.287.990,57	4.608.072,32	315.849,43
APORTES CONSORCIOS	7.974.591,45	60.286.196,30	39.139.200,45
IMPOSTOS A RECUPERAR	86.388,34	380.462,15	404.641,53
OUTROS CREDITOS	172.292,20	34.202,98	7.211.261,43
NAO CIRCULANTE	39.729.227,88	65.065.215,14	75.346.299,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.979.000,00
IMOBILIZADO	39.729.227,88	65.065.215,14	66.367.299,58
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS	0,00	0,00	
ATIVO	253.778.040,71	234.320.109,28	226.819.791,36

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº

CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Passivo + Patrimonio Liquido (Em R\$)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	52.213.903,56	18.437.812,82	16.324.245,56
FORNECEDORES	4.701.327,87	7.368.531,57	1.665.631,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	376,43	1.161.606,84	7.700.019,05
OBRIGACOES FISCAIS	15.830.626,00	6.889.356,25	2.243.677,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS	853.094,55	801.771,95	597.873,76
OUTRAS OBRIGACOES	2.732.506,94	2.216.546,21	4.117.043,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.095.971,77	-	-
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	-	-
NAO CIRCULANTE	1.809.523,39	2.668.522,98	4.858.998,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.809.523,39	1.809.523,39	3.999.999,00
OUTRAS OBRIGACOES	-	-	-
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	0,00	858.999,59	858.999,59
PATRIMONIO LIQUIDO	199.754.613,76	213.213.773,48	205.636.547,21
CAPITAL SOCIAL	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
RESERVA DE LUCROS	137.454.501,95	173.246.226,37	136.603.720,35
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	40.300.111,81	17.967.547,11	47.032.826,86
(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS/DIVIDENDOS	-	-	-
CAPITAL-SCP	-	-	-
PASSIVO	253.778.040,71	234.320.109,28	226.819.791,36

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº

CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

(Em R\$)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	422.946.170,22	194.742.247,55	185.764.379,44
IMPOSTOS INCIDENTES	(24.347.536,67)	(13.541.153,21)	(10.521.593,47)
RECEITA LIQUIDA	398.598.633,55	181.201.094,34	175.242.785,97
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(287.063.356,31)	(111.600.769,85)	(71.690.330,78)
LUCRO BRUTO	111.535.277,24	69.600.324,49	103.552.455,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.033.957,73)	(24.682.256,51)	(35.081.133,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	(18.228.846,39)	(21.248.150,83)	(19.102.361,31)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.576.591,28)	(457.276,71)	(340.315,71)
RESULTADO FINANCEIRO	1.751.722,43	4.930.235,06	4.304.726,94
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(363.676,86)	0,00	0,00
RECEITAS E/OU DESPESAS	(363.676,86)	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
LUCROS ANTES DOS IMPOSTOS	61.083.927,41	28.142.875,50	53.333.371,54
IMPOSTO DE RENDA	(15.241.913,05)	(7.477.094,40)	(4.040.168,99)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.541.902,55)	(2.698.233,99)	(2.260.375,69)
LUCRO DO EXERCÍCIO	40.300.111,81	17.967.547,11	47.032.826,86

Balanco patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanco Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 6/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 4

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC INDIRETO EM 31/12/2022

(Em R\$)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LIQUIDO	40.300.111,81 C	17.967.547,11 C	47.032.826,86 C
VARIACAO EM DISPONIVEL	158.421.912,8 D	92.595.930,21 D	95.474.071,40 D
VARIACAO EM CONTAS A RECEBER	39.388.099,35 D	8.787.220,63 D	8.223.914,78 D
VARIACAO EM CREDITOS A EMPREGADOS	48.105,80 D	5.780,16 D	74.283,20 D
VARIACAO EM ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.669.432,32 D	2.557.029,39 D	630.269,56 D
VARIACAO EM CONTA CORRENTE PESSOAS LIGAD	4.287.990,57 D	4.608.072,32 D	315.849,43 D
VARIACAO EM APORTES CONSORCIOS	7.974.591,45 D	60.286.196,30 D	39.139.200,45 D
VARIACAO EM TRIBUTOS A RECUPERAR	86.388,34 D	380.462,15 D	404.641,53 D
VARIACAO EM ESTOQUES	-	0,00	0,00
VARIACAO EM DESPESAS ANTECIPADAS	-	0,00	0,00
VARIACAO EM OUTROS CREDITOS	172.292,20 D	34.202,98 D	7.211.261,43 D
VARIACAO EM REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	0,00	0,00
VARIACAO EM INVESTIMENTOS	-	0,00	8.979.000,00
VARIACAO EM IMOBILIZADO	39.729.227,88 D	65.065.215,14 D	66.367.299,58 D
VARIACAO EM INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00
VARIACAO EM OBRIGACOES COM FORNECEDORES	4.701.327,87 C	7.368.531,57 C	1.665.631,84 C
VARIACAO EM EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTO	376,43 C	1.161.606,84 C	7.700.019,05 C
VARIACAO EM OBRIGACOES FISCAIS	15.830.626,00 C	6.889.356,25 C	2.243.677,34 C
VARIACAO EM OBRIGACOES TRABALHISTAS	853.094,55 C	801.771,95 C	597.873,76 C
VARIACAO EM OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.732.506,94 C	2.216.546,21 C	4.117.043,57 C
VARIACAO EM CRÉDITOS C/ TERCEIROS	28.095.971,77 C	0,00	0,00
VARIACAO EM PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00
VARIACAO EM EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.809.523,39 C	2.668.522,98 C	4.858.998,59 C
VARIACAO EM CAPITAL SOCIAL	22.000.000,00 C	22.000.000,00 C	22.000.000,00 C
VARIACAO EM RESERVA DE LUCROS	137.454.501,95 C	173.246.226,37 C	136.603.720,35 C
VARIACAO EM LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	40.300.111,81 C	17.967.547,11 C	47.032.826,86 C
VARIACAO EM CAPITAL - SCP	0,00	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.300.111,81 C	17.967.547,11 C	47.032.826,86 C

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 7/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL/DRA

CONTAS	Capital Social	Reserva de Lucros Acumulados	Ajustes Exercício Anterior	(-) Lucros e/ou Dividendos	Capital SCP	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Totais
Saldos Iniciais - 2020	22.000.000,00	103.380.151,28		-	-	34.096.949,51	159.477.100,79
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Exercício Anterior	-	34.099.513,32	-	-	-	(34.099.513,32)	-
Lucro Exercício Atual	-	-	-	-	-	47.032.826,86	47.032.826,86
Lucros Dividendos Atual	-	(1.098.925,00)	-	-	-	-	(1.098.925,00)
Lucros Dividendos Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	225.544,56	-	-	-	-	225.544,56
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízo Acum	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Finais - 2020	22.000.000,00	136.606.284,16	-	-	-	47.030.263,05	205.636.547,21
Saldos Iniciais - 2021	22.000.000,00	136.606.284,16		-	-	47.030.263,05	205.636.547,21
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Exercício Anterior	-	47.032.826,86	-	-	-	(47.032.826,86)	-
Lucro Exercício Atual	-	-	-	-	-	17.967.547,11	17.967.547,11
Lucros Dividendos Atual	-	(10.389.940,84)	-	-	-	-	(10.389.940,84)
Lucros Dividendos Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	(380,00)	-	-	-	-	(380,00)
Lucros/Prejuízo Acum	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Finais - 2021	22.000.000,00	173.248.790,18	-	-	-	17.964.983,30	213.213.773,48
Saldos Iniciais - 2022	22.000.000,00	173.248.790,18		-	-	17.964.983,30	213.213.773,48
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Exercício Anterior	-	17.967.547,11	-	-	-	(17.967.547,11)	-
Lucro Exercício Atual	-	-	-	-	-	40.300.111,81	40.300.111,81
Lucros Dividendos Atual	-	(53.759.271,53)	-	-	-	-	(53.759.271,53)
Lucros Dividendos Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízo Acum	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Finais - 2022	22.000.000,00	137.457.065,76	-	-	-	40.297.548,00	199.754.613,76

Balço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 8/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 6

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

Saldo Anterior 2019	137.477.100,79
Ajuste Exercício Anterior	225.544,56
Saldo ajustado corrigido	137.702.645,35
Lucros Dividendos distribuídos	(1.098.925,00)
Lucro/Prejuízo Exercício	47.032.826,86
Saldo Final 2020	183.636.547,21
Saldo Anterior 2020	183.636.547,21
Ajuste Exercício Anterior	(380,00)
Saldo ajustado corrigido	183.636.167,21
Lucros Dividendos distribuídos	(10.389.940,84)
Lucro/Prejuízo Exercício	17.967.547,11
Saldo Final 2021	191.213.773,48
Saldo Anterior 2021	191.213.773,48
Ajuste Exercício Anterior	-
Saldo ajustado corrigido	191.213.773,48
Lucros Dividendos distribuídos	(53.759.271,53)
Lucro/Prejuízo Exercício	40.300.111,81
Saldo Final 2022	177.754.613,76

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 9/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, SN Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 7

Valores em R\$	ÍNDICES FINANCEIROS		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
CGL-Capital de Giro Líquido	AC - PC	=	161.834.909,27	150.817.081,32	R\$ 135.149.246,22
O Índice Capital Circulante Líquido (CCL) mede a diferença em R\$ (reais) entre o ativo circulante e o passivo circulante. Expressa a existência de folga no curto prazo dos ativos em relação aos passivos.					
ILC-Liquidez Corrente	AC PC	=	4,10	9,18	9,28
O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.					
ILG-Liquidez Geral	AC + RLP PC + PNC	=	3,96	8,02	7,15
O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.					
ISG-Solvência Geral	AT PC + PNC	=	4,70	11,10	10,71
O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos(totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.					
IEG-Endividamento Geral	PC + PNC AT	=	0,21	0,09	0,09
O Índice de Endividamento Geral identifica a proporção de ativos que uma empresa possui, mas que estão financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura. Quanto menor melhor.					

Legenda					
Sigla	Elemento do Balanço	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	
AC	Ativo Circulante	214.048.812,83	169.254.894,14	R\$ 151.473.491,78	
RLP	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	R\$ -	
AT	Ativo Total	253.778.040,71	234.320.109,28	R\$ 226.819.791,36	
PC	Passivo Circulante	52.213.903,56	18.437.812,82	R\$ 16.324.245,56	
PNC	Passivo Não Circulante	1.809.523,39	2.668.522,98	R\$ 4.858.998,59	
CS	Capital Social	22.000.000,00	22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	
PL	Patrimônio Líquido	199.754.613,76	213.213.773,48	R\$ 205.636.547,21	
RB	Receita Bruta	422.946.170,22	194.742.247,55	R\$ 185.764.379,44	

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo nº CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2022

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 10/17



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022.

Nota 1 - Contexto Operacional

A Insttale Engenharia Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, atuando na área de construção civil pesada, especialmente no ramo de pavimentação asfáltica (Implantação, recuperação, conservação e manutenção) de vias urbanas, rodovias e aeroportos, com presença em diversos estados das regiões Norte e Nordeste do país.

A Insttale mantém parceria com a Universidade Federal do Ceará para a troca de conhecimento e desenvolvimento contínuo na área de pavimentação asfáltica e mecânica dos pavimentos.

Nota 2 - Política Socioambiental

A empresa possui licenças de operação para a sua sede e canteiros de obras, encontrando-se apta a desenvolver seus processos em atendimento à legislação ambiental vigente.

Suas unidades são dotadas de sistema de filtragem por via seca, através de filtro de mangas que atingem elevados índices de eficiência, com emissões de particulados inferiores a 40mg/Nm3, atendendo as mais rígidas legislações ambientais.

A Insttale é pioneira na reciclagem de pavimentos asfálticos demolidos, tendo implantado em 2009 o Projeto Asfalto 100% Reciclável, cujo objetivo é incentivar que a administração pública, nos níveis federal, estadual e municipal, ofereça e promova a correta destinação do resíduo de pavimento asfáltico gerado por suas intervenções.

Por meio de compromisso assumido com a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú e Secretaria de Meio Ambiente de Fortaleza, o resíduo asfáltico recepcionado na Insttale é pesado, classificado e estocado em conformidade com as melhores práticas de controle para esse tipo de resíduo, ficando essas informações à disposição dos órgãos de controle ambiental.

Através de parceria firmada com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, os resíduos de pavimentação gerados pelas empresas contratadas para implantação ou manutenção da rede de água e esgoto devem ser encaminhados à Insttale, onde receberão destinação adequada.

A empresa promove a coleta seletiva de óleos lubrificantes e materiais contaminados por óleo, que é executada por empresas especializadas, que reciclam ou oferecem a destinação adequada aos resíduos.

Nota 3 - Responsabilidade da Administração

Declaro para os devidos fins, como sócio administrador e responsável legal da empresa Insttale Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, que as informações relativas ao período base 2022, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da minha administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações, não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade.

E que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 11/17



que possam afetar a continuidade das operações da empresa, como nenhuma fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança, fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos não pudessem ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis.

Nota 4 - Aquisição de Máquinas

A Insttale faz aquisição de máquinas de grande porte, com elevado índice de tecnologia embarcada, sejam provenientes do mercado nacional, ou importadas diretamente dos Estados Unidos da América e Europa, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, em todas as fases do processo industrial.

Nota 5 - Fatores de risco que podem afetar o negócio

A redução dos investimentos públicos em infraestrutura seja na implantação, na conservação ou na recuperação de via urbanas, rodovias e aeroportos, nas esferas federal, estadual ou municipal, é fator de risco para os negócios da empresa, uma vez que a atividade é dependente dos investimentos oriundos da Administração Pública.

Nota 6 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelo Sócio Administrador Hamilton Santiago Reis Junior em 20 de março de 2023.

Nota 7 - Práticas Contábeis

7.1 - Disponibilidades

(a) Caixa e equivalentes de caixa - os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo e longo prazo e demais investimentos, são reconhecidos a valor justo e registrados na conta de aplicações financeiras.

(b) Contas a receber - os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

7.2 - Créditos de Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, tendo como data base 31 de dezembro.

Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995), deduzido da depreciação e sem adição de encargos financeiros:

Grupo Contábil	Posição em 31/12/22
Ativo Imobilizado	R\$ 68.266.839,59
(-) Depreciação Acumulada	R\$(28.537.611,71)
Líquido imobilizado	R\$ 39.729.227,88



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



7.3 - Passivo circulante e passivo não circulante.

7.3.1 - Os juros incorridos sobre as parcelas dos empréstimos e financiamentos são classificados no resultado do exercício na data do efetivo pagamento da parcela.

As parcelas dos empréstimos e financiamentos a vencer até o término do próximo exercício social são contabilizadas no passivo circulante.

7.3.2 - As provisões são constituídas e reconhecidas nos balanços somente quando há existência de previsão legal.

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas a seguir:

i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 por trimestre para imposto de renda e;

ii) 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

7.4 - Benefícios aos Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

A empresa oferece aos seus colaboradores planos de saúde diferenciados, com redução de até 90% do custo após o 1º ano de empresa e plano odontológico com assunção integral pelo colaborador. Oferece, ainda, os benefícios discriminados na convenção coletiva da categoria, tais como: seguro de vida em grupo, auxílio funeral, cesta básica etc.

7.5 - Receitas e Despesas

A Insttale Engenharia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

7.6 - Regimes de Apuração dos Impostos

A empresa adota o regime de competência para apuração e pagamento dos impostos federais: PIS e COFINS, tendo como forma de apuração dos impostos CSLL e IRPJ o "Lucro Real".

A empresa adota o regime cumulativo do PIS/COFINS para apuração dessas contribuições.

7.7 - ICMS

Até a promulgação da EC 87/2015 a empresa não recolhia o ICMS incidente sobre as operações interestaduais, como diferença de alíquota ou como substituição tributária, em decorrência de possuir em seu favor decisão judicial transitada em julgado, que lhe conferia o status de não contribuinte do imposto. Entretanto, a partir de 01/01/2016, quando a eficácia da emenda teve início, a empresa passou a recolher o DIFAL – Diferencial de alíquota, vez que a sua condição contributiva foi equiparada a consumidor final.

Nota 8 - Patrimônio Líquido

8.1 - Divisão do Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e distribuído nas seguintes proporções:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, S/N Distrito Industrial III, Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989

Folha: 11

Sócio	Participação	Quotas	Capital Integralizado
Hamilton Santiago Reis Júnior	99,90%	219.780	R\$ 21.978.000,00
Peter Vieira de Siqueira	0,10%	220	R\$ 22.000,00
Total	100,00%	220.000	R\$ 22.000.000,00

Nota 9 - Incentivos Fiscais

A empresa não se beneficia de incentivos fiscais nas esferas federal, estadual ou municipal.

Nota 10 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Os empréstimos levantados são garantidos através de: a) bens pertencentes ao ativo permanente da empresa; b) aplicações financeiras; c) bens pessoais dos sócios e/ou d) fianças prestadas pelos sócios.

Nota 11 - Informações complementares

12.1 - Consórcios

A Insttale firma consórcio com outras sociedades objetivando melhorias na gestão de atividades específicas e consecução de objetivos de interesse comum, que se constitui em alternativa válida e importante para melhorar a eficiência da prestação de serviços públicos. Em 31/12/2022 a Insttale estava consorciada com as seguintes empresas:

- a) ENGIBRAS Engenharia S/ACNPJ 26.381.989/0001-14
- b) TGA Tecnologia S/ACNPJ 07.797.913/0001-20
- c) Contga Construção e Sinalização LtdaCNPJ 16.952.390/0001-30
- d) Construtora SAMARIA LtdaCNPJ 10.498.061/0001-84
- e) Coral Construtora Rodovalho Alencar LtdaCNPJ 07.195.191/0001-33
- f) Repav Asfaltos LtdaCNPJ 28.687.185/0001-73

12.2 – Registro das Demonstrações Financeiras.

Balanco patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 32, transmitida via ECD, no dia 29/03/2023, recibo Nº CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE .BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, que se anexam as presentes Notas Explicativas como Anexos 1, 2, 3 e 4.

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanco Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/CE, 30 de março de 2023.

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio Administrador
CPF 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador - CRC CE-012934/O-5
CPF 547.014.493-34

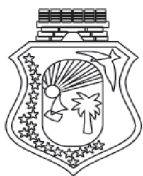


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.546-1	CEE2300095088	03/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	03/04/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 23.742.620/0001-00 e protocolado sob o número 23/051.546-1 em 03/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6091210, em 04/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2023, às 10:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/051.546-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 04 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091210 em 04/04/2023 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 230515461 - 03/04/2023. Autenticação: 5767ABE6866165909B337AA5D2633BD85B48709C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.546-1 e o código de segurança D4rH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 17/17

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.742.620/0001-00
Número de Ordem do Livro:	32		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTTALE ENGENHARIA LTDA
NIRE	23200433970
CNPJ	23.742.620/0001-00
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Município	Maracanau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	234422

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	234422
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 234.320.109,28	R\$ 223.820.576,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 169.254.894,14	R\$ 158.485.271,37
Disponível		R\$ 92.595.930,21	R\$ 72.511.263,27
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 43.822,89	R\$ 137.717,37
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,00	R\$ 21,80
Aplicacoes Financeiras		R\$ 92.552.086,32	R\$ 72.373.524,10
Contas a Receber de Clientes		R\$ 8.787.220,63	R\$ 15.637.006,23
Creditos de Empregados		R\$ 5.780,16	R\$ 17.775,89
Adiantamentos Diversos		R\$ 2.557.029,39	R\$ 1.344.714,72
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 4.608.072,32	R\$ 16.173.870,28
Aporte Consorcios		R\$ 60.286.196,30	R\$ 51.487.684,73
Impostos a Recuperar		R\$ 380.462,15	R\$ 1.252.577,76
Outros Creditos		R\$ 34.202,98	R\$ 60.378,49
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 65.065.215,14	R\$ 65.335.305,59
Imobilizado		R\$ 65.065.215,14	R\$ 65.335.305,59
PASSIVO		R\$ 234.320.109,28	R\$ 223.820.576,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.437.812,82	R\$ 63.858.322,79
Fornecedores		R\$ 7.368.531,57	R\$ 4.843.578,55
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.161.606,84	R\$ 858.827,97
Obrigacoes Fiscais		R\$ 6.889.356,25	R\$ 626.958,85
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 801.771,95	R\$ 628.254,98
Outras Obrigacoes		R\$ 2.216.546,21	R\$ 56.900.702,44
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.668.522,98	R\$ 1.809.523,39
Outras Obrigacoes		R\$ 1.809.523,39	R\$ 1.809.523,39
Creditos de Pessoas Ligadas		R\$ 858.999,59	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 213.213.773,48	R\$ 158.152.730,78
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 69.912.741,21	R\$ 15.388.741,21
Lucros Acumulados		R\$ 121.301.032,27	R\$ 120.763.989,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 14.338.974,67	R\$ (537.042,70)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (1.954.496,55)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (1.954.496,55)	R\$ (0,00)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.423.157,07)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (5.423.157,07)	R\$ (0,00)
(+) Resultado Financeiro		R\$ 1.016.863,76	R\$ 1.425.830,18
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (1.276.252,84)	R\$ (1.838.605,50)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 2.293.116,60	R\$ 3.264.435,68
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (21.413.353,66)	R\$ (11.868.233,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (28.180,00)	R\$ (795.299,87)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (21.385.173,66)	R\$ (11.072.934,07)
(-) Custos		R\$ (38.410.537,72)	R\$ (37.476.067,22)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (38.410.537,72)	R\$ (37.476.067,22)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (5.936.936,39)	R\$ (2.557.842,49)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (5.936.936,39)	R\$ (2.557.842,49)
Receita Operacional Bruta		R\$ 86.460.592,30	R\$ 49.939.270,77
Receitas		R\$ 86.460.592,30	R\$ 49.939.270,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 223.820.576,96	R\$ 230.024.602,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 158.485.271,37	R\$ 167.773.050,03
Disponível		R\$ 72.511.263,27	R\$ 121.382.889,54
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 137.717,37	R\$ 71.546,51
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,80	R\$ 21,00
Aplicacoes Financeiras		R\$ 72.373.524,10	R\$ 121.311.322,03
Contas a Receber de Clientes		R\$ 15.637.006,23	R\$ 4.598.611,52
Creditos de Empregados		R\$ 17.775,89	R\$ 37.984,56
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.344.714,72	R\$ 1.714.755,46
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 16.173.870,28	R\$ 12.703.789,75
Aporte Consorcios		R\$ 51.487.684,73	R\$ 25.551.356,47
Impostos a Recuperar		R\$ 1.252.577,76	R\$ 1.580.925,10
Outros Creditos		R\$ 60.378,49	R\$ 202.737,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 65.335.305,59	R\$ 62.251.552,44
Imobilizado		R\$ 65.335.305,59	R\$ 62.251.552,44
PASSIVO		R\$ 223.820.576,96	R\$ 230.024.602,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 63.858.322,79	R\$ 71.529.818,47
Fornecedores		R\$ 4.843.578,55	R\$ 12.783.209,53
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 858.827,97	R\$ 571.428,42
Obrigacoes Fiscais		R\$ 626.958,85	R\$ 490.613,94
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 628.254,98	R\$ 729.437,11
Outras Obrigacoes		R\$ 56.900.702,44	R\$ 56.955.129,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.809.523,39	R\$ 1.809.620,71
Outras Obrigacoes		R\$ 1.809.523,39	R\$ 1.809.620,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 158.152.730,78	R\$ 156.685.163,29
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 15.388.741,21	R\$ 133.089.773,48
Lucros Acumulados		R\$ 120.763.989,57	R\$ 1.595.389,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (537.042,70)	R\$ 2.132.432,51
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (265.622,27)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (265.622,27)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (597.578,96)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (597.578,96)
(-) (+) Resultado Financeiro		R\$ 1.425.830,18	R\$ (981.111,81)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (1.838.605,50)	R\$ (5.929.094,37)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 3.264.435,68	R\$ 4.947.982,56
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (11.868.233,94)	R\$ (10.789.359,66)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (795.299,87)	R\$ (399.795,80)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (11.072.934,07)	R\$ (10.389.563,86)
(-) Custos		R\$ (37.476.067,22)	R\$ (69.598.390,35)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (37.476.067,22)	R\$ (69.598.390,35)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (2.557.842,49)	R\$ (5.055.440,94)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (2.557.842,49)	R\$ (5.055.440,94)
Receita Operacional Bruta		R\$ 49.939.270,77	R\$ 89.419.936,50
Receitas		R\$ 49.939.270,77	R\$ 89.419.936,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 230.024.602,47	R\$ 244.141.651,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 167.773.050,03	R\$ 176.230.810,52
Disponível		R\$ 121.382.889,54	R\$ 118.998.115,85
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 71.546,51	R\$ 55.232,60
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,00	R\$ 21,01
Aplicacoes Financeiras		R\$ 121.311.322,03	R\$ 118.942.862,24
Contas a Receber de Clientes		R\$ 4.598.611,52	R\$ 8.405.710,42
Creditos de Empregados		R\$ 37.984,56	R\$ 28.027,70
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.714.755,46	R\$ 1.995.054,74
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 12.703.789,75	R\$ 12.781.729,92
Aporte Consorcios		R\$ 25.551.356,47	R\$ 30.699.850,31
Impostos a Recuperar		R\$ 1.580.925,10	R\$ 3.150.111,87
Outros Creditos		R\$ 202.737,63	R\$ 172.209,71
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 62.251.552,44	R\$ 67.910.840,85
Imobilizado		R\$ 62.251.552,44	R\$ 67.910.840,85
PASSIVO		R\$ 230.024.602,47	R\$ 244.141.651,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.529.818,47	R\$ 85.308.987,44
Fornecedores		R\$ 12.783.209,53	R\$ 11.159.772,02
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 571.428,42	R\$ 284.138,88
Obrigacoes Fiscais		R\$ 490.613,94	R\$ 433.441,08
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 729.437,11	R\$ 1.222.000,04
Outras Obrigacoes		R\$ 56.955.129,47	R\$ 72.209.635,42
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.809.620,71	R\$ 1.809.523,39
Outras Obrigacoes		R\$ 1.809.620,71	R\$ 1.809.523,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 156.685.163,29	R\$ 157.023.140,54
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 133.089.773,48	R\$ 133.089.773,48
Lucros Acumulados		R\$ 1.595.389,81	R\$ 1.933.367,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.132.432,51	R\$ 337.977,25
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (265.622,27)	R\$ (45.269,63)
(-) CSLL		R\$ (265.622,27)	R\$ (45.269,63)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (597.578,96)	R\$ (119.748,96)
(-) IRPJ		R\$ (597.578,96)	R\$ (119.748,96)
(+) Resultado Financeiro		R\$ (981.111,81)	R\$ 2.636.324,48
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (5.929.094,37)	R\$ (3.239.128,67)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 4.947.982,56	R\$ 5.875.453,15
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (10.789.359,66)	R\$ (12.700.252,29)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (399.795,80)	R\$ (198.407,32)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (10.389.563,86)	R\$ (12.501.844,97)
(-) Custos		R\$ (69.598.390,35)	R\$ (84.679.487,66)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (69.598.390,35)	R\$ (84.679.487,66)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (5.055.440,94)	R\$ (6.573.338,92)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (5.055.440,94)	R\$ (6.573.338,92)
Receita Operacional Bruta		R\$ 89.419.936,50	R\$ 101.819.750,23
Receitas		R\$ 89.419.936,50	R\$ 101.819.750,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 244.141.651,37	R\$ 253.778.040,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 176.230.810,52	R\$ 214.048.812,83
Disponível		R\$ 118.998.115,85	R\$ 158.421.912,80
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 55.232,60	R\$ 102.055,84
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,01	R\$ 21,00
Aplicacoes Financeiras		R\$ 118.942.862,24	R\$ 158.319.835,96
Contas a Receber de Clientes		R\$ 8.405.710,42	R\$ 39.388.099,35
Creditos de Empregados		R\$ 28.027,70	R\$ 48.105,80
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.995.054,74	R\$ 3.669.432,32
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 12.781.729,92	R\$ 4.287.990,57
Aporte Consorcios		R\$ 30.699.850,31	R\$ 7.974.591,45
Impostos a Recuperar		R\$ 3.150.111,87	R\$ 86.388,34
Outros Creditos		R\$ 172.209,71	R\$ 172.292,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 67.910.840,85	R\$ 39.729.227,88
Imobilizado		R\$ 67.910.840,85	R\$ 39.729.227,88
PASSIVO		R\$ 244.141.651,37	R\$ 253.778.040,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 85.308.987,44	R\$ 52.213.903,56
Fornecedores		R\$ 11.159.772,02	R\$ 4.701.327,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 284.138,88	R\$ 376,43
Obrigacoes Fiscais		R\$ 433.441,08	R\$ 15.830.626,00
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 1.222.000,04	R\$ 853.094,55
Outras Obrigacoes		R\$ 72.209.635,42	R\$ 30.828.478,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.809.523,39	R\$ 1.809.523,39
Outras Obrigacoes		R\$ 1.809.523,39	R\$ 1.809.523,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 157.023.140,54	R\$ 199.754.613,76
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 133.089.773,48	R\$ 132.489.773,48
Lucros Acumulados		R\$ 1.933.367,06	R\$ 45.264.840,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 337.977,25	R\$ 38.366.744,75
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (45.269,63)	R\$ (5.231.010,65)
(-) CSLL		R\$ (45.269,63)	R\$ (5.231.010,65)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (119.748,96)	R\$ (14.524.585,13)
(-) IRPJ		R\$ (119.748,96)	R\$ (14.524.585,13)
(-) (+) Resultado Financeiro		R\$ 2.636.324,48	R\$ (1.329.320,42)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (3.239.128,67)	R\$ (7.833.751,97)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 5.875.453,15	R\$ 6.504.431,55
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (12.700.252,29)	R\$ (16.845.226,37)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (198.407,32)	R\$ (1.183.088,29)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (12.501.844,97)	R\$ (15.662.138,08)
(-) Custos		R\$ (84.679.487,66)	R\$ (95.309.411,08)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (84.679.487,66)	R\$ (95.309.411,08)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (6.573.338,92)	R\$ (10.160.914,32)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (6.573.338,92)	R\$ (10.160.914,32)
Receita Operacional Bruta		R\$ 101.819.750,23	R\$ 181.767.212,72
Receitas		R\$ 101.819.750,23	R\$ 181.767.212,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200433970	CNPJ 23.742.620/0001-00	
NOME EMPRESARIAL INSTTALE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	22126430391	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR:22126430391	551310213520770657 334423291960402812 29	28/04/2020 a 28/04/2023	Sim
Contador	54701449334	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA:54701449334	339237272936126256 9	21/06/2021 a 21/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.AA.8C.72.41.A4.FE.1B.19.C5.4E.BE
.BD.9C.BB.D9.4A.4C.2C.D4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2023 às 10:14:54

7A.41.5E.79.58.CF.9E.4A
0C.C0.F5.B0.66.B2.B7.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200433970		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INSTTALE ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



CEE2400105651

MARACANAÚ
Local

22 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.139-9	CEE2400105651	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



INSTTALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.742.620/0001-00

NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III

Maracanaú/CE CEP 61931-030

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Ativo (Em R\$)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	45.676.375,43	214.048.812,83	169.254.894,14
DISPONIVEL	31.901.569,80	158.421.912,80	92.595.930,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	94.656,63	102.055,84	43.822,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.904,36	21,00	21,00
APLICACOES FINANCEIRAS	31.781.008,81	158.319.835,96	92.552.086,32
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	10.153.238,89	39.388.099,35	8.787.220,63
CREDITOS A EMPREGADOS	37.709,51	48.105,80	5.780,16
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.563.325,06	3.669.432,32	2.557.029,39
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS	533,45	4.287.990,57	4.608.072,32
APORTES CONSORCIOS	1.510.364,25	7.974.591,45	60.286.196,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.312,50	86.388,34	380.462,15
OUTROS CREDITOS	508.321,97	172.292,20	34.202,98
NAO CIRCULANTE	40.464.001,08	39.729.227,88	65.065.215,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	40.464.001,08	39.729.227,88	65.065.215,14
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS	0,00	0,00	0,00
ATIVO	86.140.376,51	253.778.040,71	234.320.109,28

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Passivo + Patrimonio Liquido (Em R\$)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	16.926.536,21	52.213.903,56	18.437.812,82
FORNECEDORES	6.286.140,59	4.701.327,87	7.368.531,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	681.754,23	376,43	1.161.606,84
OBRIGACOES FISCAIS	7.747.696,26	15.830.626,00	6.889.356,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.197.323,43	853.094,55	801.771,95
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	182.346,52	2.732.506,94	2.216.546,21
PROVISÕES DE CONTINGENCIA CIVIL E TRABALHI	831.275,18	0,00	0,00
EMPRESTIMOS A CONSORCIOS	-	28.095.971,77	-
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	-	-
NAO CIRCULANTE	0,00	1.809.523,39	2.668.522,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	1.809.523,39	1.809.523,39
OUTRAS OBRIGACOES	-	-	-
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	0,00	0,00	858.999,59
PATRIMONIO LIQUIDO	69.213.840,30	199.754.613,76	213.213.773,48
CAPITAL SOCIAL	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	137.454.501,95	173.246.226,37
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	47.213.840,30	40.300.111,81	17.967.547,11
(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS/DIVIDENDOS	-	-	-
CAPITAL-SCP	-	-	-
PASSIVO	86.140.376,51	253.778.040,71	234.320.109,28

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

(Em R\$)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	321.100.274,80	422.946.170,22	194.742.247,55
IMPOSTOS INCIDENTES	(19.327.731,39)	(24.347.536,67)	(13.541.153,21)
RECEITA LIQUIDA	301.772.543,41	398.598.633,55	181.201.094,34
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(208.736.627,82)	(287.063.356,31)	(111.600.769,85)
LUCRO BRUTO	93.035.915,59	111.535.277,24	69.600.324,49
DESPESAS OPERACIONAIS	(36.570.802,87)	(31.033.957,73)	(24.682.256,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	(23.512.215,82)	(18.228.846,39)	(21.248.150,83)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(828.982,76)	(2.576.591,28)	(457.276,71)
RESULTADO FINANCEIRO	12.108.823,20	1.751.722,43	4.930.235,06
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(363.676,86)	0,00
RECEITAS E/OU DESPESAS	0,00	(363.676,86)	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	27.081.656,71	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	27.081.656,71	0,00	0,00
LUCROS ANTES DOS IMPOSTOS	71.314.394,05	61.083.927,41	28.142.875,50
IMPOSTO DE RENDA	(10.221.443,31)	(15.241.913,05)	(7.477.094,40)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.978.521,11)	(5.541.902,55)	(2.698.233,99)
LUCRO DO EXERCÍCIO	57.114.429,63	40.300.111,81	17.967.547,11

Balanco patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanco Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 4

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC INDIRETO EM 31/12/2023

(Em R\$)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
LUCRO LIQUIDO	57.114.429,63 C	40.300.111,81 C	17.967.547,11 C
VARIACAO EM DISPONIVEL	31.901.569,80 D	158.421.912,8 D	92.595.930,21 D
VARIACAO EM CONTAS A RECEBER	10.153.238,89 D	39.388.099,35 D	8.787.220,63 D
VARIACAO EM CREDITOS A EMPREGADOS	37.709,51 D	48.105,80 D	5.780,16 D
VARIACAO EM ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.563.325,06 D	3.669.432,32 D	2.557.029,39 D
VARIACAO EM CONTA CORRENTE PESSOAS LIGAD	533,45 D	4.287.990,57 D	4.608.072,32 D
VARIACAO EM APORTES CONSORCIOS	1.510.364,25 D	7.974.591,45 D	60.286.196,30 D
VARIACAO EM TRIBUTOS A RECUPERAR	1.312,50 D	86.388,34 D	380.462,15 D
VARIACAO EM ESTOQUES	-	-	-
VARIACAO EM DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	-
VARIACAO EM OUTROS CREDITOS	508.321,97 D	172.292,20 D	34.202,98 D
VARIACAO EM REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
VARIACAO EM INVESTIMENTOS	-	-	-
VARIACAO EM IMOBILIZADO	40.464.001,08 D	39.729.227,88 D	65.065.215,14 D
VARIACAO EM INTANGIVEIS	-	-	-
VARIACAO EM OBRIGACOES COM FORNECEDORES	6.286.140,59 C	4.701.327,87 C	7.368.531,57 C
VARIACAO EM EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTO	681.754,23 C	376,43 C	1.161.606,84 C
VARIACAO EM OBRIGACOES FISCAIS	7.747.696,26 C	15.830.626,00 C	6.889.356,25 C
VARIACAO EM OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.197.323,43 C	853.094,55 C	801.771,95 C
VARIACAO EM OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	182.346,52 C	2.732.506,94 C	2.216.546,21 C
VARIACAO EM CRÉDITOS C/ TERCEIROS	-	28.095.971,77 C	-
VARIACAO EM PROVISOS TRABALHISTAS	831.275,18 C	-	-
VARIACAO EM EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	1.809.523,39 C	2.668.522,98 C
VARIACAO EM CAPITAL SOCIAL	22.000.000,00 C	22.000.000,00 C	22.000.000,00 C
VARIACAO EM RESERVA DE LUCROS	-	137.454.501,95 C	173.246.226,37 C
VARIACAO EM LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	57.114.429,63 C	40.300.111,81 C	17.967.547,11 C
VARIACAO EM CAPITAL - SCP	-	-	-
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	57.114.429,63 C	40.300.111,81 C	17.967.547,11 C

Balanco patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanco Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL/DRA

CONTAS	Capital Social	Reserva de Lucros Acumulados	Ajustes Exercício Anterior	(-) Lucros e/ou Dividendos	Capital SCP	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Totais
Saldos Iniciais - 2021	22.000.000,00	136.606.284,16		-	-	47.030.263,05	205.636.547,21
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Exercício Anterior	-	47.032.826,86	-	-	-	(47.032.826,86)	-
Lucro Exercício Atual	-	-	-	-	-	17.967.547,11	17.967.547,11
Lucros Dividendos Atual	-	(10.389.940,84)	-	-	-	-	(10.389.940,84)
Lucros Dividendos Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	(380,00)	-	-	-	-	(380,00)
Lucros/Prejuízo Acum	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Finais - 2021	22.000.000,00	173.248.790,18	-	-	-	17.964.983,30	213.213.773,48
Saldos Iniciais - 2022	22.000.000,00	173.248.790,18		-	-	17.964.983,30	213.213.773,48
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Exercício Anterior	-	17.967.547,11	-	-	-	(17.967.547,11)	-
Lucro Exercício Atual	-	-	-	-	-	40.300.111,81	40.300.111,81
Lucros Dividendos Atual	-	(53.759.271,53)	-	-	-	-	(53.759.271,53)
Lucros Dividendos Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízo Acum	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Finais - 2022	22.000.000,00	137.457.065,76	-	-	-	40.297.548,00	199.754.613,76
Saldos Iniciais - 2023	22.000.000,00	137.457.065,76		-	-	40.297.548,00	199.754.613,76
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Exercício Anterior	-	40.300.111,81	-	-	-	(40.300.111,81)	-
Lucro Exercício Atual	-	-	-	-	-	57.114.429,63	57.114.429,63
Lucros Dividendos Atual	-	(187.655.203,09)	-	-	-	-	(187.655.203,09)
Lucros Dividendos Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízo Acum	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Finais - 2023	22.000.000,00	(9.898.025,52)	-	-	-	57.111.865,82	69.213.840,30

Balço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 6

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

Saldo Anterior 2020	183.636.547,21
Ajuste Exercício Anterior	(380,00)
Saldo ajustado corrigido	183.636.167,21
Lucros Dividendos distribuídos	(10.389.940,84)
Lucro/Prejuízo Exercício	17.967.547,11
Saldo Final 2021	191.213.773,48
Saldo Anterior 2021	191.213.773,48
Ajuste Exercício Anterior	-
Saldo ajustado corrigido	191.213.773,48
Lucros Dividendos distribuídos	(53.759.271,53)
Lucro/Prejuízo Exercício	40.300.111,81
Saldo Final 2022	177.754.613,76
Saldo Anterior 2022	177.754.613,76
Ajuste Exercício Anterior	-
Saldo ajustado corrigido	177.754.613,76
Lucros Dividendos distribuídos	(187.655.203,09)
Lucro/Prejuízo Exercício	57.114.429,63
Saldo Final 2023	47.213.840,30

Balanco patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanco Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989.

Folha: 7

Valores em R\$	ÍNDICES FINANCEIROS		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
CGL-Capital de Giro Líquido	AC - PC	=	28.749.839,22	161.834.909,27	150.817.081,32
O Índice Capital Circulante Líquido (CCL) mede a diferença em R\$ (reais) entre o ativo circulante e o passivo circulante. Expressa a existência de folga no curto prazo dos ativos em relação aos passivos.					
ILC-Liquidez Corrente	AC PC	=	2,70	4,10	9,18
O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.					
ILG-Liquidez Geral	AC + RLP PC + PNC	=	2,70	3,96	8,02
O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.					
ISG-Solvência Geral	AT PC + PNC	=	5,09	4,70	11,10
O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos(totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.					
IEG-Endividamento Geral	PC + PNC AT	=	0,20	0,21	0,09

Legenda

Sigla	Elemento do Balanço	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
AC	Ativo Circulante	45.676.375,43	214.048.812,83	169.254.894,14
RLP	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
AT	Ativo Total	86.140.376,51	253.778.040,71	234.320.109,28
PC	Passivo Circulante	16.926.536,21	52.213.903,56	18.437.812,82
PNC	Passivo Não Circulante	0,00	1.809.523,39	2.668.522,98
CS	Capital Social	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
PL	Patrimônio Líquido	69.213.840,30	199.754.613,76	213.213.773,48
RB	Receita Bruta	321.100.274,80	422.946.170,22	194.742.247,55

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2023, recibo nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/Ce., 31 de dezembro de 2023

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio-Administrador
CPF.: 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador CRC/CE - 012934/O-5
CPF.: 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989

Folha: 8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023.

Nota 1 - Contexto Operacional

A Insttale Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, atuando na área de construção civil pesada, especialmente no ramo de pavimentação asfáltica (Implantação, recuperação, conservação e manutenção) de vias urbanas, rodovias e aeroportos, com presença em diversos estados das regiões Norte e Nordeste do país.

A Insttale mantém parceria com a Universidade Federal do Ceará para a troca de conhecimento e desenvolvimento contínuo na área de pavimentação asfáltica e mecânica dos pavimentos.

Nota 2 - Política Socioambiental

A empresa possui licenças de operação para a sua sede e canteiros de obras, encontrando-se apta a desenvolver seus processos em atendimento à legislação ambiental vigente.

Suas unidades são dotadas de sistema de filtragem por via seca, através de filtro de mangas que atingem elevados índices de eficiência, com emissões de particulados inferiores a 40mg/Nm³, atendendo as mais rígidas legislações ambientais.

A Insttale é pioneira na reciclagem de pavimentos asfálticos demolidos, tendo implantado em 2009 o Projeto Asfalto 100% Reciclável, cujo objetivo é incentivar que a administração pública, nos níveis federal, estadual e municipal, ofereça e promova a correta destinação do resíduo de pavimento asfáltico gerado por suas intervenções.

Por meio de compromisso assumido com a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú e Secretaria de Meio Ambiente de Fortaleza, o resíduo asfáltico recepcionado na Insttale é pesado, classificado e estocado em conformidade com as melhores práticas de controle para esse tipo de resíduo, ficando essas informações à disposição dos órgãos de controle ambiental.

Através de parceria firmada com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, os resíduos de pavimentação gerados pelas empresas contratadas para implantação ou manutenção da rede de água e esgoto devem ser encaminhados à Insttale, onde receberão destinação adequada.

A empresa promove a coleta seletiva de óleos lubrificantes e materiais contaminados por óleo, que é executada por empresas especializadas, que reciclam ou oferecem a destinação adequada aos resíduos.

Nota 3 - Responsabilidade da Administração

Declaro para os devidos fins, como sócio administrador e responsável legal da empresa Insttale Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, que as informações relativas ao período base 2023, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da minha administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações, não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade.

E que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/17



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989

Folha: 9

que possam afetar a continuidade das operações da empresa, como nenhuma fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança, fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos não pudessem ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis.

Nota 4 - Aquisição de Máquinas

A Insttale faz aquisição de máquinas de grande porte, com elevado índice de tecnologia embarcada, sejam provenientes do mercado nacional, ou importadas diretamente dos Estados Unidos da América e Europa, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, em todas as fases do processo industrial.

Nota 5 - Fatores de risco que podem afetar o negócio

A redução dos investimentos públicos em infraestrutura seja na implantação, na conservação ou na recuperação de via urbanas, rodovias e aeroportos, nas esferas federal, estadual ou municipal, é fator de risco para os negócios da empresa, uma vez que a atividade é dependente dos investimentos oriundos da Administração Pública.

Nota 6 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelo Sócio Administrador Hamilton Santiago Reis Junior em 30 de janeiro de 2024.

Nota 7 - Práticas Contábeis

7.1 - Disponibilidades

(a) Caixa e equivalentes de caixa - os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo e longo prazo e demais investimentos, são reconhecidos a valor justo e registrados na conta de aplicações financeiras.

(b) Contas a receber - os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

7.2 - Créditos de Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, tendo como data base 31 de dezembro.

Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995), deduzido da depreciação e sem adição de encargos financeiros:

Grupo Contábil	Posição em 31/12/23
Ativo Imobilizado	R\$ 69.473.213,21
(-) Depreciação Acumulada	R\$(29.009.212,13)
Líquido imobilizado	R\$ 40.464.001,08



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/17



7.3 - Passivo circulante e passivo não circulante.

7.3.1 - Os juros incorridos sobre as parcelas dos empréstimos e financiamentos são classificados no resultado do exercício na data do efetivo pagamento da parcela.

As parcelas dos empréstimos e financiamentos a vencer até o término do próximo exercício social são contabilizadas no passivo circulante.

7.3.2 - As provisões são constituídas e reconhecidas nos balanços somente quando há existência de previsão legal.

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas a seguir:

i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 por trimestre para imposto de renda e;

ii) 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

7.4 - Benefícios aos Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

A empresa oferece aos seus colaboradores planos de saúde diferenciados, com redução de até 90% do custo após o 1º ano de empresa e plano odontológico com assunção integral pelo colaborador. Oferece, ainda, os benefícios discriminados na convenção coletiva da categoria, tais como: seguro de vida em grupo, auxílio funeral, cesta básica etc.

7.5 - Receitas e Despesas

A Insttale Engenharia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

7.6 - Regimes de Apuração dos Impostos

A empresa adota o regime de competência para apuração e pagamento dos impostos federais: PIS e COFINS, tendo como forma de apuração dos impostos CSLL e IRPJ o "Lucro Real".

A empresa adota o regime cumulativo do PIS/COFINS para apuração dessas contribuições.

7.7 - ICMS

Até a promulgação da EC 87/2015 a empresa não recolhia o ICMS incidente sobre as operações interestaduais, como diferença de alíquota ou como substituição tributária, em decorrência de possuir em seu favor decisão judicial transitada em julgado, que lhe conferia o status de não contribuinte do imposto. Entretanto, a partir de 01/01/2016, quando a eficácia da emenda teve início, a empresa passou a recolher o DIFAL – Diferencial de alíquota, vez que a sua condição contributiva foi equiparada a consumidor final.

Nota 8 - Patrimônio Líquido

8.1 - Divisão do Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e distribuído nas seguintes proporções:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Via de Ligação 1, 000, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE. CEP 61931-030
CNPJ: 23.742.620/0001-00 NIRE: 23200433970 despacho em 07/08/1989

Folha: 11

Sócio	Participação	Quotas	Capital Integralizado
Hamilton Santiago Reis Júnior	99,90%	219.780	R\$ 21.978.000,00
Peter Vieira de Siqueira	0,10%	220	R\$ 22.000,00
Total	100,00%	220.000	R\$ 22.000.000,00

Nota 9 - Incentivos Fiscais

A empresa não se beneficia de incentivos fiscais nas esferas federal, estadual ou municipal.

Nota 10 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Os empréstimos levantados são garantidos através de: a) bens pertencentes ao ativo permanente da empresa; b) aplicações financeiras; c) bens pessoais dos sócios e/ou d) fianças prestadas pelos sócios.

Nota 11 - Informações complementares

12.1 - Consórcios

A Insttale firma consórcio com outras sociedades objetivando melhorias na gestão de atividades específicas e consecução de objetivos de interesse comum, que se constitui em alternativa válida e importante para melhorar a eficiência da prestação de serviços públicos. Em 31/12/2023 a Insttale estava consorciada com as seguintes empresas:

- a) ENGIBRAS Engenharia S/ACNPJ 26.381.989/0001-14
- b) Contga Construção e Sinalização LtdaCNPJ 16.952.390/0001-30
- c) Terpa Construções LtdaCNPJ 16.726.866/0001-14
- d) Repav Asfaltos LtdaCNPJ 28.687.185/0001-73

12.2 – Registro das Demonstrações Financeiras.

Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras devidamente registradas no Livro Diário Sped Nº 33, transmitida via ECD, no dia 05/04/2024, recibo Nº 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0, que se anexam as presentes Notas Explicativas como Anexos 1, 2, 3 e 4. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este Balanço Patrimonial de acordo com o recibo de entrega, onde a comprovação da autenticação dá-se pelo recibo da ECD, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Maracanaú/CE, 22 de abril de 2024.

Hamilton Santiago Reis Junior
Sócio Administrador
CPF 221.264.303-91

Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Contador - CRC CE-012934/O-5
CPF 547.014.493-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.139-9	CEE2400105651	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 23.742.620/0001-00 e protocolado sob o número 24/059.139-9 em 17/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6812874, em 24/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.264.303-91	HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 13:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/059.139-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 24 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6812874 em 24/04/2024 da Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23742620000100 e protocolo 240591399 - 17/04/2024. Autenticação: 2AB578D5AB69B458AD9E748D7A9FB6A4B22DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.139-9 e o código de segurança 6a3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.742.620/0001-00
Número de Ordem do Livro:	33		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTTALE ENGENHARIA LTDA
NIRE	23200433970
CNPJ	23.742.620/0001-00
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Município	Maracanau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246017
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 253.778.040,71	R\$ 253.181.202,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 214.048.812,83	R\$ 212.359.328,10
Disponível		R\$ 158.421.912,80	R\$ 150.257.811,61
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 102.055,84	R\$ 81.456,65
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,00	R\$ 21,00
Aplicacoes Financeiras		R\$ 158.319.835,96	R\$ 150.176.333,96
Contas a Receber de Clientes		R\$ 39.388.099,35	R\$ 49.656.826,97
Creditos de Empregados		R\$ 48.105,80	R\$ 47.119,16
Adiantamentos Diversos		R\$ 3.669.432,32	R\$ 1.350.649,14
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 4.287.990,57	R\$ 5.231.970,72
Aporte Consorcios		R\$ 7.974.591,45	R\$ 5.483.150,68
Impostos a Recuperar		R\$ 86.388,34	R\$ 88.796,95
Outros Creditos		R\$ 172.292,20	R\$ 243.002,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 39.729.227,88	R\$ 40.821.874,12
Imobilizado		R\$ 39.729.227,88	R\$ 40.821.874,12
PASSIVO		R\$ 253.778.040,71	R\$ 253.181.202,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 52.213.903,56	R\$ 49.195.670,15
Fornecedores		R\$ 4.701.327,87	R\$ 18.854.497,18
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 376,43	R\$ 1.523.809,18
Obrigacoes Fiscais		R\$ 15.830.626,00	R\$ 1.339.545,21
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 853.094,55	R\$ 645.410,93
Outras Obrigacoes		R\$ 30.828.478,71	R\$ 26.832.407,65
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.809.523,39	R\$ 0,00
Outras Obrigacoes		R\$ 1.809.523,39	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 199.754.613,76	R\$ 203.985.532,07
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 132.489.773,48	R\$ 132.489.773,48
Lucros Acumulados		R\$ 45.264.840,28	R\$ 49.495.758,59

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 38.366.744,75	R\$ 4.230.918,31
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (5.231.010,65)	R\$ (576.125,22)
(-) CSLL		R\$ (5.231.010,65)	R\$ (576.125,22)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (14.524.585,13)	R\$ (1.594.347,85)
(-) IRPJ		R\$ (14.524.585,13)	R\$ (1.594.347,85)
(+) Resultado Financeiro		R\$ (1.329.320,42)	R\$ 3.446.608,82
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (7.833.751,97)	R\$ (3.338.965,72)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 6.504.431,55	R\$ 6.785.574,54
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (16.845.226,37)	R\$ (15.848.027,77)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.183.088,29)	R\$ (325.594,07)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (15.662.138,08)	R\$ (15.522.433,70)
(-) Custos		R\$ (95.309.411,08)	R\$ (52.339.357,97)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (95.309.411,08)	R\$ (52.339.357,97)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (10.160.914,32)	R\$ (4.509.657,98)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (10.160.914,32)	R\$ (4.509.657,98)
Receita Operacional Bruta		R\$ 181.767.212,72	R\$ 75.651.826,28
Receitas		R\$ 181.767.212,72	R\$ 75.651.826,28

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 253.181.202,22	R\$ 244.115.952,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 212.359.328,10	R\$ 203.415.469,31
Disponível		R\$ 150.257.811,61	R\$ 104.574.907,28
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 81.456,65	R\$ 66.063,40
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,00	R\$ 5.804,31
Aplicacoes Financeiras		R\$ 150.176.333,96	R\$ 104.503.039,57
Contas a Receber de Clientes		R\$ 49.656.826,97	R\$ 39.195.757,92
Creditos de Empregados		R\$ 47.119,16	R\$ 68.280,91
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.350.649,14	R\$ 1.523.675,99
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 5.231.970,72	R\$ 56.297.817,84
Aporte Consorcios		R\$ 5.483.150,68	R\$ 114.875,93
Impostos a Recuperar		R\$ 88.796,95	R\$ 1.348.257,58
Outros Creditos		R\$ 243.002,87	R\$ 291.895,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 40.821.874,12	R\$ 40.700.483,08
Imobilizado		R\$ 40.821.874,12	R\$ 40.700.483,08
PASSIVO		R\$ 253.181.202,22	R\$ 244.115.952,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.195.670,15	R\$ 44.203.942,42
Fornecedores		R\$ 18.854.497,18	R\$ 15.058.407,19
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.523.809,18	R\$ 1.251.893,66
Obrigacoes Fiscais		R\$ 1.339.545,21	R\$ 373.663,69
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 645.410,93	R\$ 809.333,61
Outras Obrigacoes		R\$ 26.832.407,65	R\$ 26.710.644,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 203.985.532,07	R\$ 199.912.009,97
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 132.489.773,48	R\$ 132.489.773,48
Lucros Acumulados		R\$ 49.495.758,59	R\$ 45.422.236,49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 4.230.918,31	R\$ (4.073.522,10)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (576.125,22)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (576.125,22)	R\$ (0,00)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.594.347,85)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (1.594.347,85)	R\$ (0,00)
(+) Resultado Financeiro		R\$ 3.446.608,82	R\$ 3.054.850,24
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (3.338.965,72)	R\$ (2.573.955,66)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 6.785.574,54	R\$ 5.628.805,90
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (15.848.027,77)	R\$ (14.106.869,49)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (325.594,07)	R\$ (397.909,34)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (15.522.433,70)	R\$ (13.708.960,15)
(-) Custos		R\$ (52.339.357,97)	R\$ (57.981.013,85)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (52.339.357,97)	R\$ (57.981.013,85)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (4.509.657,98)	R\$ (4.155.535,56)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (4.509.657,98)	R\$ (4.155.535,56)
Receita Operacional Bruta		R\$ 75.651.826,28	R\$ 69.115.046,56
Receitas		R\$ 75.651.826,28	R\$ 69.115.046,56

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 244.115.952,39	R\$ 257.913.682,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.415.469,31	R\$ 217.328.290,04
Disponível		R\$ 104.574.907,28	R\$ 97.858.786,27
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 66.063,40	R\$ 77.183,70
Bancos Conta Movimento		R\$ 5.804,31	R\$ 21,00
Aplicacoes Financeiras		R\$ 104.503.039,57	R\$ 97.781.581,57
Contas a Receber de Clientes		R\$ 39.195.757,92	R\$ 45.095.403,91
Creditos de Empregados		R\$ 68.280,91	R\$ 46.595,72
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.523.675,99	R\$ 1.550.772,01
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 56.297.817,84	R\$ 71.684.102,51
Aporte Consorcios		R\$ 114.875,93	R\$ 126.465,18
Impostos a Recuperar		R\$ 1.348.257,58	R\$ 377.244,72
Outros Creditos		R\$ 291.895,86	R\$ 588.919,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 40.700.483,08	R\$ 40.585.392,07
Imobilizado		R\$ 40.700.483,08	R\$ 40.585.392,07
PASSIVO		R\$ 244.115.952,39	R\$ 257.913.682,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.203.942,42	R\$ 49.312.799,79
Fornecedores		R\$ 15.058.407,19	R\$ 18.612.469,24
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.251.893,66	R\$ 952.380,76
Obrigacoes Fiscais		R\$ 373.663,69	R\$ 1.128.807,56
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 809.333,61	R\$ 685.356,87
Outras Obrigacoes		R\$ 26.710.644,27	R\$ 27.933.785,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 199.912.009,97	R\$ 208.600.882,32
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 132.489.773,48	R\$ 132.489.773,48
Lucros Acumulados		R\$ 45.422.236,49	R\$ 54.111.108,84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (4.073.522,10)	R\$ 8.688.872,35
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (714.080,22)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (714.080,22)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (1.987.292,97)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.987.292,97)
(+) Resultado Financeiro		R\$ 3.054.850,24	R\$ 2.633.623,94
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (2.573.955,66)	R\$ (740.385,54)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 5.628.805,90	R\$ 3.374.009,48
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (14.106.869,49)	R\$ (13.616.469,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (397.909,34)	R\$ (37.506,18)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (13.708.960,15)	R\$ (13.578.963,13)
(-) Custos		R\$ (57.981.013,85)	R\$ (54.357.145,88)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (57.981.013,85)	R\$ (54.357.145,88)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (4.155.535,56)	R\$ (4.977.356,35)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (4.155.535,56)	R\$ (4.977.356,35)
Receita Operacional Bruta		R\$ 69.115.046,56	R\$ 81.707.593,14
Receitas		R\$ 69.115.046,56	R\$ 81.707.593,14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 257.913.682,11	R\$ 86.140.376,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 217.328.290,04	R\$ 45.676.375,43
Disponível		R\$ 97.858.786,27	R\$ 31.901.569,80
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 77.183,70	R\$ 94.656,63
Bancos Conta Movimento		R\$ 21,00	R\$ 25.904,36
Aplicacoes Financeiras		R\$ 97.781.581,57	R\$ 31.781.008,81
Contas a Receber de Clientes		R\$ 45.095.403,91	R\$ 10.153.238,89
Creditos de Empregados		R\$ 46.595,72	R\$ 37.709,51
Adiantamentos Diversos		R\$ 1.550.772,01	R\$ 1.563.325,06
Conta Corrente Pessoas Ligadas		R\$ 71.684.102,51	R\$ 533,45
Aporte Consorcios		R\$ 126.465,18	R\$ 1.510.364,25
Impostos a Recuperar		R\$ 377.244,72	R\$ 1.312,50
Outros Creditos		R\$ 588.919,72	R\$ 508.321,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 40.585.392,07	R\$ 40.464.001,08
Imobilizado		R\$ 40.585.392,07	R\$ 40.464.001,08
PASSIVO		R\$ 257.913.682,11	R\$ 86.140.376,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.312.799,79	R\$ 16.926.536,21
Fornecedores		R\$ 18.612.469,24	R\$ 6.286.140,59
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 952.380,76	R\$ 681.754,23
Obrigacoes Fiscais		R\$ 1.128.807,56	R\$ 7.747.696,26
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 685.356,87	R\$ 2.028.598,61
Outras Obrigacoes		R\$ 27.933.785,36	R\$ 182.346,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 208.600.882,32	R\$ 69.213.840,30
Capital Social		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 132.489.773,48	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 54.111.108,84	R\$ 47.213.840,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.742.620/0001-00

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 8.688.872,35	R\$ 49.099.436,25
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (714.080,22)	R\$ (2.688.315,67)
(-) CSLL		R\$ (714.080,22)	R\$ (2.688.315,67)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.987.292,97)	R\$ (6.639.802,49)
(-) IRPJ		R\$ (1.987.292,97)	R\$ (6.639.802,49)
Resultado Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 27.912.931,89
Outros Resultados Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 27.912.931,89
(+) Resultado Financeiro		R\$ 2.633.623,94	R\$ 2.973.740,20
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (740.385,54)	R\$ (967.361,41)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 3.374.009,48	R\$ 3.941.101,61
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (13.616.469,31)	R\$ (17.340.634,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (37.506,18)	R\$ (67.973,17)
(-) Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ (13.578.963,13)	R\$ (17.272.661,71)
(-) Custos		R\$ (54.357.145,88)	R\$ (44.059.110,12)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (54.357.145,88)	R\$ (44.059.110,12)
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (4.977.356,35)	R\$ (5.685.181,50)
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (4.977.356,35)	R\$ (5.685.181,50)
Receita Operacional Bruta		R\$ 81.707.593,14	R\$ 94.625.808,82
Receitas		R\$ 81.707.593,14	R\$ 94.625.808,82

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200433970	CNPJ 23.742.620/0001-00	
NOME EMPRESARIAL INSTTALE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23742620000100	INSTTALE ENGENHARIA LTDA:23742620000100	8925267638302575809	01/06/2023 a 01/06/2024	Sim
Contador	54701449334	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA:54701449334	933892091019218469259754	26/06/2023 a 25/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
20.70.86.BB.31.E6.3F.EB.43.62.DE.19.8C.D6.35.86.16.93.11.ED-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2024 às 16:40:18

B0.D1.FE.45.CD.7F.DD.28
FB.C1.1F.8E.EE.99.1A.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE (Resolução CFC n.º 1.402/2012)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA
REGISTRO.....	: CE-012934/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.014.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/07/2024 as 14:38:23.

Válido até: 01/10/2024.

Código de Controle: 432662.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/CREA – LICITANTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

N° 346095/2024

Emissão: 06/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: w8B5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Registro: 0000250996

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 55.000.000,00

Data do Capital: 15/04/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: EXECUÇÃO DE TODO E QUALQUER SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA, LEVE E PESADA; INDUSTRIALIZAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPRESENTAÇÃO, COMPRA E VENDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, SOFTWARES, PARTES E PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELETRICIDADE, ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVES, PESADOS E EXTRA PESADOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OPERADOR; LOCAÇÕES DE CAMINHÕES LEVES, PESADOS E EXTRA PESADOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS DE ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO POR ENGENHEIROS DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA EM ESTRADAS, EM EDIFICAÇÕES E OBRAS URBANAS; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, SÓLIDAS, LÍQUIDAS, GASOSAS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMERCIAIS, CIVIS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA E/OU FINANCEIRA; ATUAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SOCIEDADES EM QUE VIVER A PARTICIPAR COMO SÓCIA OU ACIONISTA, SENDO CONSIDERADOS: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA ATÉ O PONTO DE ENTREGA, CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, MEDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FINS DE FATURAMENTO; SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO OS EFLUENTES INDUSTRIAIS COMPATÍVEIS, BEM COMO DE LODOS E DE OUTROS RESÍDUOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O SEU LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO PARA FINS DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO; CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPLORAÇÃO DAS OBRAS E SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, GESTÃO DE SISTEMAS EMPRESARIAIS, COMO OS SISTEMAS DE EFICIENTIZAÇÃO OPERACIONAL, SISTEMAS COMERCIAL E OUTROS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, O ATENDIMENTO E A COBRANÇA DIRETA E REALIZAÇÃO DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO FLUVIAIS E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: VIA DE LIGAÇÃO 01, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL III, MARACANAÚ, CE, 61931030

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 13/02/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000025099CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 346095/2024

Emissão: 06/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: w8B5D

124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): REPAV ASFALTOS LTDA EPP - 28.687.185/0001-73; LATITUDE 3 LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - 12.266.743/0001-97; VECTOR ENGENHARIA EIRELI - ME - 25.349.213/0001-54; RLF CONSTRUTORA LTDA - ME - 22.330.761/0001-44; ECOL EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - 07.674.047/0001-80;

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDILANE RODRIGUES VERAS

Registro: 0619820616

CPF: 043.***.***-67

Data Início: 28/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

LATO SENSU EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO MAXIMIANO TORRES MAIA

Registro: 2107739846

CPF: 051.***.***-33

Data Início: 22/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ

Registro: 0614624150

CPF: 001.***.***-89

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES CARVALHO JUNIOR

Registro: 0218990863

CPF: 642.***.***-15

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.28 DO DECRETO Nº 23.569 DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' APLICADAS ÀS CIDADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI 5.194 DE 24/12/1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE**Nº 346095/2024****Emissão: 06/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: w8B5D****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 09 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA .

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GIL MARCELO MUNIZ FERREIRA

Registro: 0503054674

CPF: 608.***.***-06

Data Início: 09/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.: 7 RES.: 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GIORDANO GOMES PEREIRA

Registro: 1806121247

CPF: 044.***.***-45

Data Início: 31/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR

Registro: 0605738920

CPF: 221.***.***-91

Data Início: 23/07/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR DE SORDI BATISTA

Registro: 1806574136

CPF: 023.***.***-45

Data Início: 28/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE PEREIRA NUNES NETO

Registro: 0621203041

CPF: 065.***.***-76

Data Início: 17/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE**N° 346095/2024****Emissão: 06/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: w8B5D****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BERNARDINO REIS

Registro: 0618257225

CPF: 670.***.***-15

Data Início: 27/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINICIUS LINS LEMOS

Registro: 0618883690

CPF: 220.***.***-68

Data Início: 05/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA, REFERENTES AOS SEGUINTE TÓPICOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ENGENHARIA DE QUALIDADE; ENGENHARIA DE SISTEMAS E PRODUTOS; ENGENHARIA ORGANIZACIONAL; PESQUISA OPERACIONAL; PROCESSOS FÍSICOS DE PRODUÇÃO; E TECNOLOGIA DE PRODUTOS, TRANSFORMAÇÃO E ARMAZENAMENTO.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: PETER VIEIRA DE SIQUEIRA

Registro: 0603499864

CPF: 753.***.***-15

Data Início: 10/11/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218/73

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESP. EM ENGA. AMBIENTAL COM HABILIT. EM DOC. ENS. SUPERIOR

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: RUTÊNIO YAMASHIRO XIMENES EVANGELISTA

Registro: 0610440551

CPF: 615.***.***-49

Data Início: 11/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: THAYSSA VIEIRA DE LIMA

Registro: 0619191384

CPF: 044.***.***-88

Data Início: 21/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 346095/2024

Emissão: 06/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: w8B5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO

Registro: 0613427467

CPF: 024.***.***-99

Data Início: 10/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **549985/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Fantasia: INSTTALE

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 55.000.000,00

Registro: 29680/RF

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Registro no Crea-GO: 07/02/2020

ENDEREÇO

Via de Ligação 1

CEP: 61931030

Cidade: Maracanaú

Bairro: Distrito Industrial III

UF: CE

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

A SOCIEDADE TEM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL A EXECUÇÃO DE TODO E QUALQUER SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA, LEVE E PESADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A SOCIEDADE EXERCERÁ COMO ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS, AS SEGUINTE: I - INDUSTRIALIZAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS; II - LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPRESENTAÇÃO, COMPRA E VENDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, SOFTWARES, PARTES E PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELETRICIDADE, ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; III - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; IV - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA; V - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVES, PESADOS E EXTRAPESADOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OPERADOR; VI - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVES, PESADOS E EXTRAPESADOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; VII - CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS DE ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS; VIII - SERVIÇOS DE SUPERVISÃO POR ENGENHEIROS DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS; IX - SERVIÇOS DE SUPERVISÃO POR ENGENHEIROS DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS, EM EDIFICAÇÕES E OBRAS URBANAS; X - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; XI - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; XII - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; XIII - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, SÓLIDAS, LÍQUIDAS OU GASOSAS; XIV - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMERCIAIS, CIVIS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA E/OU FINANCEIRA; XV - ATUAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SOCIEDADES EM QUE VIER A PARTICIPAR COMO SÓCIA OU ACIONISTA, SENDO CONSIDERADOS: (I) SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA ATÉ O PONTO DE ENTREGA, CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO, MEDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FINS DE FATURAMENTO; (II) SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO OS EFLUENTES INDUSTRIAIS COMPATÍVEIS, BEM COMO DE LODOS E DE OUTROS RESÍDUOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O SEU LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO PARA FINS DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO; E (III) CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPLORAÇÃO DAS OBRAS E SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, GESTÃO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS, COMO OS SISTEMAS DE EFICIENTIZAÇÃO OPERACIONAL, SISTEMA COMERCIAL E OUTROS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, O ATENDIMENTO E A COBRANÇA DIRETA E REALIZAÇÃO DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS; XVI - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; XVII - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; XVIII - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; XIX - INDUSTRIALIZAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS; XX - LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPRESENTAÇÃO, COMPRA E VENDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, SOFTWARES, PARTES E PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELETRICIDADE, ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; XXI - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; XXII - ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA; XXIII - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVES, PESADOS E EXTRAPESADOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OPERADOR; XXIV - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVES, PESADOS E EXTRAPESADOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; XXV - CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS DE ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS; XXVI - SERVIÇOS DE SUPERVISÃO POR ENGENHEIROS DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS; XXVII - SERVIÇOS DE SUPERVISÃO POR ENGENHEIROS DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS, EM EDIFICAÇÕES E OBRAS URBANAS; XXVIII - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; XXIX - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; XXX - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; XXXI - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, SÓLIDAS, LÍQUIDAS OU GASOSAS; XXXII - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMERCIAIS, CIVIS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA E/OU FINANCEIRA; XXXIII - ATUAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SOCIEDADES EM QUE VIER A PARTICIPAR COMO SÓCIA OU ACIONISTA, SENDO CONSIDERADOS: (I) SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA ATÉ O PONTO DE ENTREGA, CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO, MEDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FINS DE FATURAMENTO; (II) SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO OS EFLUENTES INDUSTRIAIS COMPATÍVEIS, BEM COMO DE LODOS E DE OUTROS RESÍDUOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O SEU LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO PARA FINS DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO; E (III) CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPLORAÇÃO DAS OBRAS E SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, GESTÃO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS, COMO OS SISTEMAS DE EFICIENTIZAÇÃO OPERACIONAL, SISTEMA COMERCIAL E OUTROS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, O ATENDIMENTO E A COBRANÇA DIRETA E REALIZAÇÃO DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS; XXXIV - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; XXXV - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; XXXVI - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; XXXVII - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; XXXVIII - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; XXXIX - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; XL - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; XLI - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; XLII - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; XLIII - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; XLIV - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; XLV - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; XLVI - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; XLVII - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; XLVIII - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; XLIX - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; L - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; LI - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LII - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; LIII - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LIV - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LV - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LVI - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LVII - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LVIII - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIX - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; LX - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LXI - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; LXII - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LXIII - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LXIV - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; LXV - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/02/2020

RNP: 0605738920

ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

PETER VIEIRA DE SIQUEIRA

Título: Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrotécnica e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 07/02/2020

RNP: 0603499864

ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218/73 e ART.01 DA RES.262/79 - ATIV.01 A 17 - NULL

FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES CARVALHO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/02/2021

RNP: 0218990863

ART.28 DO DECRETO Nº 23.569 DE 1933, ALÍNEAS A, B E "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I" E ALÍNEAS "J" E "K" APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI 5.194 DE 24/12/1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 e PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/04/2024 05:21:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5a569869**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 323399/2024
Emissão: 04/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w06Bd

131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR
Registro: 0605738920
CPF: 221.***.***-91

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 23/08/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 05/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000250996
CNPJ: 23.742.620/0001-00
Data Início: 23/07/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: REPAV ASFALTOS LTDA - EPP
Registro: 0010420770
CNPJ: 28.687.185/0001-73
Data Início: 21/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LATITUDE 3 LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 459879
CNPJ: 12.266.743/0001-97
Data Início: 20/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RLF CONSTRUTORA LTDA - ME
Registro: 0010380485
CNPJ: 22.330.761/0001-44
Data Início: 03/12/2018





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

132

N° 323399/2024

Emissão: 04/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: w06Bd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **80180/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605738920

CPF: ***.264.30*.*

Número da Carteira: 19540/D-CE

Crea de Origem: CE

Data de Registro no CONFEA: 23/08/1989

Data de Registro no Crea-GO: 20/01/2020

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/01/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/04/2024 14:01:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d5b95fa7**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE**Nº 323591/2024****Emissão: 05/01/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: DyaCc****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: PETER VIEIRA DE SIQUEIRA

Registro: 0603499864

CPF: 753.***.***-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/07/1990

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218/73

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 08/12/1989

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIMAIS - FACULDADE EDUCAMAIS

Data de Formação: 25/04/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM ENGA. AMBIENTAL COM HABILIT. EM DOC. ENS. SUPERIOR

Instituição de Ensino: UNIMAIS - FACULDADE EDUCAMAIS

Data de Formação: 29/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REPAV ASFALTOS LTDA - EPP

Registro: 0010420770

CNPJ: 28.687.185/0001-73

Data Início: 21/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: LATITUDE 3 LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 459879

CNPJ: 12.266.743/0001-97

Data Início: 20/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

135

N° 323591/2024

Emissão: 05/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: DyaCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 10/11/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406580/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PETER VIEIRA DE SIQUEIRA

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0603499864

CPF: ***.458.46*.*

Número da Carteira: 20473/D-CE

Crea de Origem: CE

Data de Registro no CONFEA: 12/07/1990

Data de Registro no Crea-GO: 21/01/2020

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 21/01/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218/73

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 09:22:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **492cf081**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 344985/2024
Emissão: 26/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 633Bb

138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: EDILANE RODRIGUES VERAS

Registro: 0619820616

CPF: 043.***.***-67

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 25/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 31/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 333456/2024
Emissão: 22/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: c4d5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO MAXIMIANO TORRES MAIA

Registro: 2107739846

CPF: 051.***.***-33

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/05/2012

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 42190

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 21/08/2009

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 31/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 22/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 323734/2024
Emissão: 09/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZW9z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES CARVALHO JUNIOR

Registro: 0218990863

CPF: 642.***.***-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/11/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 345716

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.28 DO DECRETO Nº 23.569 DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CIDADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI 5.194 DE 24/12/1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 30/01/2019

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 09 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 02/08/2022

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 20/07/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 10/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 03/02/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

141

N° 323734/2024

Emissão: 09/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZW9z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **603955/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES CARVALHO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0218990863

CPF: ***.503.69*.**

Número da Carteira: 2216022/D-AL

Crea de Origem: AL

Data de Registro no CONFEA: 07/11/2019

Data de Registro no Crea-GO: 26/01/2021

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/01/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.28 DO DECRETO Nº 23.569 DE 1933, ALÍNEAS A, B E "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I" E ALÍNEAS "J" E "K" APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI 5.194 DE 24/12/1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/04/2024 09:27:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7bde80a2**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 333636/2024
Emissão: 23/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bZ6xY

144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO GONÇALVES QUEIROZ

Registro: 0614624150

CPF: 001.***.***-89

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 17/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 11/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa N° 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

N° 238032/2024
Emissão: 21/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZCd81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GIL MARCELO MUNIZ FERREIRA

Registro: 0503054674

CPF: 608.***.***-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.: 7 RES.: 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politecnica Universidade da Bahia

Data de Formação: 26/01/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

N° 2220605699 / 2024

Emissão: 04/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: D6DWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GIORDANO GOMES PEREIRA

Registro: 1806121247

CPF: 044.***.***-45

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/06/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 26/04/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

N° 2220599615 / 2024

Emissão: 21/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: WxAZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: IGOR DE SORDI BATISTA

Registro: 1806574136

CPF: 023.***.***-45

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 12/02/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 333369/2024
Emissão: 22/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 70aYW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE PEREIRA NUNES NETO

Registro: 0621203041

CPF: 065.***.***-76

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 05/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 26/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 17/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECOL EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000429740

CNPJ: 07.674.047/0001-80

Data Início: 03/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 333382/2024
Emissão: 22/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1wY3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LORENA BERNARDINO REIS

Registro: 0618257225

CPF: 670.***.***-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 11/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 04/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 27/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 333356/2024
Emissão: 21/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ad4Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RUTÊNIO YAMASHIRO XIMENES EVANGELISTA
Registro: 0610440551
CPF: 615.***.***-49

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 02/02/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
Data de Formação: 12/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REPAV ASFALTOS LTDA - EPP
Registro: 0010420770
CNPJ: 28.687.185/0001-73
Data Início: 11/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000250996
CNPJ: 23.742.620/0001-00
Data Início: 11/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 327710/2024
Emissão: 05/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZzZAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: THAYSSA VIEIRA DE LIMA

Registro: 0619191384

CPF: 044.***.***-88

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Data de Formação: 21/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 21/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 325992/2024

Emissão: 06/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: W472y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO

Registro: 0613427467

CPF: 024.***.***-99

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 24/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/07/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REPAV ASFALTOS LTDA - EPP

Registro: 0010420770

CNPJ: 28.687.185/0001-73

Data Início: 30/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 10/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

N° 346053/2024

Emissão: 05/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: D6Z30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS LINS LEMOS

Registro: 0618883690

CPF: 220.***.***-68

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA, REFERENTES AOS SEGUINTE TÓPICOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ENGENHARIA DE QUALIDADE; ENGENHARIA DE SISTEMAS E PRODUTOS; ENGENHARIA ORGANIZACIONAL; PESQUISA OPERACIONAL; PROCESSOS FÍSICOS DE PRODUÇÃO; E TECNOLOGIA DE PRODUTOS, TRANSFORMAÇÃO E ARMAZENAMENTO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FAFOR - FACULDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 13/02/2019

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 18/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000250996

CNPJ: 23.742.620/0001-00

Data Início: 05/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

336935/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR**
Registro: **19540CE** RNP: **0605738920**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **060573892000050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: Q-03 LOTE A S/N ED N DOS TRANSP 4 AND SAN Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 28.439.937,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: Rodovia BR-116 Segmento km 273,545 ao km 421,585 Nº:
Complemento: Bairro: Vários
Cidade: ICÓ UF: CE CEP: 63430000
Data de início: 17/09/2012 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DNIT - Superintendência Regional no Ceará CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 148 quilômetro; 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 75742 tonelada; 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0537 - DEFENSAS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1048 metro; 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 14063 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0604 - TERRAPLENAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 16172 metro cúbico; 1 - ATUACAO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0605 - DRENAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 31500 metro;**

Observações

Execução dos serviços referentes ao Programa Integrado de Revitalização CREMA 1a Etapa na Rodovia Federal BR-116; Trecho: Fortaleza (Av. 13 de Maio) - Div. CE/PE; Subtrecho: km 273,545 ao km 421,585; Extensão 148,04km; Código PNV: 116BCE0230. Conforme contrato UT-03.1.0.00.000669/2012-00, de 12/10/2012, formalizado entre o DNIT - Superintendência Regional no Ceará e o Consórcio Insttale/AGC. VAL. 16.09.14 Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 148.0400 QUILOMETRO
Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO ASFALTICA - ATUACAO - 75742.4500 TONELADA
Execução de obra e serviço técnico - TERRAPLENAGEM - ATUACAO - 16172.0000 METRO CUBICO
Execução de obra e serviço técnico - DEFENSAS - ATUACAO - 1048.0000 METRO
Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 31500.0000 METRO
Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 14063.8000 METRO QUADRADO

Número da ART: **060573892000070** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DNIT - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SAN Q-03 BL A NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.247.143,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-116/CE KM 273,545 AO KM 421,585 Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ICÓ UF: CE CEP: 63430000
Data de início: 17/09/2012 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DNIT - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 148 quilômetro;**

Observações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UT-03.1.0.00.0669/2012-00, PELO CONSORCIO INTTALE/AGC, CUJO OBJETO E A REVITALIZACAO(RECUPERACAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO) - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-116/CE; TRECHO: FORTALEZA(AV 13 DE MAIO) - DIV CE/PE; SUBTRECHO: KM 273,545 - ENT.CE-286 (P/IPAUMIRIM); SEGMENTO: KM 273,545 - KM 421,585; EXTENSAO: 148,040 KM.Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 148.0400 QUILOMETRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fale conosco@crea.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/05/2024, às 12:58.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

336935/2024

Atividade em andamento

Número da ART: **060573892000071**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/06/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DNIT - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **SAN Q-03 BL A NUCLEO DOS TRANSPORTES**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 451.246,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-116/CE KM 273,545 AO KM 421,545**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ICÓ**

UF: **CE**

CEP: **63430000**

Data de início: **17/09/2012**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DNIT - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 148 quilômetro;**

Observações

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO UT-03.1.0.00.0669/2012-00, PELO CONSORCIO INSTTALE/AGC, CUJO OBJETO E A REVITALIZACAO (RECUPERACAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO) - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-116/CE; TRECHO: FORTALEZA (AV.13 DE MAIO) - DIV CE/PE; SUBTRECHO: KM 273,545 - ENT.CE-286 (P/PAUMIRIM); SEGMENTO: KM 273,545 - KM 421,585; EXTENSAO: 148,040 KM.Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 148.040 QUILOMETRO

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 336935/2024

27/05/2024, 13:57

1xBb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xBb



 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		
CERTIDÃO N.º 007/2014		Órgão expedidor: SRCE/DNIT
Contratada: CONSÓRCIO INSTTALE/AGC Responsável Técnico: Hamilton Santiago Reis Júnior- Engº Civil - RNP 0605738920- ART N° 060573892000050 Corresponsável Técnico: Aluizio Alves de Sousa- Engº Civil - RNP 1802370951 - ART N° 180237095100113 Nº ART VINCULADA 060573892000050 Corresponsável Técnico: Alexandre Pereira Angelo - Engº Civil - RNP 1801050163 - ART N° 180105016300003 Nº ART VINCULADA 060573892000050 Contrato nº: 03 00669/2012 Processo nº: 50600.012220/2011-56 Localização da obra: Rodovia BR-116/CE Trecho: Fortaleza(Av.Treze de Maio)-DIV.CE/PE Subtrecho: Km 273,545 - Entr.CE-289(p/Ipaurim) PNV Inicial: 116BCE0230 - 116BCE0290 Segmento: Km 273,54 - Km 421,58 Extensão: 148,08 Km(70% - INSTTALE) Prazo Contratual: 730 Dias Corridos Natureza dos serviços: Obras de Revitalização(Recuperação, Restauração e Manutenção), BR-116/CE; trecho: Fortaleza(Av.Treze deMaio)-DIV.CE/PE; subtrecho:Km273,545 - Entr.CE-289(p/Ipaurim); CREMA 1ªETAPA (70%)		
Os serviços que constam na presente CERTIDÃO, solicitada pela empresa, foram executados no período de 17/09/2012 a 30/04/2014 , aferidos até a 2ª Medição Provisória, no percentual de 70% da Empresa Insttale de acordo com o Consórcio.		
NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1 - PISTA DE ROLAMENTO - MICRO (100%) - (EXT.=71,6 KMF)		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	726,740
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	726,740
MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	M2	250.600,000
PINTURA DE FAIXA	M2	3.400,871
2 - PISTA DE ROLAMENTO - MICRO (92,9%)+RECONST(7,1%)(EXT.=5,6 KMF)		
BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)(E=20CM)	M3	280,000
CBUQ (E=5CM)	T	169,750
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,560
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	9,336
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1,680
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	52,780
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	52,780
AQUISIÇÃO DE RR-2C-E	T	4,200
TRANSPORTE DE RR-2C-E	T	4,200
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	70,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR	M3	560,000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	9,336
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,560
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,680
MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	M2	18.200,000
IMPRIMAÇÃO	M2	1.400,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.400,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLÍMERO	M2	1.400,000
PINTURA DE FAIXA	M2	265,990
SOLO ESTABILIZADO (E=20 CM)	M3	280,000
3 - PISTA DE ROLAMENTO - FS4		
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	28.333,532
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	286,914
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3.826,741
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	3.826,741
TRANSPORTE DE RR-1C	T	286,741
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	717.293,860
CBUQ (E=4CM)	T	69.577,854
PINTURA DE FAIXA	M2	9.399,890
4 - PISTA DE ROLAMENTO - RECONSTRUÇÃO (100%) - (EXT.= 1,6 KMF)		
BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)(E=20CM)	M3	1.120,000
CBUQ (E=5CM)	T	679,000
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,240
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	37,345
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	6,720
AQUISIÇÃO DE RR-2C-E	T	1.485,750
TRANSPORTE DE RR-2C-E	T	1.485,750
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	280,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR	M3	2.240,000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	37,345
TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,240
TRANSPORTE DE CM-30	T	6,720
IMPRIMAÇÃO	M2	5.600,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.600,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 336935/2024, emitida em 27/05/2024



Certidão nº 336935/2024

29/05/2024, 12:58

Chave de Impressão: 1bxBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2024 e contém 3 folhas



TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLÍMERO	M2	495.250,000
PINTURA DE FAIXA	M2	6.720,993
SOLO ESTABILIZADO (E=20 CM)	M3	1.120,000
5 - PISTA ROLAMENTO FS4(96,7%)+RECONST(3,3%)(EXT.=6KMF)		
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	812,000
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,120
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	108,300
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	108,300
TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,120
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.300,000
CBUQ (E=4CM)	T	1.969,100
5.1 - PISTA ROLAMENTO FS4(96,7%)+RECONST(3,3%)(EXT.=6KMF)		
BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)(E=20CM)	M3	140,000
CBUQ (E=5CM) 84,875	T	84,875
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,280
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	4,668
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,840
AQUISIÇÃO DE RR-2C-E	T	2,100
TRANSPORTE DE RR-2C-E	T	2,100
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	35,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR	M3	280,000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	4,668
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,280
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,840
IMPRIMAÇÃO	M2	700,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	700,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLÍMERO	M2	700,000
PINTURA DE FAIXA	M2	284,989
SOLO ESTABILIZADO (E=20 CM)	M3	140,000
6 - PISTA ROLAMENTO RB C/ADIÇÃO DE CIMENTO -(L=M)(EXT.=13,08KMF)		
CBUQ (E=5CM)	T	7.469,000
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	22,344
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	184,800
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	410,793
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	73,920
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	410,793
TRANSPORTE DE RR-2C	T	184,800
TRANSPORTE DE RR-1C	T	22,344
TRANSPORTE DE CM-30	T	73,920
IMPRIMAÇÃO	M2	61.600,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	61.600,000
TSD.	M2	61.600,000
PINTURA DE FAIXA	M2	835,873
RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO	M3	9.240,000
7 - ACOSTAMENTO - TSD (L=2,5M)		
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	2.018,257
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	2.018,257
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	672.752,500
8 - ACOSTAMENTO - RB C/ADIÇÃO DE CIMENTO + TSD(EXT.=13,08KMF)		
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	132,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	52,800
TRANSPORTE DE RR-2C	T	132,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	52,800
IMPRIMAÇÃO	M2	44.000,000
TSD.	M2	44.000,000
RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO	M3	6.800,000
9 - ACOSTAMENTO - RECONSTRUÇÃO (100%) - (L=2,5) - (EXT.=1,8 KMF)		
BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)(E=20CM)	M3	800,000
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	12,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	12,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	4,800
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	60,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR	M3	1.600,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	4,800
IMPRIMAÇÃO	M2	4.000,000
TSD.	M2	4.000,000
SOLO ESTABILIZADO (E=20 CM)	M3	800,000
10 - ACOSTAMENTO-RECONSTRUÇÃO(3,3%)+TSD(100%)-(L=2,5)-(EXT.=6KMF)		
BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)(E=20CM)	M3	100,000
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	45,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	45,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,600
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	7,500
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR	M3	200,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,600
IMPRIMAÇÃO	M2	500,000
TSD.	M2	500,000
	M2	15.000,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 336935/2024, emitida em 27/05/2024



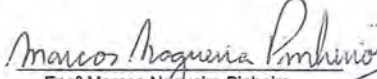
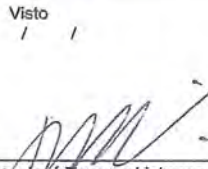
Certidão nº 336935/2024

29/05/2024, 12:58

Chave de Impressão: 1bxBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2024 e contém 3 folhas



SOLO ESTABILIZADO (E=20 CM)	M3	100,000
11 - ACOSTAMENTO-RECONSTRUÇÃO(7,1%)+TSD(100%)(L=2,5)(EXT.=5,6KMF)		
BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)(E=20CM)	M3	200,000
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	42,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	42,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1,200
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	15,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR	M3	400,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,200
IMPRIMAÇÃO	M2	1.000,000
TSD.	M2	14.000,000
SOLO ESTABILIZADO (E=20 CM)	M3	200,000
12,0 - DRENAGEM SUPERFICIAL		
BOCA SAÍDA-DRENO LONG.PROF-BSD 01 AC/BC	UND	-
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	3.320,000
DESCIDA D'ÁGUA DAR 03	M	-
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01	M	2.682,600
DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 01	M	1.435,400
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	-
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06	UND	-
13,0 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	-
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	8,073
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	3,462
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UNID.	0,795
CERTIFICO que os elementos acima constam dos nossos arquivos, no que se referem à realização das obras de Revitalização na Rodovia BR-116/CE, Trecho: Fortaleza (Av. Treze de maio) - DIV. CE/PE, Segmento: Km 273,545 ao Km 421,585 - com uma Extensão de 148,040Km (total do contrato) no percentual de 70% pela Consórciada INSTTAL ENGENHARIA LTDA.		
Lavrei a Certidão Em 15 105 114 Visto Em 1 1  Engº Marcos Nogueira Pinheiro Mat. 4219  Engº Diogenes José Tavares Linhares Superintendente Regional/DNIT-CE Esta Certidão não pode ter emendas nem rasuras.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 336935/2024, emitida em 27/05/2024



Certidão nº 336935/2024

29/05/2024, 12:58

Chave de Impressão: 1bxBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON SANTIAGO REIS JÚNIOR**
Registro: **PE05738920 PE** RNP: **0605738920**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20170120644** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2017 Baixada em: 28/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: Pina
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
Valor do contrato: R\$ 20.219.110,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 15/06/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016.

Número da ART: **PE20200499994** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 15/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: Pina
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
Valor do contrato: R\$ 21.310.660,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 07/06/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 2.o Termo Aditivo, de 26/10/2017, que alterou o valor original para R\$ 21.310.660,35, em razão do ajuste de quantitativos e a inclusão novos serviços.

Número da ART: **PE20200499998** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 15/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 32.541.413,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 03/06/2019
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 3.o Termo Aditivo, de 29/05/2018, que alterou o valor do contrato para R\$ 32.541.413,16, e prorrogou a vigência para 03/06/2019.

Número da ART: **PE20200499999** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 15/02/2023
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 26.415.747,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 03/06/2019
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 4.o Termo Aditivo, de 13/06/2018, que retificou o valor do contrato para R\$ 26.415.747,08.

Número da ART: **PE20200500000** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 15/02/2023
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 30.336.201,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 02/06/2019
 Finalidade: Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 3.a Apostila, de 20/12/2018, que alterou o valor do contrato para R\$ 30.336.201,64 e retificou a vigência para 02/06/2019.

Número da ART: **PE20200500001**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/04/2020

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**

Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES

Nº: 820

Complemento:

Bairro: Pina

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 51010000

Contrato: SR/PE - 0369/2016

Celebrado em: 16/06/2016

Valor do contrato: R\$ 36.522.647,81

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Diversos

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO

UF: PE

CEP: 54535430

Data de início: 17/06/2016

Conclusão efetiva: 27/05/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 5.o Termo Aditivo, de 28/05/2019, que alterou o valor do contrato para R\$ 36.522.647,81 e prorrogou a vigência para 27/05/2020.

Número da ART: **PE20200500005**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/04/2020

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**

Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES

Nº: 820

Complemento:

Bairro: Pina

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 51010000

Contrato: SR/PE - 0369/2016

Celebrado em: 16/06/2016

Valor do contrato: R\$ 43.103.493,56

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Diversos

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO

UF: PE

CEP: 54535430

Data de início: 17/06/2016

Conclusão efetiva: 27/05/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 4.a Apostila, de 02/07/2019, que alterou o valor do contrato para R\$ 43.103.493,56.

Número da ART: **PE20200500006**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/04/2020

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 36.897.234,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 27/05/2020
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 6.o Termo Aditivo, de 12/11/2019, que alterou o valor original do contrato para R\$ 36.897.234,49, em razão de adequação de quantitativos.

Número da ART: **PE20200500007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 15/02/2023
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 44.274.166,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 27/05/2020
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 5.a Apostila, de 18/12/2019, que alterou o valor do contrato para R\$ 44.274.166,62.

Número da ART: **PE20200499992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/04/2020 Baixada em: 15/02/2023
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 21.669.807,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 15/06/2017
 Finalidade: Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

CContratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 1.a Apostila, de 14/12/2016, que alterou o valor do contrato para R\$ 21.669.807,02.

Número da ART: **PE20200499993**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/04/2020

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**

Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES

Nº: 820

Complemento:

Bairro: Pina

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 51010000

Contrato: SR/PE - 0369/2016

Celebrado em: 16/06/2016

Valor do contrato: R\$ 21.669.807,02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Diversos

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO

UF: PE

CEP: 54535430

Data de início: 17/06/2016

Conclusão efetiva: 07/06/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 1.o Termo Aditivo, de 22/05/2017, que alterou o domicílio bancário, incluiu cláusulas ao contrato e alterou o prazo contratual para 07/06/2018.

Número da ART: **PE20200499995**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/04/2020

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**

Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES

Nº: 820

Complemento:

Bairro: Pina

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 51010000

Contrato: SR/PE - 0369/2016

Celebrado em: 16/06/2016

Valor do contrato: R\$ 23.084.543,71

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Diversos

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO

UF: PE

CEP: 54535430

Data de início: 17/06/2016

Conclusão efetiva: 07/06/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 2.a Apostila, de 27/12/2017, que alterou o valor do contrato para R\$ 23.084.543,71.

Número da ART: **PE20200507295**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/06/2020

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 47.463.342,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 27/05/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 109.30 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 7.o Termo Aditivo, de 15/05/2020, que prorroga a vigência por 360 dias e altera o valor contratual para R\$ 47.463.342,13.

Número da ART: **PE20230926889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 06/03/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 58.499.182,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 22/05/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54
 Atividade Técnica: **16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 109.30 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente a 6.ª Apostila, de 13/07/2020, que eleva o valor do contrato para R\$ 58.499.182,71.

Número da ART: **PE20230926890** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 06/03/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 58.708.043,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 22/05/2021
 Finalidade: Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE

CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente à 7.ª Apostila, de 24/12/2020, que eleva o valor do contrato para R\$ 58.708.043,53.

Número da ART: **PE20230926887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 06/03/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 58.708.043,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 18/06/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2022
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 8.º Termo Aditivo, de 03/05/2021, que prorroga a vigência por 360 dias.

Número da ART: **PE20230926895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 28/04/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 75.980.677,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2022
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 109.30 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente à 9.ª Apostila, de 16/03/2022, que eleva o valor do contrato para R\$ 75.980.677,13.

Número da ART: **PE20230926892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 06/03/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 72.493.759,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2022
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 109.30 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente à 8.ª Apostila, que eleva o valor do contrato para R\$ 72.493.759,60.

Número da ART: **PE20230927575** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2023 Baixada em: 09/03/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
 Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
 Complemento: Bairro: Pina
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
 Contrato: SR/PE - 0369/2016 Celebrado em: 16/06/2016
 Valor do contrato: R\$ 57.570.948,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101 SUL - Segmento km 104,6 ao km 213,9 Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos
 Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54535430
 Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2022
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **16 - Execução INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 109.30 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O na Rodovia BR-101/PE, Km 104,6 ao Km 213,9, conforme Contrato SR/PE - 0369/2016. ART Complementar referente ao 9.º Aditivo, de 13/08/2021, que altera os preços iniciais do contrato para R\$ 57.570.948,24, e prorroga a vigência para 17/05/2022.

Informações Complementares

- Certidão vinculada à última CAT parcial emitida nº 2220453034/2017. Ressaltamos que os quantitativos da CAT conclusiva atual se sobrepõem ao das CATs anteriores e não devem ser somados para fins licitatórios.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568963/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220568963/2023**28/04/2023, 14:11****1Bb81**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1Bb81





Processo: 50604.000397/2023-11

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO

1. DECLARAMOS, para os devidos fins, em face da Nota Técnica 2 (13721342) do **Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Eng. Bruno Lezan Bittencourt, matrícula DNIT 4189-0**, exarado às fls. do processo administrativo nº 50604.000397/2023-11, que a **Instale Engenharia Ltda.**, sediada na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, inscrita no CNPJ sob nº 23.742.620/0001-00, inscrita no CREA-CE sob o nº 5149-6, tendo como **Responsável Técnico o Engº Civil Hamilton Santiago Reis Junior**, portador da Carteira Profissional nº 060573892-0 e registro regional 9348/CE expedida pelo CREA-CE, Anotação de Responsabilidade Técnica UL - Recife - PE (13726982); e **Corresponsáveis Técnicos os engenheiros Igor de Sordi Batista**, portador da carteira profissional nº 180657413-6, Anotação de Responsabilidade Técnica UL - Recife - PE (13726985); **Victor Mosca de Carvalho Araújo**, portador da Carteira Profissional nº 0613427467 e registro regional 0613427467PE expedida pelo CREA-PE, Anotação de Responsabilidade Técnica UL - Recife - PE (14160950); e **Rutênio Yamashiro Ximenes Evangelista**, portador da Carteira Profissional nº 0610440551 e registro regional PE10440551 PE expedida pelo CREA-PE, Anexo PE20170135983 CONTRATO_369 PE assinado (14166176); executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, através da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco, CNPJ- 04.892.707/0021-54, **Contrato de Empreitada SR/PE- 00369/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O. na Rodovia BR-101/PE, Segmento: km 104,6 ao km 213,9; a cargo do DNIT, sob a coordenação da SR/PE, sendo PNV Inicial: 101BPE0470 – Fim da duplicação – Entr. PE-042 (p/ Ipojuca, PNV Final: 101BPE0575 – Entr. PE-103/126 (p/Catende) - DIV PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe) Município(s): Escada, Amaraji, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Gameleira, Ribeirão, Xexéu, **Extensão Total 109,30 km**, no **período de 17/06/2016 a 17/05/2022**, pelo **valor total acumulado de R\$72.791.865,63** (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) **(PI+R)**, conforme discriminação na **72ª MF (medição final)**, demonstrado no Anexo rel_controle_financeiro (13721754) e no Anexo rel_historico_medicoes (13721755), os quais foram **acompanhados e fiscalizados pelo fiscal técnico Eng. Paulo Roberto Costa Rodrigues, matrícula DNIT 1468-0**, conforme Relatório Geral do contrato_CT 369_2016 (13718664) e Relatório Fiscais contrato 369-2016 (13727002);

2. **OBJETO:**

Execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviárias referentes ao P.A.T.O. na Rodovia BR-101/PE, Segmento: km 104,6 ao km 213,9; a cargo do DNIT, sob a coordenação da SR/PE, segundo as condições e especificações previstas no termo de referência.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

- Superintendência Regional do DNIT no Estado de PERNAMBUCO
- Rodovia: BR-101/PE, km 104,60 - km 213,90
- Trecho: Div. PB/PE – Div. PE/AL
- Subtrecho: FIM DA DUPLICAÇÃO - ENTR PE-042 (P/IPOJUCA) – ENTR PE-103/126 (P/CATENDE) - DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)
- Códigos do PNV: 101BPE0470-101BPE0575

4. **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

5. 17/06/2016 a 17/05/2022

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

7. 17/06/2016 a 17/05/2022

8. **VALOR CONTRATUAL (PI):**

9. R\$ 57.570.948,24 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

10. **VALOR CONTRATUAL (PI+R):**

11. R\$ 75.980.677,13 (setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos).

12. **VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO ATÉ A 72ª MEDIÇÃO FINAL (PI):**

13. R\$ 55.392.873,55 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Anexo rel_resumo_contrato (13727019).

14. **VALOR ACUMULADO TOTAL REAJUSTADO MEDIDO ATÉ A 72ª MEDIÇÃO FINAL (PI+R):**

15. R\$ 72.791.865,63 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Anexo rel_controle_financeiro (13721754).

16. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Profissionais Vinculados	CPF	Formação Profissional	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº
HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR	221.264.303-91	Engenheiro Civil	9.348/CE PE05738920 PE	060573892-0	PE20170120644 (substituição à PE20170117709) Anotação de Responsabilidade Técnica UL - Recife - PE (13726982)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023

28/04/2023, 15:40

Chave de Impressão: 1Bb81

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



IGOR DE SORDI BATISTA	023.417.034-45	Engenheiro Civil	PE32503 PE	180657413-6	PE20170141256 (inicial co-responsável à PE20170120644) Anotação de Responsabilidade Técnica UL - Recife - PE (13726985)
VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO	024.019.613-99	Engenheiro Civil	0613427467PE	0613427467	PE20170169356 SUBSTITUIÇÃO à PE20170135992 CO-RESPONSÁVEL à PE20170120644 Anotação de Responsabilidade Técnica UL - Recife - PE (14160950)
RUTÊNIO YAMASHIRO XIMENES EVANGELISTA	615.564.753-49	Engenheiro Civil	PE10440551 PE	0610440551	PE20170135983 INICIAL CO-RESPONSÁVEL à PE20170120644 Anexo PE20170135983_CONTRATO_369_PE_assinado (14166176)

17. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1 - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
8078	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 10,00 CM	M	668,28
34041	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO AC/BC	M3	941,64
40084	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	519,90
44497	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV)	M3	1.547,07
45784	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO DAR-03 AC/BC	M	7,90
45786	MICRO-REVEST.FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC C/FIBRA CAL	M2	1.259.500,75
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M3	674,05
120078	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	M3	16,88
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	968,23
140102	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM MBQ	M3	1.269,37
200601	MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC	M3	4.133,55
223050	BASE DE BRITA GRADUADA BC	M3	338,65
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	1.797,40
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.476,72
260300	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	M3	63,29
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	132,89
290100	REMOÇÃO MANUAL DE REVEST. BETUMINOSO	M3	32,89
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	244,98
290745	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01 AC/BC	M	2.123,90
312011	FORNECIMENTO PREPARO E COL.DE FORMAS AÇO CA 50	KG	7.137,73
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	1.280,12
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	16.090,10
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	34.120,40
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1ª CAT	M3	5.270,12
499286	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO ARMADO	M3	941,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023
28/04/2023, 15:40
Chave de Impressão: 1Bb81
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



610100	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	1.070,73
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET.	M2	60,00
810101	REMENDO PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	21,10
810203	LIMPEZA ENCH.JUNTA PAVIMENTO CONCRETO	M	576,10
810302	SELAGEM DE TRINCA AC	L	9.181,20
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	2.185,91
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	2.891.140,92
830101	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	141.043,36
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	384.809,95
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	111.602,50
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	742,90
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	766,20
840200	CAIAÇÃO	M2	1.219.936,20
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	1.559,71
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	4.478,70
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M3	4.354,74
890000	ROÇADA MANUAL	HA	600,12
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	874,65
891000	CAPINA MANUAL	M2	1.089.312,82
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	3.845.581,18
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	486.850,37
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	525.928,84
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	1.197.208,71
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	2.265.333,78
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	188.894,82
920270	TRANSP.LOCAL ÁGUA C/CAM.TANQUE ROD.PAV	TKM	9.300,89
2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3.533,60
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	644,83
60361	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	2,16
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	T	40,97
3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3.533,60
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	40,97
201005	TRANSPORTE DE CAP 50/70.	T	644,83
301875	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	T	2,16
4 - MOBILIZAÇÃO			
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	35,47
45788	ALUGUEL DE CANTEIRO	MES	35,47
45789	ALUGUEL DE CONTAINERS	MES	35,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023
28/04/2023, 15:40
Chave de Impressão: 1Bb81
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



60277	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	0,29
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
5 - SERVIÇOS ACRESCIDOS			
1140	BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO BC	M3	454,40
48308	LIMPEZA ENCH. DE JUNTAS COM ASFALT. ELAST.	M	114.858,40
252544	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/BC/PC	M3	6,75
6 - DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS - PATO ETAPA (JUNHO/2019 A MAIO/2020)			
8078	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 10,00 CM	M	98,58
34011	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO DPS - 07	M	275,50
34041	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO AC/BC	M3	233,57
44497	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV)	M3	234,49
45786	MICRO-REVEST.FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC C/FIBRA CAL	M2	409.681,75
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M3	109,30
120078	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	M3	10,07
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	272,77
140102	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM MBQ	M3	281,55
200601	MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC	M3	938,57
223050	BASE DE BRITA GRADUADA BC	M3	316,47
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	50,36
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.365,18
260300	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	M3	90,32
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	150,00
312011	FORNECIMENTO PREPARO E COL.DE FORMAS AÇO CA 50	KG	1.770,45
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	89,50
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	5.662,20
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	13.235,43
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1º CAT	M3	5.966,63
499286	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO ARMADO	M3	180,00
510101	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M2	600,00
610100	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	12.300,00
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET.	M2	20,00
810101	REMENDO PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	12,59
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	545,20
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.348.377,95
830101	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	158.445,64
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	180.235,50
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	64.476,80
840200	CAIAÇÃO	M2	1.129.018,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023

28/04/2023, 15:40

Chave de Impressão: 1Bb81

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	1.705,93
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	540,00
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M3	1.044,00
890000	ROÇADA MANUAL	HA	90,66
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	313,46
891000	CAPINA MANUAL	M2	482.614,80
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	1.304.501,23
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	362.017,05
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	91.736,69
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	450.452,14
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	961.276,17
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	55.093,52
920270	TRANSP.LOCAL ÁGUA C/CAM.TANQUE ROD.PAV	TKM	13.936,41
7 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - PATO ETAPA (JUNHO/2019 A MAIO/2020)			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.188,08
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	143,04
60361	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	0,06
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	T	4,55
8 - TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO - PATO ETAPA (JUNHO/2019 A MAIO/2020)			
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.188,08
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,55
201005	TRANSPORTE DE CAP 50/70.	T	143,04
301875	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	T	0,06
9 - MOBILIZAÇÃO/ALUGUEL DE CANTEIRO/INSTALAÇÃO - PATO ETAPA (JUNHO/2019 A MAIO/2020)			
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	12,00
45788	ALUGUEL DE CANTEIRO	MES	12,00
45789	ALUGUEL DE CONTAINERS	MES	12,00
10 - SERVIÇOS ACRESCIDOS (JUNHO 2019 A MAIO/2020)			
1140	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO BC	M3	240,00
252544	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/BC/PC	M3	147,51
11 - SERVIÇOS ACRESCIDOS (PATO ETAPA - JUNHO/2020 A MAIO 2021))			
8078	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 10,00 CM	M	186,17
34041	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO AC/BC	M3	412,22
44497	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV)	M3	430,47
45786	MICRO-REVEST.FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC C/FIBRA CAL	M2	381.997,46
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M3	95,29
120078	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	M3	693,62
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	302,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023
28/04/2023, 15:40
Chave de Impressão: 1Bb81
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



140102	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM MBQ	M3	147,67
200601	MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC	M3	1.011,10
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	87,30
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.397,80
260300	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	M3	94,40
312011	FORNECIMENTO PREPARO E COL.DE FORMAS AÇO CA 50	KG	3.124,61
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	455,73
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	6.575,60
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	3.610,63
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1º CAT	M3	5.787,92
499286	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO ARMADO	M3	405,41
610100	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	14.660,66
810101	REMENDO PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	21,82
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	763,77
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.336.953,31
830101	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	158.446,00
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	180.234,90
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	80.593,22
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	3,90
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	31,85
840200	CAIAÇÃO	M2	1.130.531,18
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	121,17
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	545,39
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M3	1.089,70
890000	ROÇADA MANUAL	HA	48,93
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	330,24
891000	CAPINA MANUAL	M2	652.434,89
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	1.288.176,64
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	464.849,97
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	121.237,49
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	305.949,80
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	697.830,50
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	60.930,43
920270	TRANSP.LOCAL ÁGUA C/CAM.TANQUE ROD.PAV	TKM	3.169,69
12 - AQUISIÇÃO MAT. BETUMINOSO (PATO ETAPA JUNHO/2020 A MAIO 2021)			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.107,79
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	157,73
60361	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	0,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023

28/04/2023, 15:40

Chave de Impressão: 1Bb81

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	T	6,16
13 - TRANSP.	MAT. BETUMINOSO (PATO ETAPA JUNHO/2020 A MAIO 2021)		
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.107,79
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,16
201005	TRANSPORTE DE CAP 50/70.	T	157,73
301875	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	T	0,11
14 - MOBILIZAÇÃO (PATO ETAPA JUNHO/2020 A MAIO 2021)			
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	12,00
45788	ALUGUEL DE CANTEIRO	MES	12,00
45789	ALUGUEL DE CONTAINERS	MES	12,00
15 - SERVIÇOS ACRESC. (PATO ETAPA JUNHO/2020 A MAIO 2021)			0,00
16 - SERVIÇOS ACRESCIDOS (PATO ETAPA - JUNHO/2021 A JUNHO/2022)			
8078	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 10,00 CM	M	77,89
34041	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO AC/BC	M3	427,64
44497	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV)	M3	173,85
45786	MICRO-REVEST.FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC C/FIBRA CAL	M2	289.039,81
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M3	413,65
120078	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	M3	214,32
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	139,78
140102	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM MBQ	M3	134,07
200601	MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC	M3	1.456,11
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	429,78
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.010,92
260300	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	M3	97,19
312011	FORNECIMENTO PREPARO E COL.DE FORMAS AÇO CA 50	KG	3.241,54
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	359,96
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	6.863,75
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	233,25
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1º CAT	M3	5.557,29
499286	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO ARMADO	M3	427,62
610100	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	14.051,32
810101	REMENDO PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	107,44
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	886,90
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.348.377,95
830101	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	158.446,00
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	450.579,15
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	80.592,00
840200	CAIAÇÃO	M2	1.323.711,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023
28/04/2023, 15:40
Chave de Impressão: 1Bb81
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas



850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	42,94
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	213,36
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M3	73,30
890000	ROÇADA MANUAL	HA	44,80
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	461,13
891000	CAPINA MANUAL	M2	653.314,84
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	1.036.832,01
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	383.744,03
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	147.584,85
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	227.084,75
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	614.416,83
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	57.832,19
920270	TRANSP.LOCAL ÁGUA C/CAM.TANQUE ROD.PAV	TKM	3.095,00
17 - AQUIS. DE MAT.BETUMIN (PATO ETAPA - JUNHO/2021 A JUNHO/2022)			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	838,21
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	227,15
60361	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	0,52
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	T	10,40
18 - TRANSP DE MAT.BETUMIN (PATO ETAPA - JUNHO/2021 A JUNHO/2022)			
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	838,21
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,40
201005	TRANSPORTE DE CAP 50/70.	T	227,15
301875	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	T	0,52
19 - MOBILIZAÇÃO(PATO ETAPA - JUNHO/2021 A JUNHO/2022)			
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	11,55
45788	ALUGUEL DE CANTEIRO	MES	11,55
45789	ALUGUEL DE CONTAINERS	MES	11,55

Nada mais foi requerido do que, para constar, eu, Eng.º Leandro Miranda Teixeira - Substituto, Superintendente Regional do DNIT/PE, mandei lavrar a presente DECLARAÇÃO, que vai assinada por mim.

Recife, 04 de abril de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Leandro Miranda Teixeira

Engenheiro Civil - RNP 180061116-1

Superintendente Regional do DNIT/PE - Substituto

CPF: 038.173.054-94.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Miranda Teixeira**, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco-Substituto, em 04/04/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023

28/04/2023, 15:40

Chave de Impressão: 1Bb81

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14187001** e o código CRC **03EA213C**.

Referência: Processo nº 50604.000397/2023-11

SEI nº 14187001



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820
CEP 51.010-000
Recife/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568963/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 2220568963/2023
28/04/2023, 15:40

Chave de Impressão: 1Bb81

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 28/04/2023, às 15:40.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001189

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR** RNP: **0605738920** Registro: **19540/D-CE**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200039432**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/02/2020** .. Baixada em: **19/04/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA** -.. Registro CREA-GO: **29680**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Bairro: Setor dos

Outubro.....

Número: **311**....

Funcionários...

CEP: **74543-100**

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....) **3235.3000**...

Contrato: **UT-12 00745/2016**

Celebrado em: **11/04/2016**

Valor R\$: **245.656.026,43**.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-070/GO**.....

Número: **s/n**....

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: **Diversas**.....-GO

Data de Início: **12/04/2019**

Previsão término: **04/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-15.865000,-50.868055**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) **3235.3000**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 182,00 QUILOMETROS;**

Observações

Contratação Integrada de Empresa(s) Especializada(s) para Elaboração do Projeto de Engenharia (Básico/Executivo) e Execução das Obras no Âmbito do Programa CREMA na Rodovia BR-070/GO, Trecho: Div. DF/GO – Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-070(B)/432 (Itapirapuã) – Entr. BR-158(A), Segmento: km 290,10 ao km 472,10, extensão: 182,0 km

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **10/11/2016** até **28/12/2022**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº CAT Nº 1020220000781 PROCESSO Nº 72411/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23010647 a 23010747, o atestado contendo <101> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001189

Data: 24/04/2023 Hora: 09:57:00

Código de Controle: PJNWFQQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63611/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.000744/2023-07

Interessado: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 021/2023, CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.620/0001-00, CREA nº 29680**, com sede à Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, na cidade de Maracanaú/CE, líder do CONSÓRCIO INSTTALE/JUREMA/NORCONSULT, com 81,70%, conforme informações constantes do processo nº 50612.000173/2015-92, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.620/0001-00, CREA nº 29680, com 81,70% sendo a líder do consórcio;

CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: 05.802.590/0001-90, CREA nº 23828/PI, com 15,30%;

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 41.075.755/0001-32, CREA nº 23785/PE, com 3,00%.

3 – CONTRATO

UT/12-00745/2016, celebrado em 04/11/2016.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Contratação Integrada de Empresa(s) Especializada(s) para Elaboração do Projeto de Engenharia (Básico/Executivo) e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-070/GO.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia: BR-070/GO, Trecho: Div. DF/GO – Entr. BR-158(B)(Div. GO/MT)(Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-070(B)/432(Itapirapurã) – Entr. BR-158(A), Segmento: km 290,10 ao km 472,10, **Extensão: 182 km.**

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Contratação de empresa sob Regime de RDC para Elaboração do Projeto de Engenharia (Básico/Executivo) e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-070/GO.

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 – Período de medições: da 01ª Medição Parcial até 72ª Medição Final

Autenticidade nº: 23010647
CNPJ nº: 1020230001189 - Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



7.2 - Período de tempo: de 10/11/2016 até 28/12/2022

7.3 - Descrição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - CANTEIRO DE OBRAS			
42119	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO, DESVIOS E SINALIZAÇÃO DE OBRA	MES	36,970
46414	MOBILIZAÇÃO	%	92,537
46415	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	%	86,897
2.2 - SERVIÇOS - DRENAGEM			
46416	DRENAGEM SUPERFICIAL	%	99,300
46417	DRENAGEM PROFUNDA	%	96,078
46419	OBRAS DE ARTE CORRENTES	%	97,083
46420	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA	%	98,022
46421	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	96,150
2.3 - SERVIÇOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SEGMENTO 1 (KM 290,1 AO KM 314,72)			
52053	TERRAPLENAGEM SG 01	KMFX	49,240
52054	PAVIMENTAÇÃO 1ª ETAPA (ATÉ TSD)	KMFX	49,240
52055	PAVIMENTAÇÃO 2ª ETAPA (BINDER)	KMFX	49,240
52056	PAVIMENTAÇÃO 3ª ETAPA (CAPA)	KMFX	49,240
52057	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 BINDER - SG 01	KMFX	49,240
52058	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 CAPA - SG 01	KMFX	49,240
52059	AQUISIÇÃO DE RR-1C PINTURA DE CURA - SG 01	KMFX	49,240



52077	TRANSPORTE DE CAP-50/70 CAPA - SG 02	KMFX	115,390
52078	TRANSPORTE DE RR-1C PINTURA DE CURA - SG 02	KMFX	117,560
52079	TRANSPORTE DE RR-1C BINDER - SG 02	KMFX	117,560
52080	TRANSPORTE DE RR-1C CAPA - SG 02	KMFX	115,390
52081	TRANSPORTE DE RR-2C E SEG 02	KMFX	117,560
2.5 - SERVIÇOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SEGMENTO 3.1 (KM 373,50 AO KM 414,80)			
52054	PAVIMENTAÇÃO 1ª ETAPA (ATÉ TSD)	KMFX	79,320
52055	PAVIMENTAÇÃO 2ª ETAPA (BINDER)	KMFX	82,600
52056	PAVIMENTAÇÃO 3ª ETAPA (CAPA)	KMFX	79,280
52082	TERRAPLENAGEM SEG 3.1	KMFX	79,480
52083	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 BINDER - SG 3.1	KMFX	82,600
52084	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 CAPA - SG 3.1	KMFX	79,280
52085	AQUISIÇÃO DE RR-1C PINTURA DE CURA - SG 3.1	KMFX	79,320
52086	AQUISIÇÃO DE RR-1C BINDER - SG 3.1	KMFX	82,600
52087	AQUISIÇÃO DE RR-1C CAPA - SG 3.1	KMFX	79,280
52088	AQUISIÇÃO DE RR-2C E SEG 3.1	KMFX	79,320
52089	TRANSPORTE DE CAP-50/70 BINDER - SG 3.1	KMFX	82,600
52090	TRANSPORTE DE CAP-50/70 CAPA - SG 3.1	KMFX	79,280
52091	TRANSPORTE DE RR-1C PINTURA DE CURA - SG 3.1	KMFX	79,320
52092	TRANSPORTE DE RR-1C BINDER - SG 3.1	KMFX	82,600
52093	TRANSPORTE DE RR-1C CAPA - SG 3.1	KMFX	79,280



52094	TRANSPORTE DE RR-2C E SEG 3.1	KMFX	79,320
2.6 - SERVIÇOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SEGMENTO 3.2 (KM 414,80 AO KM 472,10)			
52054	PAVIMENTAÇÃO 1ª ETAPA (ATÉ TSD)	KMFX	106,440
52055	PAVIMENTAÇÃO 2ª ETAPA (BINDER)	KMFX	114,480
52056	PAVIMENTAÇÃO 3ª ETAPA (CAPA)	KMFX	106,480
52095	TERRAPLENAGEM SEG 3.2	KMFX	106,800
52096	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 BINDER - SG 3.2	KMFX	114,480
52097	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 CAPA - SG 3.2	KMFX	106,480
52098	AQUISIÇÃO DE RR-1C PINTURA DE CURA - SG 3.2	KMFX	106,440
52099	AQUISIÇÃO DE RR-1C BINDER - SG 3.2	KMFX	114,480
52100	AQUISIÇÃO DE RR-1C CAPA - SG 3.2	KMFX	106,480
52101	AQUISIÇÃO DE RR-2C E SEG 3.2	KMFX	106,440
52102	TRANSPORTE DE CAP-50/70 BINDER - SG 3.2	KMFX	114,480
52103	TRANSPORTE DE CAP-50/70 CAPA - SG 3.2	KMFX	106,480
52104	TRANSPORTE DE RR-1C PINTURA DE CURA - SG 3.2	KMFX	106,440
52105	TRANSPORTE DE RR-1C BINDER - SG 3.2	KMFX	114,480
52106	TRANSPORTE DE RR-1C CAPA - SG 3.2	KMFX	106,480
52107	TRANSPORTE DE RR-2C E SEG 3.2	KMFX	106,440
3 - TRAVESSIAS URBANAS - TRAVESSIA URBANA DE JUSSARA			
45596	TERRAPLENAGEM	%	100,000
46416	DRENAGEM SUPERFICIAL	%	53,197



46418	DRENAGEM URBANA	%	100,000
46419	OBRAS DE ARTE CORRENTES	%	68,421
46421	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	34,470
4 - INTERSEÇÕES - INTERSEÇÃO GO-173			
45596	TERRAPLENAGEM	%	100,000
46416	DRENAGEM SUPERFICIAL	%	2,540
46419	OBRAS DE ARTE CORRENTES	%	100,000
46421	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	5,700
5 - CONTENÇÕES DE ATERROS-PONTES			
46628	CÓRREGO MUTUM	%	100,000
46629	CÓRREGO ITAPIRAPUÃ	%	100,000
6 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO			
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,790
5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	11,137
5475	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	9,479
5476	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 4º ANO	MES	8,425
5477	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 5º ANO	MES	10,086
91347	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 6º ANO	MES	8,730
7 - PROJETOS			
45651	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	CJ	1,000

8 - EQUIPE TÉCNICA

8.1 - Membros da equipe:

Nome/Título Profissional/Função	CREA	De	Até
Hamilton Santiago Reis Júnior - Engenheiro Civil - Responsável Técnico	19540/D-CE	12/04/2019	28/12/2022
Francisco das Chagas Pontes Carvalho Júnior - Engenheiro Civil - Responsável Técnico	2216022/D-AL	10/02/2021	28/12/2022

8.1.2 - Atividades realizadas com a participação do Engº Hamilton Santiago Reis Júnior:

SEGMENTO 01 (ESTACA 0 A ESTACA 1231)			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	46.541,841
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	4.052,160
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	5.785,098
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	118.410,706
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	t.km	2.437,812
RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	14.093,139
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	1.239,840
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	3.412,495



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010653
 CREA nº: 182023080189 - 29/01/2021
 www.crea.org.br/autenticacao



5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	km	70.589,687
ALARGAMENTO + 3 FAIXA			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	27.225,875
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	1.241,798
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	km	5.804,377
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	km	2.02,726,004
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	-
5 S 02 993 10	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00.1	PINTURA DE CURA COM EMULSÃO RR-1C	m²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	2.95.503,750
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL simples C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	12.159,720
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			



AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		118,202
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)		67,536
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)		-
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		668,785
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)		67,536
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)		-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		668,785
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	23.140,393



5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	473.642,824
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	9.751,247
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m ²	-
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m ³	-
5 S 02 993 01	RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFÁLTICO	m ³	-
5 S 02 220 50	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m ³	-
5 S 02 400 00.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	m ²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m ²	89.480,250
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m ²	-
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL simples C/BANHO DILUÍDO BC	m ²	-
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	3.630,744
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			



Atestado de capacidade nº: 23010636
 CANT nº 1 182020801389 - 2021/04/18
 www.atestado.org.br/autenticacao



AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		35,792
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)		-
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)		-
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		199,691
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		35,792
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)		-
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)		-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		199,691
5 5 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 5 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 5 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	13,649,980



Assinatura: 23010637
 CAVI nº 10203090189 - ORIGINAL
 www.ctg.br/assinaturas



5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	2.82,358,747
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO + 3 FAIXA			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	-
5 S 02 220 50	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m²	-
5 S 02 400 00.1	PINTURA DE CURA COM EMULSÃO RR-2C	m²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	108,903,500
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL simples C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	2,241,720
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	43,561
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-



Assinatura: 23010658
 CNV nº 1.024.030.01.09 - Original
 MDA, Brasília, DF, 13/04/2023



AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)		
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		123,295
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		43,561
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)		-
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)		-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		123,295
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	23.217,508
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	810.904,015
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-



Assinatura: 23010659
 CAP. Nº 1 10202090189 - 2021/01/01
 MDA, Brasília, DF, 01/01/2021



5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	Un	
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	840.000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO - À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	80,640
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	m²	0,336
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	m²	-
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	m²	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	m³	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	m³	4,435
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	m²	0,336
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	m²	-
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	m²	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	m³	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	m³	4,435



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010680
CAP. nº 1 102031000189 - 09/01/2014
www.abr-enr.org.br/abratexto/abratexto





5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	48,384
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	1.016,064
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	3.729,000
SEGMENTO 02 (ESTACA 1231 A ESTACA 4170)			
CÓDIGO	DISCRIMINIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	789.841,486
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	25.927,927
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	14.124,547
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	51.025,050
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	4.440.545,896
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	136.359,823



RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	306.759,600
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B		10.069,920
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)		5.485,709
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	43.400,348
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	3.954.102,121
RECONSTRUÇÃO TOTAL DO PAVIMENTO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	14.580,810
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B		434,322
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)		236,602
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	4.278,690
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	326.143,490
ALARGAMENTO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	434.742,029
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B		12.949,763
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO -		2.136,711

FAIXA B (RAMO FINO)			
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	60.659,555
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	8.222.283,381
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	2.464,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	177,408
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	106,445
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	9.633,254
DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	1.775,860
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	1.480,000
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTE C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	1.730,000
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	und	17,000
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	2.320,000
2 S 04 950 62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/BC/PC	und	20,000
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	15.663,000



2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-02 AC/BC/PC	m	104,500
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-03 AC/BC/PC	m	3.179,400
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	371,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-02 AC/BC	und	50,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	421,000
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	5.033,212
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	455.505,710
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	33.266,261
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	15.390,000
RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m²	-
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	-
5 S 02 993 01	RECICLAGEM SIMPLES S/ INCORP. REV. ASFÁLTICO	m³	-
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA EM USINA	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	45.512,000



Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos (ABRACEN)
 CNPJ nº 14.247.309/0100-18 - Registro OAB
 www.abracen.org.br / abr@abracen.org.br



TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		16,605
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO SBS-55/75		-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		185,370
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	7.695,000
TRAVESSIA URBANA DE JUSSARA - TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIÂM. ATÉ 0,15m	m³	53.750,000
5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂM DE 0,15 a 0,30m	und	49,000
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	15,000
5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	m³	10.167,580
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	6.367,080
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	16.994,800
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	12.314,550
5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	9.311,780





Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010657
 CNIT nº: 14225737/189 - 20921061 021
 www.cte.org.br/bf/autenticacao



5 S 01 100 26	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	3.425,840
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	9.851,610
5 S 01 100 28	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	7.575,150
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	1.593,450
5 S 01 100 30	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	m³	1.223,550
5 S 01 100 31	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	m³	1.671,150
5 S 01 100 32	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	94.372,050
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	4.733,900
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	89.244,540
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	54.437,452
PAVIMENTAÇÃO - SOLUÇÃO DE REFORÇO			
3 S 08 101 03	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m²	1.992,236
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	79.689,420
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ BANHO DILUÍDO BC	m²	17.708,760
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	m²	-

5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	7.437,679
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV, NÃO PAVIM.	tkm	7.190,111
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV, PAVIM.	tkm	676.452,992
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
DEMOLIÇÃO DA PISTA EXISTENTE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	1.089,000
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DE BASE	m³	4.356,000
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DE SUB-BASE	m³	4.356,000
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV, PAVIM.	tkm	182.877,077
REFORÇO DAS PONTES			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	1.260,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	151,200



5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	90,720
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	8.210,160
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO/IMPLANTAÇÃO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	13.876,356
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO-CIMENTO COM MISTURA NA USINA	m³	13.876,356
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	179.803,560
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ BANHO DILUÍDO BC	m²	69.381,780
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	5.931,814
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	28.449,105



Assinatura eletrônica nº: 23010569
CNPJ nº: 14225737/0001-89 - 09/10/2013
www.semita.org.br/semita/assinatura



5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	3.882.952,625
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
LIMPA RODAS			
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	15.047,000
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	15.047,000
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	110,320
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO(TSD)	t	261,272
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	743,638
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	110,320
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO(TSD)	t	261,272
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	743,638



DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	146,679
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	m	1.930,000
2 S 04 901 72	SARJETA CANTEIRO CENTRAL - SCC 04 AC/BC	m	5.541,000
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	14.846,500
2 S 04 910 57	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 07 AC/BC	m	360,000
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 02 AC/BC	m	166,150
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC	m	735,660
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	und	171,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	und	8,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	179,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. NÃO PAV.	t.km	—
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. PAV.	t.km	—
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	2.648,555
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	239.694,258
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	t.km	34.021,314



Atestado de capacidade nº: 23010671
 CAV nº 1 102023090189 - 0001001 022
 www.cetrago.org.br/autenticacao



1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	km	
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	m³	915,240
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	m³	2.135,560
2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1.340,000
5 S 04 999 08	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO.	m³	64,158
2 S 04 100 52	CORPO BSTC D=0,80 M AC/BC/PC	m	338,000
2 S 04 101 52	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	und	11,000
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	160,000
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	8,000
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	91,000
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 120 51	CORPO BTTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	-
2 S 04 121 51	BOCA BTTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 311 12	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,20M EPOXY	m	243,000
2 S 04 931 53	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT Ø3 AC/BC	und	10,000
2 S 04 930 56	CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS Ø6	und	6,000



2 S 04 991 51	TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01	und	6,000
2 S 04 950 75	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	und	-
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	9,000
2 S 04 950 73	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 950 80	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 950 81	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 AC/BC/PC	und	-
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	853,657
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	77.255,934
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	44.956,713
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	m²	4.548,000





PROTEÇÃO AMBIENTAL			
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m²	94.402,600
5 S 05 100 00	ENLEIVAMENTO	m²	86.237,780
OBRAS COMPLEMENTARES			
2 S 06 410 00	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	m	6.715,000
4 S 06 030 61	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86 AC/BC	m	432,000
PN 05	BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES DNER PRO 176/86 AC/BC	m	769,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	575,766
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	52.106,861
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	8.456,098
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
INTERSEÇÃO COM A GO-173			
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIÂM. ATÉ 0,15m	m²	78.233,420



5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	6.575,119
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA EM USINA	m³	6.575,119
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	56.915,390
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD COM EMULSÃO RR-2C MODIFICADO COM POLÍMERO	m²	32.875,595
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	m³	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	2.884,775
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	t.km	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	t.km	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	18.779,576
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	1.944.185,272
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	t.km	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	t.km	-
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	m²	22,766

AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (C/POLÍMERO)(TSD)		96,627
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		158,663
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		22,766
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO(TSD)		98,627
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		158,663
DRENAGEM			
2 S 04 901 72	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SCC 04	m	1.023,000
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	400,000
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO- DAR-02 AC/BC/PC	m	29,900
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO- DAR-03 AC/BC/PC	m	63,990
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	28,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	28,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tlcm	-



Atestamos a validade do nº: 23010677
emitido em 14/04/2023 pelo SIF - Regional RJ1
www.abrates.org.br/autenticacao



5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	—
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	97,750
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	8.846,361
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	5.415,908
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	—
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	—
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	816,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL			
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m²	18.829,910
5 S 05 100 00	ENLEIVAMENTO	und	24.222,400
SEGMENTO 03.1 (ESTACA 4170 A ESTACA 6325)			
CÓDIGO	DISCRIMINIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15m	m³	644.609,370
5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIAM DE 0,15 a 0,30m	und	1.198,000
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	599,000



5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	m³	18.865,460
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	32.564,210
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	36.111,400
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	826,400
5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	1.370,790
5 S 01 100 26	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	645,440
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	5.729,160
5 S 01 100 28	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	206,990
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	2.264,950
5 S 01 100 32	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	9.252,490
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	43.176,120
5 S 01 513 01	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m²	1.572,032
2 S 01 300 04	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 600 a 800m	m³	433,800
PN 06	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 2000 a 3000m	m³	216,000
PN 07	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 3000 a 5000m	m³	631,320



Assinatura: 23/04/2023
 CN: CN=14225737, OU=SEI/DF, O=BRASIL
 WWW.CERTIFICADO.CERTIFICADO.CERTIFICADO



5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	13.927,400
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	106.336,150
2003859	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA COMERCIAL	m³	8.54,080
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	736,044
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	34.946,391
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	4.581,000
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	18.324,000
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	274.860,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	91.620,000
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUÍDO BC	m²	
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	7.696,080
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	4.764,240
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	1.342,691
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	900.856,124



Associação Brasileira de Engenheiros de Transportes
 CREA nº 1.024/2000189 - RJ
 www.abrte.org.br/abrtebrasil



1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	5,917,978
REFORÇO DO PAVIMENTO			
3 S 08 101 03	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	m²	6,619,50
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	264,780,00
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	73,550,00
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	13,768,56
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	2,932,512
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	1,212,070,741
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	25,344,000
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA EM USINA	m³	25,344,000
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	154,440,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	126,720,000
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	10,644,480
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO -	t	1,995,840





FAIXA B (RAMO FINO)			
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	22.074,941
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	7.232.806,881
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	980,00
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	70,56
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	3,53
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	3.469,44
LIMPA RODAS (Reutilização do material de fresaagem)			
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	14.807,620
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	14.807,620
DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m²	213,65
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	6.560,00
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTES C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	6.040,00
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	ud	26,00
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE	m	4.120,00

2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC (Desenho 6.6)	und	2,000
2 S 04 120 52	CORPO BTTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	17,00
2 S 04 121 52	BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 200 57	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	2,30
2 S 04 201 53	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	1,00
2 S 04 200 58	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	5,50
2 S 04 201 54	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	2,00
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	2,00
2 S 04 211 53	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	1,00
2 S 04 210 58	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	2,90
2 S 04 211 54	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	1,00
2 S 04 220 57	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	3,80
2 S 04 221 53	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	1,000
2 S 04 220 58	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	2,200
2 S 04 221 54	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	1,000



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010684
 CANT nº: 14225737/189 - 09/11/2021
 www.sefoni.org.br/autenticacao





2 S 04 311 12	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,20 M EPOXY	m	53,000
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 311 20	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=2,00 M EPOXY	m	64,000
2 S 04 211 52	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	2,000
2 S 04 201 52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	2,000
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	10,000
2 S 04 950 75	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	3,000
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	59,962
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	58.966,248
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	26.370,258
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	11.913,000
SEGMENTO 03.2 (ESTACA 6235 A ESTACA 9100)			
CÓDIGO	DISCRIMINÇÃO	UNID	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ÁRV. DIAM. ATÉ 0,15m	m²	538.181,820

5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂM DE 0,15 a 0,30m	und	1.594,000
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	797,000
5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50	m³	54.518,940
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	56.346,020
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	23.019,570
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	4.745,040
5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	7.036,250
5 S 01 100 26	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	2.935,560
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	2.143,820
5 S 01 100 28	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	4.593,980
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	1.404,320
5 S 01 100 30	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	m³	3.124,910
5 S 01 100 31	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	m³	6.468,230
5 S 01 100 32	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	8.816,800
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	23.324,210



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010686
 CREA nº: 1020230001189 - Engenharia Civil
 www.crea-go.org.br/autenticacao



PN 06	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 5000 A 7000M C/E	m³	14.963,490
PN 07	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 7000 A 9000M C/E	m³	3.577,370
5 S 01 513 01	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m²	10.843,960
2 S 01 300 04	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 600 a 800m	m³	369,600
PN 08	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 5000 a 7000m	m³	660,000
PN 09	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 7000 a 9000m	m³	4.336,800
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	29.067,550
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	137.993,830
2003859	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA COMERCIAL	m³	3.577,600
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	308,568
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	315.479,923
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	141,750
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	567,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	2.835,000



Assinatura: 23/01/2023
 CNPJ nº 10.923.000/0001-09
 www.abr.org.br/abrtecnic





REFORÇO DO PAVIMENTO			
3 S 08 101 03	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	m³	9.219,00
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	131.700,00
ALARGAMENTO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	36.551,400
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO MISTURA NA PISTA	m³	36.551,400
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	165.271,500
LIMPA RODAS (Reutilização do material de fresagem)			
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	23.189,260
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	23.189,260
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	-
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	4.882,500
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	2.835,000
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	m³	228,690

5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	147,420
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	t/km	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	t/km	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t/km	41,074
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t/km	27.410,558
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	t/km	199,833
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	t/km	-
REFORÇO DO PAVIMENTO			
5 S 08 101 03	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	m²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	212.020,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	500.000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	25.203,360
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	t/km	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	t/km	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t/km	4.451,873



5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	2.040.864,191
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	-
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO MISTURA NA PISTA	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	234.253,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	3.661,884
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	31.184,182
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	7.437.272,714
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			



5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	2.800,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)		201,600
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC, 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	10,060
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	9.912,672
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
LIMPA RODAS (Reutilização do material de fresagem)			
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	-
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	243,538
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO SBS-55/75 (TSD)	t	9,338
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	11,435
AQCAPp	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 c/POLÍMERO SBS-55/75 (CAPA)	t	1.606,785
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			



Associação Brasileira de Engenheiros de Tráfego
 ABRETE
 CREA nº 1.182/2000-1/09 - 09/10/01 042
 www.abrete.org.br/abrete.org.br



TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		243,538
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO SBS-55/75		9,338
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		11,435
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		1.606,785
DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m²	1.213,520
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	13.870,000
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTES C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	4.580,000
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	ud	51,000
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	3.400,000
2 S 04 950 62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/BC/PC	ud	30,000
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	9.083,000
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO- DAR-02 AC/BC/PC	m	126,200
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO- DAR-03 AC/BC/PC	m	2.218,610
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	298,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-02 AC/BC	und	15,000



2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	313,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	345,507
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	339.771,146
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	28.369,244
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
PROFUNDA			
2 S 04 500 58	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	m	801,500
2 S 04 502 52	BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD02 AC/BC	und	4,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	41,478
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	40.789,096
OBRAS DE ARTES CORRENTES			



Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos
 CREA nº 1.020.230/01-159 - 1991101-047
 www.abrte.org.br/abrtecredenciado



2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	1.319,406
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	m³	3.078,614
2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	879,604
5 S 04 999 08	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m²	354,255
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	107,000
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	24,000
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	18,000
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 110 52	CORPO BDTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	39,000
2 S 04 111 52	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 120 53	CORPO BTTC D=1,50 M AC/BC/PC	m	3,000
2 S 04 121 53	BOCA BTTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 200 56	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	23,400
2 S 04 201 52	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	2,000
2 S 04 200 61	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 m AC/BC	m	7,000
2 S 04 201 53	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	1,000
2 S 04 200 62	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	45,200



Assinatura: 23010694
 CAV. Nº 1 102023090189 - 9971061 048
 www.camargo.org.br/autenticacao



2 S 04 201 54	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	3,000
2 S 04 210 55	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	19,900
2 S 04 211 51	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	2,000
2 S 04 210 56	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	18,900
2 S 04 211 52	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	2,000
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	39,000
2 S 04 211 53	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	4,000
2 S 04 210 60	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	25,000
2 S 04 211 52	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	3,000
2 S 04 220 55	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	16,500
2 S 04 221 51	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	2,000
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	26,000
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 78	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 950 82	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	und	1,000



2 S 04 930 57	CAIXA COLETORA DE SARIETA CCS 07 AC/BC	und	1,000
2 S 04 991 51	TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01 AC/BC	und	1,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	130,761
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	128.590,136
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	118.422,588
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	17.190,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL			
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m²	130.249,627
OBRAS COMPLEMENTARES			
2 S 06 410 00	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	m	18.540,000

8.1.3 - Atividades realizadas com a participação do Engº Francisco das Chagas Pontes Carvalho Júnior:

SEGMENTO 02 (ESTACA 1231 A ESTACA 4170)			
CÓDIGO	DISCRIMINÇÃO	UNID	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO			





Assinatura digital nº: 23010597
 CNPJ nº: 10.923.000/1000 - 001
 www.sedfgo.gov.br/autenticacao



5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	251.406,545
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	8.252,859
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	14.124,547
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	16.241,273
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	1.413.425,759
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	43.403,332

RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO

5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	97.641,581
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	3.205,256
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	5.485,709
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	13.814,331
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	1.258.590,705

RECONSTRUÇÃO TOTAL DO PAVIMENTO

5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	4.641,072
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	138,245

5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	236,602
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	433,495
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	33.043,192
ALARGAMENTO			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	138.378,388
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	4.121,909
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	680,115
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	19.307,936
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	2.617.152,800
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	2.464,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	177,408
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	106,445
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	9.633,254
DRENAGEM SUPERFICIAL			



Matrícula: 23010698
 CAV: nº 1.020.20901.189 - 0001001 052
 MCM, e-mail: ccmg.br@matriculacao.br



5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	1.198,706
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	999,000
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTE C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	1.167,750
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	und	11,475
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	1.566,000
2 S 04 950 62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/BC/PC	und	13,500
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	10.572,525
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-02 AC/BC/PC	m	70,538
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-03 AC/BC/PC	m	2.146,095
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	250,425
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-02 AC/BC	und	33,750
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	284,175
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	3.397,418
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	307.466,354
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	22.454,726

PROTEÇÃO AMBIENTAL



5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m ²	124.330,029
CP005	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	und	1.897,196
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m ³	126,948
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	m ³	296,212
2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m ³	294,800
2 S 04 211 51	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	2,000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m ²	15.390,000
PAVIMENTAÇÃO - RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (REMOÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO)	m ³	-
5 S 02 993 10	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m ³	-
5 S 02 400 00.1	PINTURA DE CURA COM EMULSÃO RR-1C	m ²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m ²	295.503,750
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m ²	-
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL simples C/BANHO DILUÍDO BC	m ²	-



Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos (CBO)
 CBO nº 1 102020001189 - 1991001 054
 www.cbo.org.br/autenticacao



5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B		-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	12.159,720
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	118,202
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	67,536
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	668,785
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	67,536
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	668,785



5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	23.140,393
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	473.642,824
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	9.751,247
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	-
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	-
5 S 02 993 01	RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFALTICO	m³	-
5 S 02 220 50	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m³	89.480,250
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL simples C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-



5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B		-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	3.630,744
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	35,792
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	199,691
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	35,792
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	199,691



Associação Brasileira de Engenharia - ABR-ENGENHARIA
 CREA nº 1.020/2.000.189 - RJ/ENR-1
www.abr.org.br/abrnet/abrnet



5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	13.649,980
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	282.358,747
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO + J FAIXA			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	-
5 S 02 220 50	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00.1	PINTURA DE CURA COM EMULSÃO RR-2C	m²	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	108.903,500
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL simples C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	2.241,720



AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	43,561
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	123,295
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	43,561
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	123,295
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-



Assinatura: 23/04/2023, 16:45
 CPF nº 1.020.300.0189 - JEFERSON
 www.cnpj.org.br/assinatura



5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	23.217,508
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	810.904,015
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	840,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	80,640
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	0,336
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	4,435
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	0,336
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE CURA)	t	-



TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO (TSD)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	4,435
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	48,384
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	1.016,064
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	3,729,000
SEGMENTO 03.1 (ESTACA 4170 A ESTACA 6325)			
CÓDIGO	DISCRIMINÇÃO	UNID	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15m	m²	-
5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂM DE 0,15 a 0,30m	und	-
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	-



5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	m³	1.424,342
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	2.458,598
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	2.726,411
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	62,393
5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	103,495
5 S 01 100 26	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	48,731
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	432,552
5 S 01 100 28	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	15,628
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	171,004
5 S 01 100 32	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	698,563
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	3.259,797
5 S 01 513 01	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	118,688
2 S 01 300 04	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 600 a 800m	m³	32,752
PN 06	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 2000 a 3000m	m³	16,308
PN 07	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 3000 a 5000m	m³	47,665



Assinatura: 14225737 - Alinhado de Capacidade Técnica
 Assinatura: 14225737 - Alinhado de Capacidade Técnica
 Assinatura: 14225737 - Alinhado de Capacidade Técnica



5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	1.051,519
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	8.028,379
2003859	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA COMERCIAL	m³	64,483
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	55,617
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	2.638,453
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	2.346,846
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	9.387,385
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	140.810,778
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL.O C/BANHO DILUÍDO BC	m²	46.936,926
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUÍDO BC	m²	
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	7.696,080
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	4.764,240
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	687,861
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	461.508,592



1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	3.031,780
REFORÇO DO PAVIMENTO			
3 S 08 101 03	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	m³	6.619,50
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	264.780,00
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	37.679,67
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m²	13.768,56
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	1.502,326
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	620.943,840
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	12.983,731
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA EM USINA	m³	12.983,731
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	79.119,612
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	64.918,656
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	m²	10.644,480
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO -	m²	1.995,840





FAIXA B (RAMO FINO)			
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	11.308,992
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	3.705.366,965
REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)			
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	980,00
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	70,56
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	3,53
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	3.469,44
LIMPA RODAS (Reutilização do material de fresagem)			
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	14.807,620
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	14.807,620
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	283,947
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO SBS-55/75 (TSD)	t	655,020
AQRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	384,804

AQCAPp	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 c/POLÍMERO SBS-55/75 (CAPA)	t	1.132,956
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	-
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	283,947
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO SBS-55/75	t	655,020
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	384,804
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	1.132,956
DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m²	213,65
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	6.560,00
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTES C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	6.040,00
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	ud	26,00
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	4.120,00
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	18.365,00
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO- DAR-02 AC/BC/PC	m	82,50



2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-03 AC/BC/PC	m	3,480,19
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	487
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-02 AC/BC	und	16
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	503
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	321,15
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	315.819,03
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	43.261,94
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	26,924
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	m³	62,824
2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	8,975
5 S 04 999 08	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m³	49,350
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	7,572
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC (Desenho 6.4)	und	2,004
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	1,114
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC (Desenho 6.6)	und	0,445
2 S 04 120 52	CORPO BTTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	3,79



Assinatura: 23010713
 CAV: 04 10203090189 - JRG/INEL 007
 www.etransp.org.br/assinaturas



2 S 04 121 52	BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	und	0,45
2 S 04 200 57	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	0,51
2 S 04 201 53	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	0,22
2 S 04 200 58	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	1,22
2 S 04 201 54	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	0,45
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	0,45
2 S 04 211 53	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	0,22
2 S 04 210 58	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	0,65
2 S 04 211 54	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	0,22
2 S 04 220 57	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	0,85
2 S 04 221 53	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	0,223
2 S 04 220 58	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	0,490
2 S 04 221 54	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	0,223
2 S 04 311 12	BUEIRO METS/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,20 M EPOXY	m	11,803
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	und	0,891
2 S 04 311 20	BUEIRO METS/INTERRUPÇÃO TRAF. D=2,00 M EPOXY	m	14,253



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010714
 CANT nº: 14225737-189 - 09/01/2023
 www.sebonit.org.br/autenticacao



2 S 04 211 52	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	0,445
2 S 04 201 52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	0,445
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,227
2 S 04 950 75	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	und	0,445
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	0,668
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	13,353
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	13.131,783
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	20.376,299
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	11.913,000
RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	-
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	-
5 S 02 993 01	RECICLAGEM SIMPLES S/ INCORP. REV. ASFÁLTICO	m³	-
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA EM USINA	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	45.512,000



TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)		18,605
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO SBS-55/75		-
TRR-2C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (TSS)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		185,370
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	7,695,000
TRAVESSIA URBANA DE JUSSARA			
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIÂM. ATÉ 0,15m	m²	53,750,000
5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂM DE 0,15 a 0,30m	und	49,000
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	15,000
5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	m³	10,167,580
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	6,367,080
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	16,994,800
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	12,314,550



Assinatura: 23010717
 CAV: nº 10203090189 - 09/11/2011 071
 www.abrac.org.br/autenticacao





Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010718
 CDT nº: 1422573737 - 0001001-072
 www.abracen.org.br/autenticacao



5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	9.311,780
5 S 01 100 26	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	3.425,840
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	9.851,610
5 S 01 100 28	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	7.575,150
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	1.593,450
5 S 01 100 30	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	m³	1.223,550
5 S 01 100 31	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	m³	1.671,150
5 S 01 100 32	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	94.372,050
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	4.733,900
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	89.244,540
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	54.437,452

PAVIMENTAÇÃO

SOLUÇÃO DE REFORÇO

3 S 08 101 03	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	1.992,236
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	79.689,420

5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ BANHO DILUÍDO BC	m²	17.708,760
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	7.437,679
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	7.190,111
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	676.452,992
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
DEMOLIÇÃO DA PISTA EXISTENTE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m²	1.089,000
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DE BASE	m³	4.356,000
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DE SUB-BASE	m³	4.356,000
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	182.877,077
REFORÇO DAS PONTES			



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010719
 CNPJ nº: 10.923.000/1009 - 09/10/2011 073
 www.sebomit.com.br/autenticacao



5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	1.260,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	151,200
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	90,720
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	8.210,160
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO/IMPLANTAÇÃO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	13.876,356
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO-CIMENTO COM MISTURA NA USINA	m³	13.876,356
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	179.803,560
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ BANHO DILUÍDO BC	m²	69.381,780
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	m³	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	m³	5.931,814
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-



5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	28.449,108
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	3.882.952,625
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
LIMPA RODAS			
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	15.047,000
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	15.047,000
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	110,320
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO(TSD)	t	261,272
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	743,638
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	110,320
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO(TSD)	t	261,272



TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)		
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)		743,638
DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	146,679
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	m	1.930,000
2 S 04 901 72	SARJETA CANTEIRO CENTRAL - SCC 04 AC/BC	m	5.541,000
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	14.846,500
2 S 04 910 57	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 07 AC/BC	m	360,000
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAFCANAL RETANG.-DAR 02 AC/BC	m	166,150
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAFCANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC	m	735,660
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	und	171,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	und	8,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	179,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	t.km	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	t.km	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	2.648,555



5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	239.694,258
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	34.021,314
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT.	m³	915,240
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	m³	2.135,560
2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1.340,000
5 S 04 999 08	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m³	64,158
2 S 04 100 52	CORPO BSTC D=0,80 M AC/BC/PC	m	338,000
2 S 04 101 52	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	und	11,000
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	160,000
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	8,000
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	91,000
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 120 51	CORPO BTTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	-
2 S 04 121 51	BOCA BTTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 311 12	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,20M EPOXY	m	243,000



2 S 04 931 53	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 AC/BC	und	10,000
2 S 04 930 56	CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS 06	und	6,000
2 S 04 991 51	TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01	und	6,000
2 S 04 950 75	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	und	-
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	9,000
2 S 04 950 73	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 950 80	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 950 81	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 AC/BC/PC	und	-
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	853,657
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	77.255,934
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	44.956,713
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-



Atestado de Capacidade Técnica nº: 23010724
 CNPJ nº: 10.203.000/189 - 09/10/2017
 www.sebongit.com.br/sebongit.com.br



1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	m²	4.548,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL			
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m²	94.402,600
5 S 05 100 00	ENLEIVAMENTO	m²	86.237,780
OBRAS COMPLEMENTARES			
2 S 06 410 00	CERCAS DE ARAME FARPA DO COM SUPORTES DE MADEIRA	m	6.715,000
4 S 06 030 61	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86 AC/BC	m	432,000
PN 05	BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES DNER PRO 176/86 AC/BC	m	769,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	575,766
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	52.106,861
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	8.456,098
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-





INTERSEÇÃO COM A GO-173			
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIÂM. ATÉ 0,15m	m²	78.233,420
5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂM DE 0,15 a 0,30m	und	40,000
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	20,000
5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	m³	2.592,000
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	8.032,490
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	17.150,370
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	228,300
5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	2.028,540
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	26.943,830
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	16.473,200
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	42.795,270
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	15.233,890
PAVIMENTAÇÃO			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	597,150

5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DE BASE	m³	2.388,600
5 S 02 906 00	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DE SUB-BASE	m³	2.388,600
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	6.575,119
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA EM USINA	m³	6.575,119
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	56.915,390
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD COM EMULSÃO RR-2C MODIFICADO COM POLÍMERO	m²	32.875,595
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	2.884,775
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	t.km	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	t.km	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	t.km	18.779,576
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	t.km	1.944.185,272
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	t.km	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	t.km	-
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			



AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
AQRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	22,766
AQRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C C/POLÍMERO(TSD)	t	98,627
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
AQCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	158,663
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
TRR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	22,766
TRR-2CE	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO(TSD)	t	98,627
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	-
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	158,663
DRENAGEM			
2 S 04 901 72	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SCC 04	m	1.023,000
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	400,000
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-02 AC/BC/PC	m	29,900
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-03 AC/BC/PC	m	63,990
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	28,000



2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	28,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	253,753
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	22.964,635
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	3.492,649
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	m³	96,000
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	m³	224,000
2 S 04 100 52	CORPO BSTC D=0,80 M AC/BC/PC	m	40,000
2 S 04 101 52	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC (Desenho 6.4)	und	4,000
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	44,000
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC (Desenho 6.4)	und	3,000
2 S 04 931 53	CAIXA COLETORA CCT 03	und	1,000
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,000



Assinatura: Idade nº: 23010729
CNPJ nº: 102030901189 - 2991011 063
www.etransp.org.br/assinatura





2 S 04 950 75	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	und	
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	97,750
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	8.846,361
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	5.415,905
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	816,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL			
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m²	18.829,910
5 S 05 100 00	ENLEIVAMENTO	und	24.222,400
SEGMENTO 03.2 (ESTACA 6235 A ESTACA 9100)			
CÓDIGO	DISCRIMINÇÃO	UNID	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15m	m²	348.311,274

5 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂM DE 0,15 a 0,30m	und	1.031,637
5 S 01 011 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO > 0,30m	und	515,818
5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50	m³	35.284,658
5 S 01 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	36.467,144
5 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	14.898,266
5 S 01 100 24	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	3.070,990
5 S 01 100 25	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	4.553,861
5 S 01 100 26	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	1.899,894
5 S 01 100 27	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	1.387,480
5 S 01 100 28	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	2.973,224
5 S 01 100 29	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	908,876
5 S 01 100 30	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	m³	2.022,442
5 S 01 100 31	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	m³	4.186,238
5 S 01 100 32	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	5.706,233
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	15.095,429



Assinatura: Alésio de Capacidade Técnica
 Data: 13/04/2023 18:45
 Assinatura: Alésio de Capacidade Técnica
 Assinatura: Alésio de Capacidade Técnica



PN 06	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 5000 A 7000M C/E	m³	9,684,371
PN 07	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 7000 A 9000M C/E	m³	2,315,274
5 S 01 513 01	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	7,018,211
2 S 01 300 04	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 600 a 800m	m³	239,205
PN 08	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 5000 a 7000m	m³	427,152
PN 09	ESC. CARGA TRANSP. DE SOLOS MOLES - DMT 7000 a 9000m	m³	2,806,777
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	18,812,518
CP004	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	89,309,607
2003859	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA COMERCIAL	m³	2,315,423
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	199,705
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	204,178,606
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	141,750
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	567,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	2,835,000



Assinatura: 23010732
 CNP: 14225737-9971001
 www.sebongit.org.br/autenticacao




REFORÇO DO PAVIMENTO

3 S 08 101 03	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	m³	9.219,00
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	131.700,00

ALARGAMENTO

5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	36.551,400
5 S 02 241 01	BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO MISTURA NA PISTA	m³	36.551,400
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	165.271,500

LIMPA RODAS (Reutilização do material de fresagem)

5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	23.189,260
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	23.189,260

DRENAGEM SUPERFICIAL

5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m²	600,692
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	6.865,650
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTES C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	2.267,100
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	ud	25,245
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	1.683,000
2 S 04 950 62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/BC/PC	ud	14,850

2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	4,496,085
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-02 AC/BC/PC	m	62,469
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-03 AC/BC/PC	m	1.098,212
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	147,510
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-02 AC/BC	und	7,425
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA- DEB 01 AC/BC/PC	und	154,935
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	171,026
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	168,186,717
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	14,042,776
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	+
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	+
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	1.076,239
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	m³	2.511,225



2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	717,493
5 S 04 999 08	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m³	288,965
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	87,280
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	19,577
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	14,683
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	1,631
2 S 04 110 52	CORPO BDTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	31,812
2 S 04 111 52	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	und	3,263
2 S 04 120 53	CORPO BTTC D=1,50 M AC/BC/PC	m	2,447
2 S 04 121 53	BOCA BTTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	und	0,816
2 S 04 200 56	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	19,087
2 S 04 201 52	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	1,631
2 S 04 200 61	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 m AC/BC	m	5,710
2 S 04 201 53	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	0,816
2 S 04 200 62	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	36,870
2 S 04 201 54	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	2,447
2 S 04 210 55	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	16,232



Assinatura: 23010735
 Data: 10/02/2023 09:01:18
 www.etsa.gov.br/autenticacao



2 S 04 211 51	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	1,631
2 S 04 210 56	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	15,417
2 S 04 211 52	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	1,631
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	31,590
2 S 04 211 53	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	3,263
2 S 04 210 60	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	20,393
2 S 04 211 52	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	2,447
2 S 04 220 55	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	13,459
2 S 04 221 51	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	1,631
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	21,208
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	0,816
2 S 04 950 78	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	und	1,631
2 S 04 950 82	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	und	0,816
2 S 04 930 57	CAIXA COLETORA DE SARIETA CCS 07 AC/BC	und	0,816
2 S 04 991 51	TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01 AC/BC	und	0,816

5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	106,662
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	104,890,974
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	96,597,305
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
RECICLAGEM DA BASE			
5 S 02 990 11	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	m³	-
5 S 02 993 04	RECICLAGEM DA BASE COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	4,882,500
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	2,835,000
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	228,690
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	147,420
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-



5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	41,074
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	27.410,558
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	199,833
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
REFORÇO DO PAVIMENTO			
3 S 08 101 03	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	343.718,369
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	132.198,369
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	25.203,360
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	4.451,873
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	2.040.864,191
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
ALARGAMENTO			
5 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	-



5 S 02 241 01	BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO MISTURA NA PISTA	m³	-
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	234.253,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO BC	m²	-
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - "BINDER" - FAIXA B	t	-
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	3.661,884
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	31.184,182
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	7.437.272,714
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	-
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-

REFORÇO ESTRUTURAL (PONTE)

5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	2.800,000
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA ROLAMENTO - FAIXA B (RAMO FINO)	t	201,600
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-



Matrícula nº: 23010719
 CAV nº: 10202000189 - 09/01/2023
 MCM, Engenharia, Org. de Automação



TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (BINDER)	t	11,435
TCAP	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (CAPA)	t	1.606,785
DRENAGEM SUPERFICIAL			
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	612,828
2 S 04 401 01	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL VPA 01	m	7.004,350
2 S 04 400 53	VALETA PROT.DE CORTES C/REVEST.CONCRETO VPC 03	m	2.312,900
2 S 04 950 64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 AC/BC/PC	und	25,755
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	1.717,000
2 S 04 950 62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/BC/PC	und	15,150
2 S 04 910 53	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	4.586,915
2 S 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-02 AC/BC/PC	m	63,731
2 S 04 940 53	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO-DAR-03 AC/BC/PC	m	1.120,398
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-01 AC/BC	und	150,490
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA-02 AC/BC	und	7,575
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	158,065
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	t/km	-



5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	174,481
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	171.584,429
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	14.326,468
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	-
1 A 00 002 50	TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA RODOV. PAV.	tkm	-
PROFUNDA			
2 S 04 500 58	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	m	801,500
2 S 04 502 52	BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD02 AC/BC	und	4,000
5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	-
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	-
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	41,478
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	40.789,096
OBRAS DE ARTES CORRENTES			
2 S 04 000 00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	m³	243,167
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT	m³	567,389



2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	162,111
5 S 04 999 08	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m³	65,289
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	19,720
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	4,423
2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	3,317
2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	0,369
2 S 04 110 52	CORPO BDTC D=1,20 M AC/BC/PC	m	7,188
2 S 04 111 52	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	und	0,737
2 S 04 120 53	CORPO BTTC D=1,50 M AC/BC/PC	m	0,553
2 S 04 121 53	BOCA BTTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	und	0,184
2 S 04 200 56	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	4,313
2 S 04 201 52	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	0,369
2 S 04 200 61	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 m AC/BC	m	1,290
2 S 04 201 53	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	0,184
2 S 04 200 62	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 m AC/BC	m	8,330
2 S 04 201 54	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	und	0,553
2 S 04 210 55	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	3,668



Matrícula nº: 23010743
 CPM nº: 102023090189 - 9970001 997
 www.cpmg.org.br/querelacao



2 S 04 211 51	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	0,369
2 S 04 210 56	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	3,483
2 S 04 211 52	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	0,369
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	7,188
2 S 04 211 53	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	und	0,737
2 S 04 210 60	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	4,608
2 S 04 211 52	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	und	0,553
2 S 04 220 35	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	m	3,041
2 S 04 221 51	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	und	0,369
2 S 04 950 74	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	4,792
2 S 04 950 77	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	und	0,184
2 S 04 950 78	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	und	0,369
2 S 04 950 82	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	und	0,184
2 S 04 930 57	CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS 07 AC/BC	und	0,184
2 S 04 991 51	TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01 AC/BC	und	0,184



5 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	
5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	tkm	24,099
5 S 09 002 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM.	tkm	23.699,162
1 A 00 002 40	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 15 T RODOV. PAV.	tkm	21.825,283
5 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	tkm	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 100 13	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -1 ANO	m²	17.190,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL			
5 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	m²	130.249,627
OBRAS COMPLEMENTARES			
2 S 06 410 00	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	m	18.540,000

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R\$ 272.029.937,07 (duzentos e setenta e dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos) sendo R\$ 166.137.742,72 (cento e sessenta e seis milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) a valores iniciais e R\$ 105.892.194,35 (cento e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) como reajuste.

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Portaria de Fiscalização	Data
Gustavo Zanefati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA nº 15906/D-GO	Nº 134	09/11/2016
	Nº 8263	22/12/2019



Antônio de Almeida Veras Neto (Engenheiro Civil) – CREA nº 21014/GO	Nº 2508	12/06/2022
	Nº 4922	25/08/2022

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO CONTRATUAL

Nome/Título Profissional/CREA	Função	De	Até
Lucas Alberto Vissoito Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	31/03/2016	19/02/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	24/01/2019	21/03/2019
Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	22/03/2019	22/04/2019
Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	09/08/2019	28/12/2022
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Coordenador de Engenharia Terrestre	06/05/2011	19/02/2019
Gleiciene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia Terrestre	19/02/2019	16/09/2020
Ruiter da Silva Souza (Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia Terrestre	21/09/2020	28/12/2022
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente Regional	28/03/2014	04/05/2018
Claudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8250/D-GO	Superintendente Regional	09/05/2018	18/02/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Regional	21/02/2019	28/12/2022

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade aporados posteriormente.

(Documento datado e assinado eletronicamente)
Engº Roberto Viana de Sousa
 Superintendente Regional DNIT GO/DF - Substituto
 CREA nº 12034/D-GO





Documento assinado eletronicamente por Roberto Viana de Sousa, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a), em 13/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=14225737)

[acao=documento_conferir&id_documento=14225737](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=14225737), informando o código verificador 14225737 e o código CRC D7019FE7.

Referência: Processo nº 50612.000744/2023-07

SEI nº 14225737

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAO E DESENVOLVIMENTO

Av. 24 de Abril nº 311
CEP 74.143-100
Goiânia-GO / (61) 3443-0100



Autenticidade nº: 73010747
CNPJ nº: 14203000189 - Página: 101
www.sei.dnit.gov.br/autenticar.php



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO

Processo nº 50612.000744/2023.07

Interessado: INSTTALE ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO complementar de serviço executado nº 021/2023 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CAT 1020230001189 CREA/GO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA (SEI nº 16394496), CNPJ: 23.742.620/0001-00, CREA nº 29680, com sede na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, na cidade de Maracanaú/CE, Líder do CONSÓRCIO INSTTALE/JUREMA/NORCONSULT, com 81,70%, conforme informações constantes do processo nº 50612.000173/2015-92, que executou serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, com sede à Av., 24 de Outubro, nº 311, setor Funcionários. Goiânia / GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATANDA

2.1-INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.742.620/0001-00, CREA nº 29680, COM 81,70% , sendo a Líder do Consorcio.

2.2-CONSTRUTORA JUREMA LIDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90, CREA nº 23828/PI, com 15.30%;

2.3- NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LIDA, CNPJ: 41.075.755/0001-321 CREA nº 23785/PE, com 3.00%,

3-CONTRATO

UT/ 12-00745/2016, celebrado em 04/11/2016.

4- OBJETO DO CONTRATO

Contratação Integrada de Empresa(s) Especializada (s) para Elaboração do Projeto de Engenharia (Básico/Executivo) e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-070/GO.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia BR-070/GO, Trecho: Div. DF/GO – Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-070(B)/432 (Itapirapuã) – Entr. BR-158(A), Segmento: km 290,10 ao km 472,10, extensão: 182,0 km

6- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Contratação de empresa sob Regime de RDC para Elaboração do Projeto de Engenharia (Básico/Executivo) e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-070/GO.

7 - QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 - Período de medições: da 1ª Medição Parcial até 72ª Medição Final

7.2 - Período de tempo: de 10/11/2016 até 28/12/2022.

8 – DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.6.20/0001-00, CREA nº 29680, com sede na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, na cidade de Maracanaú/CE, Líder do CONSÓRCIO INSTTALE/JUREMA/ NORCONSULT, com 81,70%, conforme informações constantes do processo nº 50612.000173/2015-92, que executou serviços conforme descrito a seguir:

8.1- A INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.6.20/0001-00, e o Profissional **Hamilton Santiago Reis** executaram no contrato citado uma quantidade **33.814,245 toneladas de concreto betuminoso usinado à quente com polímero – (Capa de rolamento)**, em acordo com fornecimento de cimento asfáltico de cimento CAP 50/70 modificado com polímero(CAPA) numa quantidade de 185,37 Toneladas, conforme registro na página 20 da CAT 1020230001189 e 1.606,785 toneladas de cimento asfáltico CAP 50/70 c/ Polímero SBS-55/75 (CAPA) registrada página 46 da CAT 1020230001189 CREA/GO.

8.2- A INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.6.20/0001-00, e o Profissional Francisco das Chagas Pontes Carvalho Júnior, executaram no contrato citado uma quantidade **55.190,77 toneladas de concreto betuminoso usinado à quente com polímero – (Capa de rolamento)**, em acordo com fornecimento de toneladas de cimento asfáltico CAP 50/70 c/ Polímero SBS-55/75 (CAPA) numa quantidade de 1.132.96 Toneladas, conforme registro na página 67 da CAT 1020230001189, fornecimento de toneladas de cimento asfáltico CAP 50/70 c/ Polímero SBS-55/75 (CAPA) numa quantidade de 185,37 Toneladas, conforme registro na página 71 da CAT 1020230001189 e fornecimento de toneladas de cimento asfáltico CAP 50/70 c/ Polímero SBS-55/75 (CAPA) numa quantidade de 1.606,78 Toneladas, conforme registro na página 95 da CAT 1020230001189 CREA/GO.

Documento assinado eletronicamente
Antônio de Almeida Veras Neto

Fiscal do Contrato UT 12 00745/2016



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Almeida Veras Neto, Chefe do Serviço da Unidade Local de Aragarças/GO**, em 06/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16398569** e o código CRC **BB84C5C8**.

Referência: Processo nº 50612.003309/2023-26

SEI nº 16398569



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Itelvila Leão Pinto, nº 213
CEP 76.240-000
Aragarças/GO | (64) 3638-1771



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Goiânia/GO, 18 de setembro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA

Assunto: Declaração de indicação do responsável técnico

Prezados Senhores,

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.742.620/0001-00, sediada na Via de Ligação 1, s/n, *Distrito Industrial III*, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, através de seu procurador/credenciado e responsável técnico Sr. Igor de Sordi Batista, portador do RNP 180657413-6 Crea/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.417.034-45, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital, que o profissional engenheiro civil Hamilton Santiago Reis Júnior, portador do RNP n.º 060573892-0, detentor das certidões de acervo técnico exigidas para a Qualificação Técnica, segundo os quais nos propusemos para nos habilitar na Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00
Igor de Sordi Batista
Procurador – Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF 023.417.034-45
RNP 180657413-6 CREA/PE
igor@insttale.com.br



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA



Goiânia/GO, 18 de setembro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA

Assunto: Declaração de renúncia à visita técnica

Prezados Senhores,

IGOR DE SORDI BATISTA, engenheiro civil, portador do RNP 180657413-6 Crea/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.417.034-45, procurador e responsável técnico de **Insttale Engenharia Ltda**, CNPJ/MF n.º 23.742.620/0001-00, sediada na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital, que renunciamos à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA, e que o quadro técnico desta empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Atenciosamente,



INSTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00
Igor de Sordi Batista
Procurador – Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF 023.417.034-45
RNP 180657413-6 CREA/PE
igor@insttale.com.br



GARANTIA DA PROPOSTA



A large, faint recycling symbol is positioned to the left of the main text. It consists of three chasing arrows forming a triangle.

COMPROVANTE DA GARANTIA DA PROPOSTA

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/09/2024 até 23:59h do dia 22/01/2025.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	CPF OU CNPJ:	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5		
CEP:	74.775-013	CIDADE:	GOIÂNIA UF: GO
DADOS DO TOMADOR			
NOME:	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	CPF OU CNPJ:	23.742.620/0001-00
ENDEREÇO:	V DE LIGACAO 1, SN - Distrito Industrial III		
CEP:	61.931-030	CIDADE:	MARACANAÚ UF: CE
DADOS DO CORRETOR			
NOME:	FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 484.593,82 - Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos	
MODALIDADE:	Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.	

OBJETO DA GARANTIA	
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 036/2024 - GOINFRA.	
Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div.GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	

COBERTURAS CONTRATADAS		IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA			
Garantia Licitante		R\$ 484.593,82	R\$ 1.606,46
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.			

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	1.606,46	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 1.606,46
Custo de Apólice	R\$	0,00		Vencimento
IOF	R\$	0,00		12/10/2024
Prêmio Total	R\$	1.606,46		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/09/2024 10:10:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751260032000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751260032.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital
Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_02092024_152036_557**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-ebdb198c-ade1-49f7-9354-a0d0e2aa515b**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2024, às 15:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cc9f6f68-9c86-4d56-8cd8-201fa985be3f**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2024, às 15:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

DECLARAÇÕES





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS DIVERSOS



Goiânia/GO, 18 de setembro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 – GOINFRA

Assunto: Declaração de compromissos diversos

Prezados Senhores,

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.742.620/0001-00, sediada na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, através de seu procurador/credenciado e responsável técnico, Sr. Igor de Sordi Batista, portador do RNP 180657413-6 Crea/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.417.034-45, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;



e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas

f) não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

g) se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00
Igor de Sordi Batista
Procurador – Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF 023.417.034-45
RNP 180657413-6 CREA/PE
igor@insttale.com.br

ASFALTO
100% RECICLÁVEL



TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente caderno contém os documentos exigidos para a habilitação da Concorrência Eletrônica n.º 036/2024 - GOINFRA, que se encontram discriminados no índice presente na sua folha n.º 4, possuindo 305 folhas, incluindo capa, índice e este termo de encerramento, todas numeradas e ordenadas tipograficamente.

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024



INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00
Igor de Sordi Batista
Procurador – Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF 023.417.034-45
RNP 180657413-6 CREA/PE
igor@insttale.com.br